



Editoração SEPLAG  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 30 de junho de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°121

Caderno 1/4

Preço: R\$ 3,00

**PODER EXECUTIVO**

LEI N°14.141, de 16 de junho de 2008.

(Autoria: Deputada Livia Arruda)

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE TODAS AS ESCOLAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO CEARÁ, AFIKAREM NAS SUAS DEPENDÊNCIAS CARTAZES ALERTANDO SOBRE OS DANOS CAUSADOS PELO USO DE FUMO, BEBIDAS ALCOÓLICAS E DROGAS,**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Ficam obrigadas todas as escolas públicas, no âmbito do Estado do Ceará, afixarem nas suas dependências cartazes alertando sobre os danos causados pelo uso de fumo, bebidas alcoólicas e drogas.

Parágrafo único. O cartaz, de que trata o caput deste artigo, deverá ser escrito com letras maiúsculas de fácil leitura e compreensão, exposto em local visível aos alunos, possibilitando sua visualização à distância.

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI N°14.143, de 25 de junho de 2008.

**ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI N°12.670, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE ACERCA DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - ICMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica acrescido o art.55-B na Lei n°12.670, de 27 de dezembro de 1996, com a seguinte redação:

“Art.55-B Opcionalmente à sistemática estabelecida nos arts.55 e 55-A desta Lei, os saldos credores acumulados, a partir de 16 de setembro de 1996, por estabelecimentos que realizem operações e prestações de exportação para o exterior, poderão ser adquiridos, mediante leilão, pela Fazenda Pública, com deságio mínimo de 6% (seis por cento), obedecido o disposto em regulamento, editado mediante Decreto.

§1° O Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do parecer homologatório dos créditos, emitido pela Secretaria da Fazenda - SEFAZ,

§2° Para atender o disposto no caput deste artigo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no vigente orçamento do Estado, crédito adicional no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) à conta do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE.” (NR).

Art.2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° Revogam-se as disposições em contrário,

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI N°14.144, de 25 de junho de 2008.

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA NOTIFICAÇÃO, PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DAS DOENÇAS DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Seção I – das definições

Art.1° Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - OIE: Organização Internacional de Sanidade Animal;

II - UPA: Unidade Produtiva Agropecuária. É o conjunto formado pelo proprietário ou produtor, os animais em sua posse e os produtos de origem animal desta exploração, sendo o proprietário ou produtor o responsável legal por esta unidade de produção. A UPA deverá estar devidamente cadastrada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI;

III - Proprietário: dono da propriedade ou posseiro onde se encontram os animais, é o responsável legal caso não haja UPA cadastrada em nome de terceiro em sua propriedade;

IV - Produtor: responsável legal pela produção e produtos da UPA devidamente cadastrada;

V - Sacrificio Sanitário: eliminação e destruição de animais sem o aproveitamento das carcaças e/ou vísceras;

VI - Abate Sanitário: abate de animais em estabelecimentos designados pelo serviço oficial com aproveitamento condicional de carcaças e/ou vísceras a critério do serviço oficial de inspeção;

VII - Serviço Oficial: estrutura pública de defesa sanitária oficial.

Seção II – das obrigações

Art.2° É obrigatória, no território do Estado do Ceará, a notificação, a prevenção, o controle e a erradicação das doenças dos animais domésticos, listadas pela Organização Internacional de Sanidade Animal - OIE.

Art.3° O planejamento, a coordenação, a execução e a fiscalização das ações de prevenção, inspeção, controle e erradicação das doenças de que trata o artigo anterior, são de competência exclusiva da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, em conformidade com a Lei n°13.496, de 2 de julho de 2004.

Parágrafo único. Compete à Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, em conjunto com o Conselho Estadual de Defesa Agropecuária formular políticas estaduais de defesa agropecuária de acordo com as normas do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária – SUASA, (Dec. n°5.741, de 30 de março de 2006).

Art.4° Para cumprimento das atribuições conferidas nesta Lei, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, poderá firmar convênios com os demais órgãos e entidades públicas e privadas que compõem o Conselho Estadual de Defesa Agropecuária.

Art.5° A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, compete:

I - planejar, coordenar, executar e fiscalizar as ações de prevenção e controle e erradicação das doenças especificadas no art.1° desta Lei;

II - planejar e coordenar as ações de educação sanitária animal junto aos produtores rurais;

III - definir fundamentado em estudos de análise de risco, quais doenças são de vacinação obrigatória, bem como elaborar o calendário de vacinação dos rebanhos;

IV - cadastrar e manter atualizado o Sistema Estadual de Agricultura os rebanhos existentes no território do Estado do Ceará;

V - manter registros e fiscalizar as condições de funcionamento dos estabelecimentos que se dedicam ao comércio de insumos, rações, imunobiológicos e quimioterápicos de uso em Medicina Veterinária, bem como outros produtos de uso pecuário;

VI - interditar o trânsito de animais e/ou áreas públicas ou privadas quando a medida justificar o controle de doenças;

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades  
**JOAQUIM CARTAXO FILHO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral  
**ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELAARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSARAUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

VII - autorizar e fiscalizar a realização de leilões, feiras, vaquejadas, exposições e outros eventos pecuários;

VIII - fiscalizar e controlar o trânsito de animais, em todo o Território Cearense;

IX - interditar, apreender e desinfetar veículos e materiais usados no transporte de animais oriundos de áreas sob suspeita de focos das doenças citadas no art.1º desta Lei;

X - executar a vacinação compulsória de animais cujo proprietário não tenha cumprido o que prescreve esta Lei;

XI - executar o sacrifício e/ou abate sanitário de animais e outras ações de acordo com as determinações do Plano de Contingência específico de cada doença, em consonância com o que dispõe a legislação federal;

XII - exercer as demais atribuições que decorrem do disposto desta Lei e as que venham a ser estabelecidas no seu Regulamento.

Art.6º Os proprietários, possuidores, detentores e/ou transportadores de animais susceptíveis de contraírem as doenças citadas no art.1º desta Lei, se obrigam a:

I - prestar informações cadastrais nos termos do Regulamento desta Lei ou quando solicitado pelo serviço oficial;

II - executar o calendário oficial de vacinações das doenças citadas no art.1º desta Lei;

III - informar à Unidade de Atenção Veterinária Local – UVL, da ADAGRI, sobre a existência de animal doente ou suspeito das doenças listadas no art.1º desta Lei;

IV - informar à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, sobre as vacinações realizadas em seu rebanho, através de documento apropriado, no prazo de até 15 (quinze) dias, após a realização das mesmas;

V - providenciar os documentos para o trânsito de animais, quando cabíveis:

- a) Guia de Transporte Animal - GTA;
- b) Certificados de Saúde Animal;
- c) Certificado de Vacinação;
- d) Laudos Laboratoriais Negativos;
- e) demais documentos de porte obrigatório para este fim;

VI - cumprir as exigências sanitárias estabelecidas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, e pela legislação federal aplicável.

Art.7º Os laticínios, entrepostos de resfriamento de leite, produtores de derivados de leite e abatedouros são obrigados a exigir de seus fornecedores os Certificados de Vacinação ou Atestado Negativo das doenças de que trata o art.1º, conforme critério a ser fixado no Regulamento desta Lei, as exigências da Agência de Defesa Agropecuária – ADAGRI, e a legislação federal cabível.

Art.8º Os órgãos e entidades públicos e privados componentes

do Sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará firmarão convênios para a execução conjunta de ações de defesa agropecuária, em conformidade com a Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004.

#### Seção III – das sanções

Art.9º O descumprimento de quaisquer das exigências previstas nesta Lei, bem como, as expressas no seu Regulamento, será motivo de aplicação de penalidades.

§1º Será penalizado, sem prejuízo a outras sanções legais, o produtor, proprietário, transportador, organizador de eventos agropecuários, detentor ou possuidor de animais e/ou produtos de origem animal, a qualquer título, que:

I - descumprir as Resoluções da ADAGRI;

II - descumprir o calendário oficial de vacinações obrigatórias determinadas pela ADAGRI;

III - transportar animais em propriedades interditas;

IV - mantiver animais em eventos agropecuários sem os documentos zoossanitários obrigatórios;

V - realizar eventos agropecuários com aglomeração de animais sem a autorização prévia da ADAGRI;

VI - receber e/ou processar animais e/ou produtos de origem animal sem os documentos zoossanitários e de inspeção obrigatórios conforme Regulamento;

VII - descumprir o Regulamento no que se refere à contenção e forma de criação de animais.

§2º O descumprimento das obrigações mencionadas no §1º deste artigo tornará o infrator passível da aplicação das seguintes penalidades:

I - o proprietário que deixar de vacinar contra a febre aftosa ou qualquer outra doença de notificação obrigatória, nos períodos estabelecidos pela ADAGRI, será multado no valor correspondente a 5 (cinco) UFIRCE para cada animal;

II - multa no valor correspondente a 10 (dez) UFIRCE, para cada animal, quando transportado sem os documentos zoossanitários, ou em desacordo com a legislação, e obrigados a retorná-los à origem;

III - no caso de propriedade ou outros recintos interditados, multa no valor de 100 (cem) UFIRCE, para cada animal susceptível retirado do local objeto da interdição;

IV - multa no valor correspondente a 100 (cem) UFIRCE, por cada animal, aos proprietários de parques de exposições, feiras, vaquejadas, leilões, rodeios e corridas, que permitirem a entrada de animais sem os documentos oficiais obrigatórios;

V - multa no valor correspondente a 500 (quinhentas) UFIRCE, aos que realizarem leilões, feiras, vaquejadas, exposições e outros eventos pecuários sem a prévia autorização da ADAGRI;

VI - multa no valor correspondente a 500 (quinhentas) UFIRCE, às usinas de beneficiamento de leite e entrepostos que não exigirem os

documentos zoossanitários de seus fornecedores.

§3º As multas serão aplicadas por infração cometida.

§4º As multas serão aplicadas em dobro, em casos de reincidência.

§5º O rito processual administrativo será estabelecido pelo Regulamento desta Lei". (NR).

Art.10. O Poder Executivo baixará, no prazo de 90 (noventa) dias, ato regulamentando esta Lei.

Art.11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.12. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº13.067, de 17 de outubro de 2000.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº14.145, de 25 de junho de 2008.

**DISPÕE SOBRE A DEFESA SANITÁRIA VEGETAL NO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Para os efeitos desta Lei, a Defesa Sanitária Vegetal compõe-se de um conjunto de medidas e práticas necessárias a prevenir e impedir a introdução, disseminação e estabelecimento, no Território Cearense, de pragas economicamente importantes, bem como, a assegurar a produtividade agrícola e industrial no Estado do Ceará.

§1º As práticas a que se refere o caput deste artigo efetivar-se-ão através de controle de trânsito, medidas de controle às pragas, destruição de vegetais e partes vegetais, a critério das autoridades competentes, inspeção de vegetais e produtos vegetais e monitoramento de pragas de importância econômica.

§2º Far-se-á a prevenção, a que se refere o caput deste artigo, por meio de programas, projetos, campanhas educativas e quarentena para as pragas de importância econômica para a indústria cearense.

Art.2º Compete ao Poder Executivo a promoção, a manutenção e a recuperação da saúde dos vegetais de importância econômica do Estado do Ceará, utilizando procedimentos que resguardem a qualidade do meio ambiente e da saúde humana.

Art.3º Compete à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará:

I - coordenar, executar e fiscalizar as ações de prevenção e controle de pragas e manutenção da saúde dos vegetais de importância econômica para o Estado;

II - estabelecer os procedimentos, as práticas, as proibições e as imposições, em termos da Lei, necessárias à Defesa Sanitária Vegetal;

III - periodicamente, atualizar e publicar a lista das pragas de importância econômica para o Estado do Ceará, dentre estas, as quarentenárias e as não quarentenárias regulamentáveis, informando seus respectivos hospedeiros e plantas potenciais que venham a atacar;

IV - implantar programas estaduais e/ou regionais para o controle das pragas;

V - promover, em parcerias com representantes das cadeias produtivas do estado e Serviço de Extensão Rural, cursos, campanhas e ações de educação sanitária vegetal, aos produtores rurais e a todas as pessoas envolvidas em atividades industriais e agroindustriais;

VI - cadastrar e fiscalizar os estabelecimentos que produzem e comercializam vegetais e seus produtos, especialmente mudas e sementes;

VII - caracterizar e divulgar ao público interessado, os espaços fisiográficos de Áreas Livres de Pragas e as Áreas de Baixa Prevalência de Pragas no Estado do Ceará.

VIII - interditar o trânsito e/ou áreas públicas ou privadas, quando a medida justificar a prevenção ou erradicação de pragas de importância econômica;

IX - fiscalizar o trânsito de vegetais e seus produtos, em todo o território cearense;

X - interditar, apreender e determinar a desinfestação de veículos usados no transporte de vegetais e seus produtos contaminados com pragas quarentenárias;

XI - liberar ou não o trânsito de vegetais e seus produtos infectados ou infestados, uma vez submetidos à desinfecção, expurgo ou esterilização conforme legislação específica da praga.

XII - eliminar vegetais e seus produtos, quando contaminados por pragas quarentenárias;

XIII - exercer as demais atribuições decorrentes desta Lei e as que venham a ser estabelecidas no seu Regulamento.

Parágrafo único. A coordenação e execução das atividades relativas à prevenção e ao controle de pragas, previstas nesta Lei, serão

exercidas pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, com o apoio das Instituições que compõem o Sistema de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, quando necessário.

Art.4º Compete à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, através de seus agentes no exercício das atividades de Defesa Sanitária Vegetal, previstas nesta Lei, fica assegurado o livre acesso aos locais que contenham vegetais e partes de vegetais em todo o território estadual.

Art.5º Sujeitam-se também às regras contidas nesta Lei, os proprietários rurais de armazéns e depósitos ou seus responsáveis, parceiros e arrendatários.

Art.6º Fica criado o Cadastro Estadual de Propriedades Produtoras de Vegetais e Produtos Vegetais e de Estabelecimentos de Comércio de Vegetais Destinados à Propagação.

Parágrafo único. Os proprietários, arrendatários ou ocupantes, a qualquer título, das propriedades e estabelecimentos referidos no caput deste artigo, ficam obrigados a requerer o cadastramento, junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI.

Art.7º O exercício da inspeção, de que trata esta Lei, compete aos Engenheiros Agrônomos e Florestais credenciados junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI.

Art.8º Todo ingresso no Estado do Ceará, de vegetais e seus produtos, quando hospedeiros de pragas quarentenárias ou não quarentenárias regulamentáveis, fica condicionado:

I - à apresentação do documento "Permissão de Trânsito", emitido na origem, por profissionais credenciados pelo Ministério da Agricultura;

II - à apresentação de análise ou exame laboratorial, em instituição credenciada, e realização de procedimento de controle, inclusive adoção de quarentena, quando se constatar a necessidade dessa medida.

Art.9º A Secretaria da Fazenda do Estado só emitirá documento de arrecadação para aos vegetais e produtos vegetais, veiculadores de pragas quarentenárias ou não quarentenárias regulamentáveis, atendidas as condições do art.8º desta Lei.

Art.10. Para efeito de adoção de programas de controle de pragas, ficam estabelecidas as seguintes medidas fitossanitárias:

a) destruição de vegetais, produtos vegetais e restos culturais, quando o caso requer;

b) interdição das propriedades produtoras, inclusive indústrias;

c) desinfestação de veículos, máquinas e equipamentos;

d) uso de variedade cultural recomendada oficialmente;

e) tratamento de vegetais e produtos vegetais;

f) outras práticas instituídas por programas oficiais de controle de pragas.

Art.11. Os proprietários e detentores, a qualquer título, de vegetais, produtos vegetais e industrializados, ficam obrigados a adotar as medidas de sanidade estabelecidas pelos programas oficiais de controle de pragas.

§1º Os prejuízos acaso resultantes da aplicação de medidas de proteção e defesa sanitária vegetal não serão indenizáveis se os proprietários e detentores de vegetais, produtos vegetais e industrializados não houverem, antes, comprovadamente, adotado as medidas referidas no caput deste artigo.

§2º Sempre que as pessoas referidas neste artigo deixarem de executar as medidas de controle, discriminadas em Lei, o Estado realizará os procedimentos ou tratamentos culturais, mediante ressarcimento pleno das despesas efetuadas com os seus serviços.

Art.12. Ficam sujeitos à inspeção, de que trata esta Lei, todo armazém, propriedade rural, propriedade urbana, estabelecimento comercial, industrial e veículos em trânsito intermunicipal e interestadual.

§1º A inspeção referida neste artigo, será exercida sobre os vegetais e seus derivados, hospedeiros de pragas de importância econômica, especialmente, as quarentenárias e as não quarentenárias regulamentáveis, quanto:

a) ao aspecto sanitário;

b) à adoção de medidas fitossanitárias estabelecidas em programas de controle de pragas;

c) à determinação das espécies de pragas existentes, assim como suas características populacionais.

§2º As propriedades de produção, comercialização, industrialização e transformação de vegetais e produtos vegetais, ficam sujeitas, ainda, à inspeção no que diz respeito:

a) ao cadastramento na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI;

b) ao controle de vendas;

c) à identificação de lote ou de produto.

Art.13. O trânsito intraestadual de vegetais e seus produtos, hospedeiros de pragas quarentenárias e não quarentenárias regulamentadas, com destino a locais oficialmente livres das mesmas, somente será permitido quando acompanhados do documento "Permissão de Trânsito", e submetidos à inspeção.

Art.14. Sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal previstas na legislação pertinente, aplicam-se aos infratores desta Lei, segundo seu Regulamento, isolada ou cumulativamente, as seguintes sanções:



I - advertência por escrito;  
 II - multa leve;  
 III - multa média;  
 IV - multa grave;  
 V - suspensão de comercialização de vegetais e produtos vegetais;  
 VI - apreensão de vegetais e produtos vegetais;  
 VII - condenação de vegetais e produtos vegetais com mudança de uso proposto;

VIII - condenação de vegetais e produtos vegetais com destruição;  
 IX - suspensão de cadastro de propriedades produtoras de vegetais/produtos vegetais e os estabelecimentos de comércio de vegetais/produtos vegetais;

X - cancelamento de cadastro de propriedades produtoras de vegetais/produtos vegetais e os estabelecimentos de comércio de vegetais/produtos vegetais;

XI - interdição de propriedades produtoras de vegetais, produtos vegetais e de indústrias de transformação de derivados vegetais;

XII - descredenciamento para o Crédito Rural;

XIII - tratamento de vegetais e produtos vegetais;

XIV - destruição de vegetais e produtos vegetais;

XV - destruição de restos culturais.

§1º São definidos os seguintes valores de multas:

I - multa leve: de 25 (vinte e cinco) a 75 (setenta e cinco) UFIRCE, aplicando-se 25 (vinte e cinco) UFIRCE para cada lote de 100 (cem) unidades ou para cada 0,5 toneladas, ou por hectare, até o máximo de 75 (setenta e cinco) UFIRCE;

II - multa média: de 76 (setenta e seis) a 500 (quinhentas) UFIRCE, aplicando-se 76 (setenta e seis) UFIRCE para cada lote de 100 (cem) unidades ou para cada 0,5 toneladas, ou para cada hectare, até o máximo de 500 (quinhentas) UFIRCE;

III - multa grave: de 501 (quinhentas e uma) a 2.500 (dois mil e quinhentas) UFIRCE, aplicando-se 501 (quinhentas e uma) UFIRCE para cada lote de 100 (cem) unidades ou para cada 0,5 toneladas, ou para cada hectare, até o máximo de 1.500 (um mil e quinhentas) UFIRCE.

§2º As multas serão aplicadas por infração cometida, proporcionalmente aos danos ou prejuízos causados.

§3º As multas serão aplicadas em dobro, em casos de reincidência.

§4º O rito processual administrativo será estabelecido pelo Regulamento desta Lei.

Art.15. Considera-se infração a esta Lei e ao seu Regulamento, as suas inobservâncias, bem como, o não cumprimento das medidas fitossanitárias que forem estabelecidas por programas oficiais de controle de pragas.

Parágrafo único. Responderá pela infração referida neste artigo, quem, por ação ou omissão, lhe der causa, concorrer para a sua prática ou dela se beneficiar.

Art.16. O Poder Executivo baixará, no prazo de 90 (noventa) dias, ato regulamentando a presente Lei, que será levada a efeito pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará - ADAGRI, a qual, respeitadas estas disposições e as do Decreto Regulamentador, poderá baixar atos complementares.

Art.17. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art.18. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

LEI Nº14.146, de 25 de junho de 2008.

(Autoria: Deputado Artur Bruno)

**DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, ELETRÔNICOS E OUTROS APARELHOS SIMILARES, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO ESTADO DO CEARÁ, DURANTE O HORÁRIO DAS AULAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam os alunos proibidos de utilizar telefone celular, walkman, discman, MP3 player, MP4 player, iPod, bip, pager e outros aparelhos similares, nos estabelecimentos de ensino do Estado do Ceará, durante o horário das aulas.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.341, de 27 de junho de 2008.

**ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG).**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o que dispõem as Leis Nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007; 14.005, de 9 de novembro de 2007 e 14.082, de 16 de janeiro de 2008; CONSIDERANDO o que dispõem os Decretos Nº28.623, de 8 de fevereiro de 2007 e 28.699, de 17 de abril de 2007; CONSIDERANDO, finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação dos modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental e às expectativas e interesses da coletividade, DECRETA:

Art.1º Fica inserida na estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento e Gestão (SEPLAG) a Coordenadoria de Perícia Médica, criada pela Lei 14.082, de 16 de janeiro de 2008.

Art.2º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), na forma que integra o presente decreto.

Art.3º Ficam distribuídos na Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag) dois cargos de Direção e Assessoramento Superior, de símbolo DNS-2.

Art.4º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG) é a seguinte:

**I – ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO COLEGIADA**

- Conselho Superior de Tecnologia da Informação e Comunicação

**II - DIREÇÃO SUPERIOR**

- Secretário do Planejamento e Gestão
- Secretário-Adjunto do Planejamento e Gestão

**II – GERÊNCIA SUPERIOR**

1. Secretaria Executiva

**III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO**

2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional
3. Assessoria Jurídica

**IV – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA**

4. Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Gestão
  - 4.1. Célula de Gestão dos Programas de Infra-estrutura
  - 4.2. Célula de Gestão dos Programas Econômicos
  - 4.3. Célula de Gestão dos Programas Institucionais
  - 4.4. Célula de Gestão dos Programas Sociais e de Segurança
  - 4.5. Célula de Gestão dos Programas de Educação e de Cultura
  - 4.6. Célula de Gestão dos Programas de Saúde
  - 4.7. Célula de Planejamento Regional Participativo
  - 4.8. Célula de Gestão do FECOP
5. Coordenadoria de Cooperação Técnico-financeira
  - 5.1. Célula de Captação de Recursos
  - 5.2. Célula de Monitoramento de Contratos e Convênios
6. Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas
  - 6.1. Célula de Capacitação
  - 6.2. Célula de Carreiras e Desempenho
7. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 7.1. Célula de Suprimento
  - 7.2. Célula de Gestão de Terceirização
  - 7.3. Célula de Controle de Cargos
  - 7.4. Célula de Gestão da Folha de Pagamento
8. Coordenadoria de Gestão Previdenciária
  - 8.1. Célula de Cadastro e Concessão de Benefícios
  - 8.2. Célula de Contadoria
  - 8.3. Célula de Planejamento e Acompanhamento
9. Coordenadoria de Perícia Médica
10. Coordenadoria de Modernização Organizacional
  - 10.1. Célula de Reestruturação Organizacional
  - 10.2. Célula de Redesenho de Processos
11. Coordenadoria de Liquidação e Extinção
12. Coordenadoria de Gestão de Compras
  - 12.1. Célula de Gestão estratégica de Compras
  - 12.2. Célula de Operacionalização de Compras Corporativas
13. Coordenadoria de Recursos Logísticos e de Patrimônio
  - 13.1. Célula de Gestão de Bens Móveis
  - 13.2. Célula de Gestão de Bens Imóveis
  - 13.3. Célula de Logística Corporativa

14. Coordenadoria de Estratégias de Tecnologia da Informação e Comunicação

15. Núcleo de Gestão do Programa de Ação Integrada para o Aposentado

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

16. Coordenadoria de Infra-estrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

16.1. Célula de Suporte de TI

16.2. Célula de Treinamento e Atendimento aos Usuários de Sistemas Corporativos

17. Coordenadoria Administrativo-Financeira

17.1. Célula Contábil e Financeira

17.2. Célula de Remuneração de Pessoas

17.3. Célula de Contratos e de Aquisições Institucional

17.4. Célula de Logística Institucional

VI – ENTIDADES VINCULADAS

- Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (ISSEC)

- Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE)

- Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE)

Art.5º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), são os constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 27 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO

A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO Nº29.341, DE 27 DE JUNHO 2008

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)  
QUADRO RESUMO

SÍMBOLO	Nº DE CARGOS	
	Situação Atual	Situação Nova
DNS-2	17	19
DNS-3	60	60
DAS-1	27	27
DAS-2	11	11
DAS-3	27	27
<b>TOTAL</b>	<b>142</b>	<b>144</b>

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Executivo	DNS-2	1
Coordenador	DNS-2	18
Orientador de Célula	DNS-3	33
Articulador	DNS-3	27
Supervisor de Núcleo	DAS-1	1
Assessor Técnico	DAS-1	26
Assistente Técnico	DAS-2	11
Auxiliar Técnico	DAS-3	27
<b>TOTAL</b>		<b>144</b>

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.344, de 30 de junho de 2008.

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO ESTADUAL Nº28.619, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2007, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO ser relevante para o serviço público estadual o intercâmbio de servidores e empregados, no âmbito da Administração Pública Estadual, DECRETA:

Art.1º - Fica alterada a alínea "f" do inciso I do art.4º do Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.4º.....

I - NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

f) em relação aos servidores ocupantes dos cargos ou funções do Grupo Ocupacional ADP, para o exercício das funções de gestor das Unidades Prisionais do Estado, exercício das funções de Coordenador Jurídico da Secretaria da Justiça e Cidadania, e na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para o exercício de suas funções junto ao Projeto Janela da Liberdade;"

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXONERAR, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO**, matrícula nº169313.1-4, lotado no Gabinete do Governador do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 30 de junho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO

GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº041/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº037/2008, de 26 de março de 2008, publicada no D.O.E., em 10 de abril de 2008, autoriza o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo Assessor Especial, matrícula nº169318.1-0, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 7 e 8 de abril do ano em curso, a fim de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador em audiências na Presidência da República, BIRD-Banco Mundial, solenidades de Posse dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça-STJ e lançamento do Programa Banda Larga nas Escolas concedendo-lhe 1 (uma) diária, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$447,58 (quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 e seu §1º; classe do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Gabinete. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 4 de abril de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº064-A/2008 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº037/2008, de 26 de março de 2008, publicada no D.O.E., em 10 de abril de 2008, autoriza o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169318.1-0, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, no dia 11 de junho do ano em curso, a fim de assessorar o Excelentíssimo Senhor Governador em solenidade de posse do Ministro da Previdência Social e audiência no BNDES- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$279,74 (duzentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta inteiros por cento), no valor total de R\$223,79 (duzentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º

do art.3º; art.15 e seu §1º; classe I do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 4 de junho de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GG Nº066/2008** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº037/2008, de 26 de março de 2008, publicada no D.O.E., em 10 de abril de 2008, autoriza a servidora **SABRINA LIRA MESQUITA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula nº169327.1-X, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Jati, Boa Viagem e Pentecoste-Ce, no período de 17 a 20 de junho do ano em curso a fim de participar da precursão da Transferência da Sede Governamental, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,54 (sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando R\$215,39 (duzentos e quinze reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 e seu §1º, classe III do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 17 de junho de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2008 - GABGOV

Considerando a proclamação do resultado oficial da licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2008 - GABGOV, do tipo menor preço, solicitado pelo Gabinete do Governador, com vista à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender aos serviços de apoio administrativo, secretariado, apoio a atividade de informática, condução de veículos, copa/cozinha e conservação e limpeza do Gabinete do Governador, conforme especificado no Anexo I do referido Edital. HOMOLOGO o resultado da referida Licitação com a **ADJUDICAÇÃO** em favor do vencedor **CRR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 19 de junho de 2008.

Ivo Ferreira Gomes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº108, do dia 11 de junho de 2008, que publicou as Portarias GG Nº045-A/2008 de 22 de abril de 2008, 053-A/2008 de 15 de maio de 2008 e 059/2008 de 29 de maio de 2008. No Diário Oficial nº111, do dia 16 de junho de 2008, que publicou a Portaria GG Nº064/2008 de 4 de junho de 2008. No Diário Oficial nº114 do dia 19 de junho de 2008 que publicou a Portaria Nº GG 040/2008 de 4 de abril de 2008. **Onde se lê:** O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar. **Leia-se:** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº037/2008, de 26 de março de 2008, publicada no D.O.E, em 10 de abril de 2008, autoriza. GABINETE DO GOVERNADOR, 24 de junho de 2008.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

\*\*\* \*\*

#### CASA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional da Casa Civil, a partir de 01 de julho de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº091/2008** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **ALEXSSANDRO GOMES PORFIRIO**, a partir 01 de julho de 2008, para ter exercício na Unidade Administrativa COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. CASA CIVIL, em Fortaleza, 26 de junho de 2008.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 37/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **“ACV PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA”**, representante exclusiva banda musical “Forró dos Plays”, inscrita no CNPJ sob o nº07765930/0001-85 e Events Produções Ltda, representante exclusiva da banda musical “Arrastão do Forró”. OBJETO: Constitui objeto do presente a **contratação da banda musical “Arrastão do Forró e Forró dos Plays”**, em virtude da Solenidade de assinatura do convênio para construção de um centro de esportes, uma biblioteca e inauguração da sede do Detran de Itapipoca.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº25/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08127523 4 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais), cujo pagamento será distribuído em R\$10.000,00 (dez mil reais) para a banda musical “Arrastão do Forró” e R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) para a banda musical “Forró dos Plays”, através de nota de empenho pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 30 de Maio de 2008. SIGNATÁRIOS: rinaldo de Mello Pinho, secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Arnóbio Cordeiro Viana, ACV Produções de Eventos Ltda e ED Lucio Oliveira de Araújo, Events Produções Ltda.

Débora Jamaica Machado Barroso

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 52/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede à Avenida José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, bairro Edson Queiroz, inscrito no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, inscrita no sob o nº de CNPJ: 86.781.069/0001-15. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato **serviços de consultoria por escrito e telefone, web site e Revista Zênite**.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº38/2008, Art.25, inciso I, da Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses, à contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$6.975,00 (seis mil novecentos e setenta e cinco reais) pagos em Consultoria por escrito em Licitações e Contratos R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais); Consultoria por telefone em Licitações e Contratos R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais); Revista Zênite de Licitações e Contratos – ILC R\$1.690,00 (hum mil, seiscentos reais e noventa centavos); Web Licitações e Contratos R\$1.385,00 (hum mil, trezentos e oitenta e cinco reais), cujos pagamentos serão efetuados em parcela única, através de nota de empenho e mediante apresentação de nota fiscal/fatura, atestando a realização do contrato pelo período avençado na cláusula segunda. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.21132.22.339035.00.0 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 13 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Zênite Informação e Consultoria S/A.

Ana Cecilia Fernandes

ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº36/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, de um lado, como primeira Conveniente, inscrita no CGC-MF sob o nº09.469.891/0001-02 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS**, inscrita no CNPJ sob o nº.07.540.180/0001-43. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio Técnico-Financeiro** com fim de promover o desenvolvimento sócio-cultural no município de Cariús, conforme Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO



LEGAL: art.116, da Lei Federal nº8.666/93 e processo Administrativo de nº08193857 8. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir de sua assinatura. VALOR: R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.01.0.- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 24 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Pedro Leandro Neto, Prefeitura Municipal de Cariús.

Clara Rachel Feitosa Petrola  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 39/2008

PROCESSO Nº08304377/2. OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação da Banda musical "Forró Nó Cego", em virtude da Solenidade de assinatura do convênio Proares na cidade de Parambu, no dia 14 de Junho de 2008. JUSTIFICATIVA: Declaração acostada aos autos, a empresa Events Produções Ltda, a ser contratada é empresária exclusiva da Banda musical, "Forró Nó Cego", cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório, devendo, para que seja consumada a inexigibilidade de licitação, VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais, cujo pagamento será efetuado em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº39/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08304377 2. CONTRATADA: **EVENTS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09348812/0001-05, representante exclusiva da Banda "Forró Nó Cego". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Coordenadora de Eventos. RATIFICAÇÃO: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 40/2008

PROCESSO Nº08304371/3. OBJETO: contratação de profissionais de setor artístico consagrado, para apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual, através de empresária exclusiva da Banda musical "Forró Nó Cego", em virtude da Solenidade de assinatura do convênio Proares na cidade de Trairi. JUSTIFICATIVA: Declaração acostada aos autos, a empresa Events Produções Ltda, a ser contratada é empresária exclusiva da Banda musical, "Forró Nó Cego", cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório, devendo, para que seja consumada a inexigibilidade de licitação, VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº40/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08304371 3. CONTRATADA: **EVENTS PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº09348812/0001-05, representante exclusiva da Banda "Forró Nó Cego". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Coordenadora de Eventos. RATIFICAÇÃO: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ana Cecilia Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 41/2008

PROCESSO Nº08127428/9. OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação da banda musical "Swing do Forró", para apresentação em evento oficial do Governo Estadual, Solenidade de assinatura do convênio com a Prefeitura de Senador Pompeu. JUSTIFICATIVA: Declaração acostada aos autos, a empresa Events Produções Ltda, a ser contratada é empresária exclusiva da banda "Swing do Forró", cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório, devendo, para que seja consumada a inexigibilidade de licitação, VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais), cujo pagamento será efetuado em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº41/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08127428 9. CONTRATADA: **EVENTS PRODUÇÕES LTDA**, representante exclusiva banda musical "Swing do Forró", inscrita no CNPJ

sob o nº09348812/0001-05. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Coordenadora de Eventos. RATIFICAÇÃO: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ana Cecilia Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 42/2008

PROCESSO Nº08127472/6. OBJETO: Contratação de profissionais de setor artístico consagrado regional e estadual, para apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual, através de empresária exclusiva da Banda musical "Forró Nó Cego" e "Forró Real", em virtude da Solenidade de assinatura da conclusão da 1ª fase do Ronda do Quarteirão e assinatura da ordem de serviço para recuperação da CE-085 (Rodovia Estruturante) a ser realizada na cidade de Caucaia. JUSTIFICATIVA: Declaração acostada aos autos, a empresa Events Produções Ltda, a ser contratada é empresária exclusiva da Banda musical, "Forró Nó Cego" e ACV Produções de Eventos Ltda a ser contratada, é empresária exclusiva da Banda musical "Forró Real". Valores de mercado acostado aos autos. VALOR: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais, assim distribuídos: R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais) - "Forró Nó Cego" R\$10.000,00 (dez mil reais) e "Forró Real" R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº042/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08127472 6. CONTRATADA: **EVENTS PRODUÇÕES LTDA**, empresária exclusiva da Banda musical, "Forró Nó Cego" e ACV Produções de Eventos Ltda, empresária exclusiva da Banda musical "Forró Real". DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Coordenadora de Eventos. RATIFICAÇÃO: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ana Cecilia Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 43/2008

PROCESSO Nº08304375/6. OBJETO: Contratação de profissionais de setor artístico consagrado regional e estadual, para apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual, através de empresária exclusiva da Banda musical "Forró Real", em virtude da solenidade de assinatura do convênio Proares na cidade de Bela Cruz. JUSTIFICATIVA: Declaração acostada aos autos, da empresa ACV Produções de Eventos Ltda a ser contratada, é empresária exclusiva da Banda musical "Forró Real" cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório, devendo, para que seja consumada a inexigibilidade de licitação, VALOR: R\$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº043/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08304375 6. CONTRATADA: **ACV PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, representante exclusiva banda musical "Forró Real" inscrita no CNPJ sob o nº07765930/0001-85. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Coordenadora de Eventos. RATIFICAÇÃO: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 44/2008

PROCESSO Nº08127474/2. OBJETO: contratação de profissional de setor artístico consagrado, para apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual, através de empresária exclusiva dos músicos Italo e Reno, em virtude da solenidade de assinatura de ordem de serviço para ampliação do Aeroporto de Aracati. JUSTIFICATIVA: Declaração acostada aos autos, da empresa ACV Produções de Eventos Ltda a ser contratada, é empresária exclusiva dos músicos Italo e Reno cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório, devendo, para que seja consumada a inexigibilidade de licitação, VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº044/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08127474 2. CONTRATADA: **ACV PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, representante exclusiva dos músicos Italo e Reno, inscrita no CNPJ sob o nº07765930/0001-85. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Coordenadora de Eventos. RATIFICAÇÃO: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 45/2008**

PROCESSO Nº08304379/9. OBJETO: **Contratação de profissionais de setor artístico consagrado**, para apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual, através de empresária exclusiva da Banda musical "Forró Chega mais", em virtude da solenidade de assinatura do convênio Proares a ser realizada no município de Catarina. JUSTIFICATIVA: Declaração acostada aos autos, a empresa ACV Produções de Eventos Ltda, a ser contratada é empresária exclusiva da banda "Forró Chega Mais", cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº59/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08304379 9. CONTRATADA: Declaração acostada aos autos, a empresa **ACV PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, a ser contratada é empresária exclusiva da banda "Forró Chega Mais", cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Coordenadora de Eventos. RATIFICAÇÃO: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Ana Cecília Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 46/2008**

PROCESSO Nº08304381/0. OBJETO: Constitui objeto do presente **Contratação de profissionais de setor artístico consagrado**, para apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual, através de empresária exclusiva do músico Dorgival Dantas e Banda, em virtude da solenidade de assinatura do convênio Proares a ser realizada no município de Itaitira. JUSTIFICATIVA: Declaração acostada aos autos, a empresa ACV Produções de Eventos Ltda, a ser contratada é empresária exclusiva do músico Dorgival Dantas e Banda, cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório. VALOR: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº60/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08304381 0. CONTRATADA: **ACV PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA**, representante exclusiva do músico Dorgival Dantas e Banda, inscrita no CNPJ sob o nº07765930/0001-85. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Coordenadora de Eventos. RATIFICAÇÃO: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 48/2008**

PROCESSO Nº08304373/0. OBJETO: Constitui objeto do presente a **contratação da banda musical "ARRASTÃO DO FORRÓ"**, para apresentação em evento oficial do Governo Estadual, Solenidade de assinatura

do convênio Proares, na cidade de Itarema. JUSTIFICATIVA: Declaração acostada aos autos, a empresa Events Produções Ltda, a ser contratada é empresária exclusiva da banda "Arrastão do Forró", cuja contratação é pretendida. Assim, justificada está a situação que torna inviável o procedimento licitatório, devendo, para que seja consumada a inexigibilidade de licitação. VALOR: R\$10.000,00 ((dez mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº41/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08304373 0. CONTRATADA: **EVENTS PRODUÇÕES LTDA**, representante exclusiva da Banda "Arrastão do Forró", inscrita no CNPJ sob o nº09348812/0001-05. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Coordenadora de Eventos. RATIFICAÇÃO: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil.

Débora Jamaica Machado Barroso  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CASAMILITAR**

**PORTARIA Nº087/2008** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MARCUS ANTÔNIO ALMEIDA MESQUITA**, ocupante da graduação de SOLDADO PM, matrícula nº134.553-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, no Estado do Ceará, no período de 09 a 10 de junho de 2008, a fim de executar missões, a serviço da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de uma diária e meia, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$73,43 (setenta e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, classe V do anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006 e Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-Ce, 06 de junho de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº88/2008-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas de interesse da Casa Militar, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-Ce, 05 de junho de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº088/2008-CM DE 05 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Capitão PM	III	06 a 08/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	2 e 1/2	61,54	153,85
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	06 a 08/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	2 e 1/2	61,54	153,85
Álvaro Coelho Viana Júnior	Capitão PM	III	06 a 08/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	2 e 1/2	61,54	153,85
Sérgio Braga de Souza	SubTenente PM	V	06 a 08/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	2 e 1/2	48,95	122,38
Cristiano Castro de Araújo	SubTenente PM	V	06 a 08/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	2 e 1/2	48,95	122,38
Renato Nogueira de Araújo	SubTenente PM	V	06 a 08/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	2 e 1/2	48,95	122,38
Francisco Edvaldo Pessoa Lima	Cabo PM	V	06 a 08/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	2 e 1/2	48,95	122,38
Alzemar Moreira Rodrigues	Soldado PM	V	06 a 08/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	2 e 1/2	48,95	122,38
Edson Ricardo Alves Rodrigues	Soldado PM	V	06 a 08/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	2 e 1/2	48,95	122,38
Marcus Vinicius Mendes Moreno	Soldado PM	V	06 a 08/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	2 e 1/2	48,95	122,38

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº089/2008-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº28.162 de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 09 de junho de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº089/2008-CM, DE 09 DE JUNHO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira	Capitão PM	III	10/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Senador Pompeu	1/2	61,54	30,77
Joaquim Benevenuto de Sousa	Cabo PM	V	10/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Senador Pompeu	1/2	48,95	24,48
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Capitão PM	III	10/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1/2	61,54	30,77
Antônio Silvano Cavalcante	Cabo PM	V	10/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1/2	48,95	24,48
Sérgio Yure Rios Gomes	Capitão PM	III	10/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1/2	61,54	30,77
Raphael Fernandes Pereira	1º Tenente PM	III	10/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1/2	61,54	30,77
Francisco Levi Rodrigues Guerra	SubTenente PM	V	10/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1/2	48,95	24,48
Francisco Arimar de Oliveira Souza	SubTenente PM	V	10/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1/2	48,95	24,48
Pedro José Bispo de Souza	1º Sargento PM	V	10/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1/2	48,95	24,48
Tarcísio Lopes Viana Filho	Cabo PM	V	10/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1/2	48,95	24,48
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	V	10/06/2008	A serviço da Casa Militar no município de Quixeramobim	1/2	48,95	24,48

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº090/2008-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **ÁLVARO COELHO VIANA JÚNIOR**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº125.201-1-5, deste Órgão, a **viajar** às cidades de São Paulo/SP e Bauru/SP, no período de 17 a 23 de junho de 2008, a fim de realizar a Segurança Pessoal da Primeira Dama do Estado do Ceará, em visita naquelas urbes, concedendo-lhe o direito à percepção de 6 (seis) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$151,06 (cento e cinquenta e um reais e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), sendo 02 (duas) no valor unitário de R\$113,30 (cento e treze reais e trinta centavos) relativas a estadia em São Paulo-SP, por ter sido fornecido hospedagem, e 4 (quatro) e 1/2 (meia) no valor unitário de R\$226,59 (duzentos e vinte seis reais e cinquenta e nove centavos) relativas a estadia em Bauru-SP, no valor total de R\$1.246,26 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), mais 02 (duas) ajudas de custo no valor total de R\$188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/BAURU-SP/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.991,50 (hum mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$3.426,58 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" e "c" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº151/2008** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no art.14 alínea c, do Decreto supracitado, o **ESTAGIÁRIO** abaixo relacionado, a partir de 05 de junho de 2008.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799658.1.2	Luis Manoel Borges do Vale	Direito

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº152/2008** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no art.14 alínea c, do Decreto supracitado, a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada, a partir de 01 de maio de 2008.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799634.1.0	Neiara Nívea Lima Costa	Direito

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153/2008** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no art.14 alínea c, do Decreto supracitado, a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada, a partir de 01 de junho de 2008.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799617.1.X	Lívia Sugette Cavalcante	Direito

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº154/2008** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea d do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o disposto no art.14 alínea c, do Decreto supracitado, a **ESTAGIÁRIA** abaixo relacionada, a partir de 13 de maio de 2008.

MATRÍCULA	NOME	ÁREA
799626.1.9	Juliana Costa Barboza	Direito

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2008.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº080/2008**

Objeto: Licitação DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE EDIFICAÇÕES ESTADUAIS DIVERSAS. A Comissão Especial de Licitação 03, comunica aos interessados na presente **Tomada de Preços** que em razão da necessidade de reposição de prazo, a data de recebimento dos envelopes de habilitação, propostas técnicas e de preços, anteriormente prevista para às 09:00 horas do dia 21/07/2008, **ocorrerá às 09:00 horas do dia 30/07/2008**. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 24 de junho de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

\*\*\* \*\*

**AVISO DE ADIAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº118/2008**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PESQUISAS TÉCNICAS, VISANDO O PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, PERTENCENTES AOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO, JUDICIÁRIO E O MINISTÉRIO PÚBLICO, ATIVIDADE DO PROGRAMA PREVIDENCIÁRIO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG. A Comissão Especial de Licitação 03 comunica aos interessados na **Tomada de Preços em epígrafe**, que a data de recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação, propostas técnicas e propostas de preços, anteriormente marcada para o dia 21/07/2008, **ocorrerá somente às 15:00 do dia 30/07/2008**, em razão da necessidade de reposição de prazo. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, em Fortaleza, 24 de junho de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO  
TOMADA DE PREÇOS Nº018/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, ADMINISTRATIVA, TRABALHISTA, CÍVEL E PENAL PARA O METROFOR. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na Tomada de Preços em epígrafe, que **NEGOU PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas **EMPRESAS**: CLETO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS mantendo a decisão que a declarou HABILITADA a empresa DE ROSA, SIQUEIRA, ALMEIDA, BARROS BARRETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS; MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C, mantendo a decisão que a declarou INABILITADA no presente certame; DE ROSA, SIQUEIRA, ALMEIDA, BARROS BARRETO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, mantendo a decisão que declarou HABILITADA a empresa CLETO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS; e ainda, que **CONCEDEU PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CLETO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS** contra a habilitação da OZÓRIO E RIBEIRO ADVOGADOS S/S, NEGANDO PROVIMENTO às contrarrazões de recurso interpostas por esta empresa, mudando a decisão anteriormente proferida declarando-a inabilitada. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS-METROFOR, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº114/2008 – SESPORTE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA SEMI OLÍMPICA, NA VILA OLÍMPICA DE MESSEJANA, EM FORTALEZA—CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na refirda Tomada de Preços Nº114/2008 – SESPORTE, que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS** JP CONSTRUÇÕES LTDA-ME e CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA e as **EMPRESAS** JCM CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CONTRUÇÕES E LOCAÇÕES ANSA LTDA, FKC CONSTRUÇÕES PROJETOS E INSTALAÇÕES LTDA, STRUCTURA PROJETOS CONSULTORIA E OBRAS DE ENGENHARIA LTDA foram **HABILITADAS**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SESPORTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008001**

OBJETO: **Serviço de manutenção de equipamentos de informática**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/07/2008 às 08:30 horas (horário

de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SESPORTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008002**

OBJETO: **Aquisição de material esportivo**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 11/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DO CEDE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008002**

OBJETO: **Serviços de organização, tratamento técnico e automação de arquivos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 15/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SEINFRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008003**

OBJETO: **Aquisição de veículo tipo caminhão e aquisição de carroceria tipo furgão**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 16/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SDA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008009**

OBJETO: **Aquisição de motocicletas**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 18/07/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA CEGÁS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008013**

OBJETO: **Aquisição de veículos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/07/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2008.

Neilie Ferreira de Souza  
PREGOIEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA CEGÁS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008014**

OBJETO: **Aquisição de medidores de vazão do tipo ultrassônico**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2008.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DO CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008020**

OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 10/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de junho de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008031**

OBJETO: **Aquisição de materiais operacionais**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/07/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008032**

OBJETO: **Aquisição de malhos e alavancas**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/07/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008035**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos operacionais**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 16/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008075**

OBJETO: **Aquisição de tornos mecânicos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No

endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008077**

OBJETO: **Aquisição de conjuntos de motobombas submersíveis**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 18/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008083**

OBJETO: **Serviços de remoção e transporte de material insalubre**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008091**

OBJETO: **Registro de preço para aquisição de cloro líquido**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008095**

OBJETO: **Aquisição de alicate wattímetro multifunção digital e analisadores de energia**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 16/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008105**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos de detecção de vazamentos ocultos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 18/07/2008 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de junho de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº130/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA OBTENÇÃO DE INCENTIVO FISCAL. Realização: 09:00 do dia 31 de julho de 2008 na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. O Edital poderá ser adquirido no endereço citado ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 24 de junho de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº094/2008 CAGECE**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA PRAINHA, NO MUNICÍPIO DE AQUINAZ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **HABILITADAS** as **EMPRESAS: FIEZA - PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., KVM SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA., SANES ENGENHARIA LTDA.-EPP, GM5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., VECOL - VETOR ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., TEBAS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA., SIMMER CONSTRUÇÕES LTDA., INCO CONSTRUÇÕES LTDA. e GRANITO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.** Foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS: OPSIS OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA. e CONSTRUTORA KONNEN LTDA.** pelas razões expostas na ata datada de 27/06/2008 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Fica aberto o prazo recursal. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO-PGE, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Iara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO RESULTADO FASE JULGAMENTO  
CONVITEº 085/2008 -SSPDS**

Objeto: CONSTRUÇÃO DAS FACHADAS METÁLICAS DO 35º DP, NO CURIÓ-MESSEJANA, EM FORTALEZA-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que **DESCLASSIFICOU** a empresa **O.K. EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **CLASSIFICOU** como vencedora do certame licitatório a empresa **CEACON CONSTRUÇÕES LTDA** com valor global de R\$87.909,34 e em 2º lugar a empresa **J.R ENGENHARIA LTDA**, com valor global de R\$96.924,41. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONVITE Nº109/2008**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO "MONUMENTO NATURAL MONÓLITOS DE QUIXADÁ" E ESCRITÓRIO REGIONAL DA SEMACE SERTÃO CENTRAL, NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE. A Comissão Especial de Licitação 03, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no Convite em epígrafe que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS RICARDO BRAGA E INÊS SOBREIRA ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA e NASSER HISSA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA;** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS ARCHITECTUS S/C LTDA, ESPAÇO PLANO - ARQUITETURA E CONSULTORIA S/S, PLOT PROGRAMAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS LTDA e URBI CONSULTORES S/S.** Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº072/2008 - DER**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM ÁREA DE 549,64 M2, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO - CE, NA ZONA RURAL. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados no referido Convite que **CLASSIFICOU** em 1º lugar a empresa **BWS CONSTRUÇÕES LTDA.**, com o valor global de R\$116.700,00 e em 2º lugar a empresa **ORPEL CONSTRUÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.**, com o valor global de R\$127.203,70. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, em Fortaleza, 24 de junho de 2008.

Expedito Pita Junior  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº09/2008  
ORIGINÁRIA DA SEPLAG**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DE COMUNICAÇÃO CONVERGENTE DO CEARÁ (R3C), PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEPLAG: Vera Lucia Carneiro de Sousa e Mauro Mendes de Oliveira. REALIZAÇÃO - às 15:00 (quinze) horas do dia 21 de Agosto de 2008, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone/Fax: 85-3101-6622, e-mail: [ccc@pge.ce.gov.br](mailto:ccc@pge.ce.gov.br). FORNECIMENTO DO EDITAL REFORMULADO e das Notas de Esclarecimentos 02, 03, 04, 05 e 06 - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). Em, 30/06/2008.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2008**

O GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº004/2008, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática (notebook, unidade de fita lto, impressora laser, impressora multifuncional laser, scanner, estabilizadores e nobreak), tendo como **vencedora** dos Lotes 01 e 04, a empresa **ESTILO INFORMÁTICA LTDA-ME** com os valores de R\$9.399,00 (nove mil, trezentos e noventa e nove reais), adjudicado em 23/06/2008 às 11:14h e R\$5.598,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais), adjudicado em 23/06/2008 às 11h15h, respectivamente. O Lote 02 teve como vencedora a empresa **FLA COMERCIAL LTDA**, com o valor de R\$5.024,00 (cinco mil e vinte e quatro reais), adjudicado em 23/06/2008 às 11:14h, e o Lote 03 foi FRACASSADO. Todos os Lotes foram homologados em 26/06/2008 às 21:36h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008025 - SSPDS**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008025, cujo objeto é a aquisição de peças para reparo de equipamentos No Break, para a Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança-CIOPS, tendo como **vencedora** do Lote Único a empresa **HABILE TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA-ME**, com o valor de R\$8.580,00 (oito mil, quinhentos e oitenta reais), adjudicado em 25/06/2008 às 17:31 horas, e homologado em 26/06/2008 às 21:33 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOIEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGINÁRIO DA SEFAZ**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008039**

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 7 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008039, cujo objeto é Confeção de Material Impresso, tendo como **vencedora** a empresa **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA-ME**, no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais), adjudicado em 26/06/2008 às 09:02 horas e homologado em 26/06/2008 às 21:00 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2008**

I - ESPÉCIE: Primeiro aditivo ao Contrato nº21/2008; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **CONEX ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Alfeu Aboim, nº34 A - Papicu - Fortaleza, CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** do Contrato acima mencionado, por 30 (trinta) dias; IX - DA VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias contados a partir de 02 de junho de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado; XI - DATA: 21 de maio de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador-Geral do Estado e João Laércio Bezerra Mendes, Representante Legal da Empresa Conex Engenharia Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzibiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº055/2008** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, tendo em vista o que consta no processo nº07471756-1 do SPU (Sistema de Protocolo Único), RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.23º e 24º da Lei nº13.743 de 29 de Março de 2006, e do art.2º e 3º da Resolução nº096 de 16 de maio de 2008, **GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE ATIVIDADE DE REGULAÇÃO a SERVIDORES** da ARCE, e nos percentuais sobre seus vencimentos, com vigência a partir da data da posse, conforme anexo desta Portaria. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 28 de maio de 2008.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2008 -  
ARCE DE 28 DE MAIO DE 2008

SERVIDORES	Matrícula	Classe/ Ref.	Percentual	Data Posse
01 Alisson José Maia Melo	000119-1-6	E1	30%	22/04/08
02 Francisco Alfredo de Castro Neto	000116-1-4	E1	30%	20/10/07
03 George Moura Colares	000112-1-5	E1	30%	01/10/07
04 Hélio Henrique Holanda de Souza	000113-1-2	E1	30%	01/10/07
05 José Roberto Sales de Aguiar	000115-1-7	E1	30%	08/10/07
06 Josiany Melo Negreiros	000109-1-X	E1	30%	01/10/07
07 Márcio Gomes Rebello Ferreira	000108-1-2	E1	30%	01/10/07
08 Marcos André Araújo Santiago	000118-1-9	E1	30%	17/03/08
09 Milton Pinto Firmeza	000114-1-X	E1	30%	01/10/07
09 Sérgio José Freire de Miranda	000111-1-8	E1	30%	01/10/07

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº061/2008** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALFREDO DE CASTRO NETO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000116-1-4, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 15 a 19 de junho de 2008, a fim de participar do curso "Inspeção e manutenção de Sistemas de Proteção Católica em Dutos Terrestres", concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$132,88 (cento e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento) do valor da diária, no valor total de R\$896,94 (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e

quatro centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$1.281,60 (hum mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), e quantidade de uma taxa de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo o valor de R\$2.322,95 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 12 de junho de 2008.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JUNHO DE  
2008**

Local e hora: Sede da Agência, às 15:00 horas. Presentes: Os Conselheiros Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e, ainda, Alexandre Jorge de Oliveira Triandópolis, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Julgamento de Processos: PCEE/OUV/0363/2007; Reclamante: Flávio Henrique Monteiro Santos; Reclamada: COELCE; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0674/2007 - RECURSO; Recorrente: COELCE; Recorrido: Zelnir Bezerra Viana; Relator: Conselheiro Lúcio Correia Lima; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0324/2007- Pedido de Reconsideração. Recorrido: Germano Gonzaga Lima do Vale; Recorrente: COELCE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o Pedido de Reconsideração, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0382/2007; RECURSO; Recorrente: COELCE; Recorrido: Antônio Marcos da Silva; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, manteve a decisão, nos termos do voto da Relatora. PCTR/OUV/0005/2008; Interessado: COOPRATRAFCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, indeferiu o pleito referente ao item "a" do Pedido, encaminhando os demais itens para providências do DETRAN, nos termos do voto da Relatora. Término: 17h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2008.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
José Luiz Lins dos Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
CONSELHEIRA DIRETORA  
Alexandre Jorge de O. Triandópolis

\*\*\* \*\*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JUNHO DE  
2008**

Local e hora: Sede da Agência, às 09:30 horas. Presentes: Os Conselheiros Lúcio Correia Lima, José Luiz Lins dos Santos, Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes e, ainda, Alexandre Jorge de Oliveira Triandópolis, Assessor do Conselho Diretor, que atuou como Secretário. Julgamento de Processos: PCSB/OUV/0007/2008; Reclamante: Francisco das Chagas Pontes Ribeiro; Reclamada: CAGECE; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou a reclamação improcedente, nos termos do voto do Relator. PCSB/OUV/0005/2008; Consulente: Karlo José Medeiros Teles; Relator: Conselheiro José Luiz Lins dos Santos; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu responder a consulta, nos termos do voto do Relator. PCEE/OUV/0475/2007; Reclamante: Antônia Cristelites Gurgel Queiroz; Reclamada: COELCE; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu anular a decisão do Coordenador de Energia, às fls. 54, e julgar improcedente a reclamação, nos termos do voto da Relatora. PGAS/OUV/0002/2007 - Denúncia Anônima; Assunto: Telefone de Emergência da CEGÁS; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do processo, nos termos do voto da Relatora. Outros Processos: PGAS/CET/0004/2008; Interessada: CEGÁS; Assunto: Revisão Extraordinária de Tarifa de Gás;

Decisão: O Conselho, por unanimidade, acatou a Nota Técnica NT/CET/0004/2008, determinando o seu encaminhamento para Audiência Pública, modalidade intercâmbio documental, nos termos do voto do Relator. PCTR/CTR/0038/2008 – (Apensados PCTR/CTR/0037/2008; PCTR/CTR/0036/2008; PCTR/CTR/0035/2008; PCTR/CTR/0034/2008; PCTR/CTR/0043/2008; PCTR/CTR/0044/2008; PCTR/CTR/0046/2008; PCTR/CTR/0048/2008; PCTR/CTR/0049/2008; PCTR/CTR/0050/2008; PCTR/CTR/0051/2008; Interessados: Redenção Transporte e Turismo Ltda e outros; Assunto: Celebração de Aditivos aos Termos de Permissões; Relatora: Conselheira Marfisa Ximenes; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido, nos termos do voto da Relatora. Outros Assuntos: O Conselheiro José Luiz Lins dos Santos informa que estará de férias no período de 23 de junho a 22 de julho de 2008. Término: 12 h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.

Lúcio Correia Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR  
José Luiz Lins dos Santos  
CONSELHEIRO DIRETOR  
Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
CONSELHEIRA DIRETORA  
Alexandre Jorge de O. Triandópolis

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/ARCE/2005

I - ESPÉCIE: Décimo Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont 1789, 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Oscar Pedrosa Horta, 2340, Caucaia - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II, "d", da Lei nº8.666/93, item 5.1 da Cláusula Quinta e item 9.1 da Cláusula Nona do Contrato e Processo Administrativo PADM/GAF/0019/2008; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: 1.1 **Fica alterada a planilha analítica do contrato**, passando a ser a do documento em anexo, tendo em vista o reajustamento do salário e do vale-alimentação das categorias profissionais de Atendente de Balcão, Teletendente, Contínuo, Copeira, Programador Pleno, Recepcionista, Secretária Executiva, Secretária Bilingue, Assistente Técnico e Zelador, por força das suas Convenções Coletivas de Trabalho, a partir de 1º de janeiro de 2008, com acréscimo da importância de R\$27.136,77 (vinte e sete mil, cento e trinta e seis reais e setenta e sete centavos) ao valor global do contrato; 1.2 Fica a CONTRATANTE consequentemente obrigada a ressarcir à CONTRATADA a quantia de R\$13.095,36 (treze mil, noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), correspondente às diferenças entre os valores devidos e os efetivamente pagos, relativamente aos meses de janeiro a março de 2008, alcançados pelos efeitos das Convenções Coletivas de Trabalho de que trata o item 1.1 desta Cláusula; 1.3 A CONTRATADA fica obrigada a apresentar garantia à execução do contrato, na forma do item 9.1 da sua Cláusula Nona, com validade até o final do período da sua vigência, no percentual de 5% (cinco por cento) da soma da importância aditada ao seu valor global, no seu 15º Termo Aditivo, com vistas a custear o período de prorrogação, com o acréscimo realizado, no item 1.1 desta Cláusula, em decorrência do reajustamento oriundo das Convenções Coletivas de Trabalho; IX - DA VIGÊNCIA: 01/07/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não conflitantes com o presente Termo Aditivo; XI - DATA: 28/04/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcio Correia Lima (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Virlene Maria Guanabara Araújo Vasconcelos (Representante Legal da Contratada).

Milton Pinto Firmeza  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2008

I – Documento: Inexigibilidade Nº010/2008. II – Processo nºPFIN/GAF/0158/2008. III – Objeto: **Renovação de duas assinaturas do Diários do Nordeste.** IV – Justificativa: Há inviabilidade de competição na aquisição de jornais, revistas livros, etc., logo é inexigível a licitação. V – Valor: R\$734,00 (setecentos e trinta e quatro reais). VI – Dotação Orçamentária: 13200001.04.122.400.20328.22.33903900.70.0.0013200001.04.122.400.20328.22.33903900.83.0.00. VII – Fundamentação Legal: caput do art.25, da Lei nº8.666/93. VIII – Contratada: **EDITORA VERDES MARES LTDA.** IX – Declaração de Inexigibilidade: José Luiz Lins dos Santos (Conselheiro da ARCE). X – Ratificação: Lúcio Correia Lima

(Presidente do Conselho Diretor da ARCE). AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 23 de maio de 2008.

Joséito Moura do Amaral Padilha Junior  
ANALISTA DE REGULAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº045/2008** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da designação** do Servidor **CÍCERO DOS SANTOS LEITE** para ter exercício na Célula Administrativa e Financeira-CEAFI, executando as atividades do cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Conselho, através da Portaria nº026/2008, datada de 11 de fevereiro de 2008 e publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2008, a partir de 02 de fevereiro de 2008. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 06 de junho de 2008.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº67/2008** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, no uso das suas atribuições legais **RESOLVE EXCLUIR** a partir do dia 30 de maio de 2008, **da Portaria nº63/2007**, datada de 24 de julho de 2007, e publicado no Diário Oficial do dia 02 de agosto de 2007, a servidora **CLAÚDIA MARIA STUDART NORÕES ELLERY** da Presidência da Comissão de Recebimentos de Materiais e **DESIGNAR** as **SERVIDORAS** **DIANA ODETE MOURA NOGUEIRA**, ocupante da função de Economista e **ANA CECY BRAGA PONTES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão. Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de junho de 2008. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 16 de junho de 2008.

Maria Tereza Bezerra Farias Sales  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº01/2008 CONPAM/INTEGRAL COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS PROCESSO Nº07467394-7

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **INTEGRAL COOPERATIVA DE PROFISSIONAIS LIBERAIS.** FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: A presente RESCISÃO UNILATERAL tem como fundamento legal à disposição contida no art.78 da Lei 8.666/93 e suas alterações, a cláusula décima primeira do instrumento contratual, a autorização do Sr. Presidente do CONPAM constante do processo nº07467394 - 7 e ainda, o Parecer nº34/2008 da Procuradoria Geral do Estado. OBJETO: Fica **RESCINDIDO UNILATERALMENTE, o Contrato de nº01/2008** decorrente do Processo nº06520168-0 - Pregão Eletrônico nº2007/001 tendo por objeto a contratação de empresa especializada na locação de mão de obra terceirizada, considerando os motivos exarados no processo nº07467394 - 7, parte integrante deste DISTRATO, independente de transcrição. DISPOSIÇÃO GERAIS: Os efeitos desta RESCISÃO UNILATERAL passam a vigorar a partir da data de sua assinatura, cientificando-se oficialmente a parte contrária. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2008. ASSINATURA: André Barreto Esmeraldo - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

André Barreto Esmeraldo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE****ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº02/08**

CONVENIENTES: Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA** e os **ESTADOS DE PERNAMBUCO**, por intermédio da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH e o **ESTADO DO PIAUÍ**, por intermédio da Secretaria do meio Ambiente e dos recursos Hídricos do Estado do Piauí - SEMAR. OBJETO: **A cooperação na realização do licenciamento ambiental da Ferrovia Transnordestina**, desenvolvida nos Estados do Ceará, Pernambuco e Piauí FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal VIGENCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 3 (três anos), a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: Brasília, 31 de março de 2008 SIGNATÁRIOS: Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE, Bazileu Alves Margarido Neto, Presidente do IBAMA, Helio Gurgel Cavalcanti, Representante da CPRH e Dalto Melo Macambira, Representante da SEMAR. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 05 de junho de 2008.

Flávia Castelo Batista Magalhães  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº16/2004**

I – ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio de cooperação Técnico - Científica celebrado entre a Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE e o **INSTITUTO DE ESTUDOS PESQUISAS E PROJETOS DA UECE - IEPRO**; II – OBJETO: Fica estabelecida a **prorrogação**

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA /Nº038/2008, 30 DE MAIO DE 2008

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01-Aldo Marcozzi Monteiro	Articulador	169163-1-5
02-Edvaldo Maciel Almeida Silveira	Assessor Técnico	188917-1-9
03-José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-X
04-Francisco Luiz Neto	Articulador	188915-1-4
05-Maria Dorotéia Ferreira Cância	Datilógrafo	088929-1-1
06-Carlos Mauro Monte de Carvalho	Assessor Técnico	188920-1-4
07-Marcelo Bezerra Castro	Articulador	188921-1-1
08-Fabrizio Vidal de Lima	Articulador	188924-1-3
09-Maria Odete Nogueira de Abreu	Assessor Técnico	188925-1-0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 039/2008** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto 28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FABRÍCIO VIDAL DE LIMA**, que exerce o cargo em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 188924-1-3, durante os meses de **FEVEREIRO A JUNHO** de 2008. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

Rafael Tomyama Toledo  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº043/2008** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto 28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **MARIA ODETE NOGUEIRA DE ABREU**, que exerce o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula 188925-1-0, durante os meses de **ABRIL A JUNHO** de 2008. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2008.

Rafael Tomyama Toledo  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

da vigência deste Convênio até 03 de fevereiro de 2009, sendo os 06 (seis) primeiros meses para a execução do projeto e os 02 (dois) últimos para a prestação de contas, renovando - se os créditos orçamentários e financeiros inerentes a execução deste no valor de R\$1.499.808,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e oito reais; III – DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do Convênio original continuam vigentes e inalteradas; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de junho de 2008. Herbert de Vasconcelos Rocha, Superintendente da SEMACE e João Alves de Melo, Diretor Presidente - IEPRO.

Flávia Castelo Batista Magalhães  
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**VICE-GOVERNADORIA****GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

**PORTARIA Nº038/2008** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006 e pelo Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **julho/2008**. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 30 de maio de 2008.

Rafael Tomyama Toledo  
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DAS CIDADES**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, RESOLVE **NOMEAR, FÁBIO CASTELO BRANCO PONTE DE ARAÚJO**, que exerce a função de Analista Administrativo Financeiro II, matrícula nº2774-X, lotado na Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE), para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de COORDENADOR, símbolo DNS 2, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria das Cidades, a partir de 19 de maio de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de junho de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº76/2008** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FÁBIO CASTELO BRANCO PONTE DE ARAÚJO** a partir de

19 de maio de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa da Coordenadoria Administrativo-Financeira, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provisão em Comissão de Coordenador, símbolo DNS 2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de junho de 2008.

Joaquim Cartaxo Filho  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**6º TERMO DE APOSTILAMENTO  
CONTRATO Nº043/SDLR/2005  
PROCESSO Nº08048205-8**

Nesta data, considerando o que consta no Processo nº08048205-8, com fundamento no art.65, §8º, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores e no subitem 4.5 e 4.6 da Cláusula Quarta do Contrato nº043/SDLR/2005, celebrado entre a Secretaria das Cidades e a **CONSTRUTORA CETRO LTDA.,** **faço Apostilamento ao contrato em referência,** no sentido de conceder o pagamento da importância de R\$16.281,28 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e um e vinte e oito centavos) a título de encargos financeiros gerados por atraso no pagamento de medições, passando o valor global do contrato de R\$2.011.945,41 (dois milhões, onze mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para R\$2.028.226,69 (dois milhões vinte e oito mil,duzentos e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos). Fortaleza, 12 de Junho de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 018/CIDADES/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: **CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.** OBJETO: **A prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, e demais serviços correlatos,** conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº001/2007 e seus anexos, em especial, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Na Ata de Registro de Preços nº01/2007, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº001/2007, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, do Decreto Federal nº5.450/2005, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº8.666/93; II. Nos termos propostos pela Contratada; III. Nas determinações da Lei nº8.666/93; IV. Nos preceitos de direito público; V. E, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 19 de junho a 31 de dezembro de 2008. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em conformidade com a cláusula quarta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.04.122.400.25027.22.33903300.00.0.00 E 43100001.15.572.223.10063.08.33903300.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Régis Teixeira Abreu, REPRESENTANTE DA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº034/CIDADES/2008**

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ.** OBJETO: Estabelecer a **cooperação técnica e financeira,** entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a execução de Projeto de Melhoria Habitacional, mediante a construção de 200 (duzentas) unidades sanitárias em imóveis pertencentes a famílias carentes de baixa renda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº07299275-1, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data da assinatura. VALOR: O Valor Global do presente Convênio é de R\$300.000,00 (trezentos mil, reais), sendo

R\$285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) da Concedente e R\$15.000,00 (quinze mil reais) a título de Contrapartida da Conveniente, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10809.02.44404200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Kelsey Forte da Silva Gomes, PREFEITO DE ITAPAJÉ.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/CIDADES/2008**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA.** OBJETO: Estabelecer a **cooperação técnica,** entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a requalificação da área central de Guaramiranga, incluindo a recuperação das fachadas das casas da Av. principal, Construção da Praça dos Quiosques, Pavimentação da Rua João Barsi, Rua Júlio Holanda e Conjunto Frei Domingos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08181436-4, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura. VALOR: O Valor Global do Convênio é de R\$824.824,54 (oitocentos e vinte quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) da CONCEDENTE e R\$104.824,54 (cento e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) a título de Contrapartida da CONVENIENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Francisco Ilton Cambé Barrozo, PREFEITO DE GUARAMIRANGA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº052/CIDADES/2008**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO.** OBJETO: **Cooperação técnica e financeira,** objetivando a complementação da capacidade financeira das famílias constantes da relação de beneficiários, de modo a viabilizar a implementação do Programa CCFGTS no Município de Redenção, através do qual será executado projeto de construção de 67 (sessenta e sete) habitações populares destinadas a aqueles que não dispõem de condição de obter, por seus próprios meios, habitação digna ao convívio humano, familiar e social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº08283780-5 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), custeados na sua totalidade pelo CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.06.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Francisca Torres Bezerra, PREFEITA DE REDENÇÃO.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/CIDADES/2008**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE PACAJUS.** OBJETO: **Cooperação técnica e financeira,** objetivando a complementação da capacidade financeira das famílias constantes da relação de beneficiários, de modo a viabilizar a implementação do Programa CCFGTS no Distrito de Sucesso, localizado no Município de Pacajús, através do qual será executado projeto de construção de 177 (cento e setenta e sete) habitações populares destinadas a aqueles que não dispõem de condição de obter, por seus próprios meios,

habitação digna ao convívio humano, familiar e social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de SPU nº08283977-8 do Governo do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007); da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores; da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) sendo custeados na sua totalidade pelo CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.01.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Francisco José da Cunha Queiroz, PREFEITO DE PACAJUS.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº056/CIDADES/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE SOBRAL. OBJETO: **Cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a construção de 80 (oitenta) moradias populares destinadas às famílias carentes de baixa renda, que não dispõem de condição de obter, por seus próprios meios, habitação digna ao convívio humano, familiar e social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08181226-4, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, Lei Orçamentária nº13.955, de 07/08/2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$423.062,80 (quatrocentos e vinte e três mil, sessenta e dois reais e oitenta centavos), custeados em sua totalidade pela CONCEDENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.03.44404200.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO e José Leônidas de Menezes Cristino, PREFEITO DE SOBRAL.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº058/CIDADES/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE ARARENDÁ. OBJETO: A **cooperação técnica**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando a construção de uma Praça Pública no Distrito de Lagoa de Santo Antônio, no município de Ararendá -Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08193665-6 e nº08283752-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura. VALOR: R\$309.673,12 (trezentos e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e doze centavos), sendo R\$300.000,00 (trezentos mil reais) da CONCEDENTE e R\$9.673,12 (nove mil, seiscentos e setenta e três centavos) a título de Contrapartida da CONVENIENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Tânia Paiva Nibon Mourão, PREFEITA DE ARARENDÁ.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº061/CIDADES/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE SOBRAL. OBJETO: A **cooperação técnica e financeira**, entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE, objetivando serviços de terraplenagem, drenagem, pavimentação, abastecimento de água, energia elétrica, esgotamento

sanitário e a construção de 218 (duzentos e dezoito) unidades habitacionais e 68 (sessenta e oito) unidades sanitárias destinadas às famílias carentes de baixa renda, que não dispõem de condições de obter, por seus próprios meios, habitação digna ao convívio humano, familiar e social. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08181247-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n. 13.862 de 29/12/2006, Lei Orçamentária nº13.955, de 07/08/2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$696.660,96 (seiscentos e noventa e seis mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos), custeados em sua totalidade pela CONCEDENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.16.482.222.10342.03.44404200.10.1.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO e José Leônidas de Menezes Cristino, PREFEITO DE SOBRAL.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº062/CIDADES/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE IPUERAS. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca e meio-fio em concreto** na Sede do Município e nos distritos de São José de Lontras, Alazans, Nova Fátima, Matriz de São Gonçalo, América, São José, Balseiros, Livramento, Gázea, engenheiro São Tomé na localidade de Olho d'Água dos Galvões, no Município de Ipueras. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº08181169-1, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n. 13.862 de 29/12/2006, do Projeto de Lei Orçamentária/2008, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura. VALOR: R\$651.570,53 (seiscentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), sendo R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) da CONCEDENTE e R\$111.570,53 (cento e onze mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos) a título de Contrapartida da CONVENIENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO e Raimundo Melo Sampaio, PREFEITO DE IPUERAS.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº063/CIDADES/2008

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O MUNICÍPIO DE PENTECOSTE. OBJETO: A **pavimentação no Bairro 15 de novembro**, no Município de Pentecoste. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08230680-0, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n. 13.862 de 29/12/2006, do Projeto de Lei Orçamentária/2008, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31.01.2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, contados a partir da assinatura. VALOR: R\$690.238,42 (seiscentos e noventa mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$621.214,57 (seiscentos e vinte e um mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos) da CONCEDENTE e R\$69.023,85 (sessenta e nove mil, vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) a título de Contrapartida da CONVENIENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Bosco Pessoa Tabosa, PREFEITO DE PENTECOSTE.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº071/CIDADES/2008**

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**. OBJETO: A **alocação de recursos para a urbanização da margem direita do Rio Acaraú**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283955-7 do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular da CONCEDENTE, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.875 de 07/02/2007, da Lei Orçamentária nº13.955, de 07/08/2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, publicada no D.O.E. de 31/01/2005. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data da assinatura. VALOR: R\$3.498.595,74 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$2.000.000,00 (dois milhões) do CONCEDENTE e R\$1.498.595,74 (hum milhão, quatrocentos e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) a título de Contrapartida da CONVENIENTE, sob a forma de recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Leônidas de Menezes Cristino, PREFEITO DE SOBRAL.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº023/CIDADES/2007**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº023/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e **COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DOS TRÊS ESTADOS DO SUL LTDA. - COOPERHAF**; II – OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência para 12 de novembro de 2008; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 28 de abril de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Valdemar Fortuna, PRESIDENTE DA COOPERHAF.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº025/CIDADES/2007**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº025/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**; II – OBJETO: **ALTERAÇÃO DO REGIME DE EXECUÇÃO**: Fica alterada a forma de execução da obra, passando de mutirão para empreitada mediante processo licitatório, correndo por conta do CONVENIENTE qualquer acréscimo financeiro que porventura venha a ocorrer; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 08 de Abril de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Helder Máximo de Carvalho, PREFEITO DE VÁRZEA ALEGRE.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº033/CIDADES/2007**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº033/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**; II – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do presente convênio para o dia 21 de dezembro de 2008; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de Junho de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Eliene Leite de Araújo Brasileiro, PREFEITA DE GENERAL SAMPAIO.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº037/CIDADES/2007**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº037/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, e O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**; II – OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 21 de dezembro de 2008; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Junho de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisca Torres Bezerra, PREFEITA DE REDENÇÃO.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº038/CIDADES/2007**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº038/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**; II – OBJETO: O **prazo** de vigência do presente convênio fica **prorrogado** para o dia 21 de dezembro de 2008; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 13 de Junho de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Francisco Ilton Cambe Barrozo, PREFEITO DE UMARI.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº027/CIDADES/2007**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº027/CIDADES/2007, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES e O **MUNICÍPIO DE MERUOCA**; II – OBJETO: O **prazo** de vigência do presente contrato **fica prorrogado** para 05 de dezembro de 2008; III – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo; IV – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 05 de Junho de 2008. Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e João Coutinho Aguiar Neto, PREFEITO DE MERUOCA.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº009/CIDADES/2008 PROCESSO Nº08193625-7**

TRANSFERIDOR: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08193625-7, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção de calçamento em pedra – tosca na ladeira da Samambaia nos trechos I, II e III**, no município de Altaneira - Ceará. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$68.462,97 (sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$18.462,97 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES Respondendo e Antônio Dorival de Oliveira, PREFEITO DE ALTANEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº010/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08193710-5**

TRANSFERIDOR: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08193710-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção de calçamento em pedra – tosca nas Ruas Raimundo Martins Sobrinho, Manoel Rufino de Oliveira, José David de Oliveira e Rua Dom Pedro I**, no município de Altaneira - Ceará. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$98.277,41 (noventa e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$18.277,41 (dezoito mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES Respondendo e Antônio Dorival de Oliveira, PREFEITO DE ALTANEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº026/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08230900-0**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08230900-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** na localidade de Jurema e Vila São João no município de General Sampaio-Ce. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$309.022,01 (trezentos e nove mil, vinte e dois reais e um centavo), arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.022,01 (nove mil, vinte e dois reais e um centavo), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Eliene Leite de Araújo Brasileiro, PREFEITA DE GENERAL SAMPAIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº039/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08193609-5**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TARRAFAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08193609-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.875 de 07/02/2007, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07/08/2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04/10/2007, publicada no D.O.E. em 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** na Rua Anto Alves da Costa na localidade de Lagoa da Caiçara no Município de Tarrafas-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$109.673,77 (cento e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$9.673,77 (nove mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO:

43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Antônia Simião Lopes Leite, PREFEITA DE TARRAFAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº040/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08181409-7**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08181409-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, do Projeto de Lei Orçamentária 2008, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **reforma e ampliação do Mercado Público** de Groaíras-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, iniciados a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$85.788,18 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) arcando o TRANSFERIDOR com R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.788,18 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e José Almir Matos Lopes, PREFEITO DE GROAÍRAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº042/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08193590-0**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08193590-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas localidades da Barra Nova, Faísca, Antônio e Boa fé, no município de Redenção. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$206.699,65 (duzentos e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.699,65 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Francisca Torres Bezerra, PREFEITA DE REDENÇÃO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº049/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08283799-6**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283799-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: O **repasso de recursos financeiros** à título de complementação para a conclusão da construção



do matadouro público do município de Nova Olinda/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$414.975,28 (quatrocentos e quatorze mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), sendo R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) custeados pelo TRANSFERIDOR e R\$74.975,28 (setenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos) custeados pelo BENEFICIÁRIO a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.17.304.711.10089.08.44404200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Afonso Domingos Sampaio, PREFEITO DE NOVA OLINDA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº053/CIDADES/2008**  
**PROCESSO Nº08230758-0**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MAURITI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08230758-0, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.809 de 10/08/2006), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca**, no distrito de Coité, no município de Mauriti-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com o valor total do objeto que será executado. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Isaac Gomes da Silva Júnior, PREFEITO MAURITI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº054/CIDADES/2008**  
**PROCESSO Nº08283883-6**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283883-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção de pavimentação em pedra tosca** de Ruas dos Distritos de Lisieux e Saco de Belém, no município de Santa Quitéria-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.100,00 (cento e quarenta e nove mil, e cem reais) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$142.000,00 (cento e quarenta e dois mil) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$7.100,00 (sete mil e cem reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa, PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº056/CIDADES/2008**  
**PROCESSO Nº08181481-0**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08181481-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

(Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** do acesso ao Conjunto Frei Domingos e Santa Edwrigens, na sede do aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$210.675,70 (duzentos e dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais e setenta centavos) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$194.875,02 (cento e noventa e quatro reais, oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$15.800,68 (quinze mil, oitocentos reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Francisco Ilton Cambé Barrozo, PREFEITO DE GUARAMIRANGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº057/CIDADES/2008**  
**PROCESSO Nº08283890-9**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283890-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **elaboração do Plano Diretor Participativo** do Município de Santa Quitéria. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$78.750,00 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.122.002.10817.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa, PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº062/CIDADES/2008**  
**PROCESSO Nº08283832-1**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283832-1, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca no trecho denominado Cercado do Meio**, na sede do aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$145.195,40 (cento e quarenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$85.195,40 (oitenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Raimundo Nonato Guimarães Maia, PREFEITO DE QUIXERÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**TERMO DE AJUSTE Nº063/CIDADES/2008  
PROCESSOS Nº08283684-1 E 08193629-0**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE FORQUILHA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nº08283684-1 e 08193629-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **conclusão do Abatedouro, aquisição de equipamento e urbanização do Abatedouro** na sede do aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$301.499,94 (trezentos e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$286.429,95 (duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais, noventa e cinco centavos) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$15.069,99 (quinze mil, sessenta e nove reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO: 43100001.17.304.711.10089.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Edmundo Rodrigues Júnior, PREFEITO DE FORQUILHA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº064/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08193870-5**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08193870-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção de praça pública** no Distrito de Mumbaba de Cima e reforma da Praça Pública do Bairro Alto da Boa Vista, no município de Massapê-Ceará. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$106.666,69 (cento e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$103.000,00 (cento e três mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$3.666,69 (três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e João Pontes Mota, PREFEITO DE MASSAPÊ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº065/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08193869-1**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08193869-1, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **recuperação de pavimentação asfáltica** em diversas ruas da Sede do Município de Massapê-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.615,99 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e quinze reais e noventa e nove centavos) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$10.615,99 (dez mil, seiscentos e quinze reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO:

43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e João Pontes Mota, PREFEITO DE MASSAPÊ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº066/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08193868-3**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08193868-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção de praça pública** no bairro de Tamanduá, no município de Massapê-Ceará. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$104.954,83 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$4.954,83 (quatro mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e João Pontes Mota, PREFEITO DE MASSAPÊ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº067/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08193867-5**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MASSAPÊ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08193867-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **reforma das praças públicas** nos Distritos de Tuina e Tangentem, no Município de Massapê-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$130.568,87 (cento e trinta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$5.568,87 (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e João Pontes Mota, PREFEITO DE MASSAPÊ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº068/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08283830-5**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ARARIPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283830-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **recuperação de pavimentação asfáltica** na Av. José Loiola de Alencar e Alexandre

Arraes na Sede do Município de Araripe-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$210.357,98 (duzentos e dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$10.357,98 (dez mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Francisco Humberto de Menezes Bezerra, PREFEITO DE ARARIPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº070/CIDADES/2008**  
**PROCESSO Nº08283795-3**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE URUBURETAMA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283795-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em Pedra Tosca** no Bairro Vila Nova na sede do Município de Uruburetama-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$137.960,67 (cento e trinta e sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$7.960,67 (sete mil, novecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e José Giovan Pires Nunes, PREFEITO DE URUBURETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº073/CIDADES/2008**  
**PROCESSO Nº08230686-9**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE MARCO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08230686-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** no bairro Coração de Jesus, na sede do município de Marco/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$7.000,00 (sete mil reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO E Jorge Stênio Macedo Osterno, PREFEITO DE MARCO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº075/CIDADES/2008**  
**PROCESSO Nº08230946-9**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE GRANJA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08230946-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006,

da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** em diversas vias da Vila do distrito de Adrianópolis, na sede do município de Granja/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$118.467,99 (cento e dezoito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$8.467,99 (oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Francisco Geovane da Rocha Brito, PREFEITO DE GRANJA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº076/CIDADES/2008**  
**PROCESSO Nº08283905-0**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE ITATIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283905-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas Travessas Projetadas nsº 1, 2 e 3, e na Travessa projetada nº2, na 2ª etapa do Conjunto Habitacional Novo FECOP, no município de Itatira/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$80.585,78 (oitenta mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos), sendo R\$80.000,00 (oitenta mil reais) custeados pelo TRANSFERIDOR e R\$585,78 (quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos) custeados pelo BENEFICIÁRIO a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Antônio Almir Bié da Silva, PREFEITO DE ITATIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº077/CIDADES/2008**  
**PROCESSO Nº08230968-0**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O MUNICÍPIO DE ITATIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08230968-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas Ruas Projetadas nsº 1, 2 e 3, e na Travessa Projetada nº1, no distrito Lagoa do Mato, no município de Itatira/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.998,70 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos), sendo R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) custeados pelo TRANSFERIDOR e R\$19.998,70 (dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta centavos) custeados pelo BENEFICIÁRIO a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Antônio Almir Bié da Silva, PREFEITO DE ITATIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**TERMO DE AJUSTE Nº078/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08283685-0**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **O MUNICÍPIO DE PARACURU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283685-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: **Construção de pavimentação em pedra tosca** em ruas no município de Paracuru-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$141.146,35 (cento e quarenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e trinta centavos), sendo R\$134.089,03 (cento e trinta e quatro mil, oitenta e nove reais e três centavos) custeados pelo TRANSFERIDOR e R\$7.057,32 (sete mil, cinqüenta e sete reais e trinta e dois centavos) custeados pelo BENEFICIÁRIO a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e José Ribamar Barroso Batista, PREFEITO DE PARACURU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº079/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08283826-7**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **O MUNICÍPIO DE OCARA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283826-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: **Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento** na Rua Cassiano Correia, na localidade de Boa Esperança, no município de Ocara-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$120.347,23 (cento e vinte mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos), sendo R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) custeados pelo TRANSFERIDOR e R\$347,23 (trezentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) custeados pelo BENEFICIÁRIO a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.06.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Leonildo Peixoto Farias, PREFEITO DE OCARA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº080/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08230679-6**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08230679-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: **A pavimentação em pedra tosca** nas ruas SDO e N. S. Graça, na localidade de Tomé, na sede do aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$135.705,49 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$705,49 (setecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago,

SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Raimundo Nonato Guimarães Maia, PREFEITO DE QUIXERÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº081/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08283737-6**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **O MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283737-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: **A Pavimentação em pedra tosca** da Av. Orisvaldo Salviano, no município de Horizonte. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$20.000,00 (vinte mil reais), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Francisco César de Sousa, PREFEITO DE HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº082/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08283965-4**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **O MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283965-4, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: **A Pavimentação em pedra tosca** da Rua Padre Tarcísio Melo no município de Senador Sá. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$54.768,83 (cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$4.768,83 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e José Rui Nogueira Aguiar, PREFEITO DE SENADOR SÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº083/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08193924-8**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: **O MUNICÍPIO DE TAMBORIL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08193924-8, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: **A realização das obras de reforma e ampliação do matadouro público**, no município de Tamboril/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$79.485,88 (setenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$70.000,00 (setenta mil reais) custeados pelo TRANSFERIDOR



e R\$9.485,88 (nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) custeados pelo BENEFICIÁRIO a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.17.304.711.10089.03.44404200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e José Jeová Souto Mota, PREFEITO DE TAMBORIL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº085/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08194264-8**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08194264-8, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção da Praça Inhamuns**, na sede do Município de Tauá-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$105.711,78 (cento e cinco mil, setecentos e onze reais e setenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$95.140,00 (noventa e cinco mil, cento e quarenta reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.571,78 (dez mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, PREFEITA DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº086/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08194258-3**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08194258-3, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção da Praça da Universidade**, na sede do Município de Tauá-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$115.471,13 (cento e quinze mil, quatrocentos e setenta e um reais e treze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$103.924,01 (cento e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e um centavo) e o BENEFICIÁRIO com R\$14.089,57 (quatorze mil, oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, PREFEITA DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº087/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08284045-8**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284045-8, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção da Praça**, na localidade Guaribas, no município de Tauá-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de

sua assinatura. VALOR: R\$37.445,09 (trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$33.701,00 (trinta e três mil, setecentos e um reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.744,09 (três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), a título de contrapartida executado. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, PREFEITA DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº088/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08284049-0**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284049-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção da Praça** na localidade de Castelo, no município de Tauá-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$32.159,09 (trinta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$28.943,00 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e três reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.215,09 (três mil, duzentos e quinze reais e nove centavos), a título de contrapartida executado. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, PREFEITA DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº089/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08283983-2**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283983-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção da Praça** da localidade de Poço da Onça, no Município de Tauá-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$22.890,88 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$20.125, 88 (vinte mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$2.765,00 (dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais), a título de contrapartida executado. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, PREFEITA DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº090/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08284047-4**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284047-4, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº13.955 de 07 de

agosto 2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção da Praça do Estádio**, na sede do Município de Tauá-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$49.220,60 (quarenta e nove mil, duzentos e vinte reais e sessenta centavos), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$44.746,00 (quarenta e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$4.474,60 (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, PREFEITA DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº091/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08284051-2**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284051-2, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção da Praça da Cohab**, na sede do Município de Tauá-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$178.540,50 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta centavos), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$160.686,00 (cento e sessenta mil, seiscentos e oitenta e seis reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$17.854,50 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta e quatro mil e cinquenta centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, PREFEITA DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº092/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08194265-6**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08194265-6, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção da Praça Domingos Almeida**, na sede do Município de Tauá-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$175.073,74 (cento e setenta e cinco mil, setenta e três reais e setenta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com o R\$157.566,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$17.507,74 (dezessete mil, quinhentos e sete reais e setenta e quatro centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, PREFEITA DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº093/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08194262-1**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08194262-1, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção da Praça de Cacheirinha do Pai Senhor**, na sede do Município de Tauá-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$140.895,64 (cento e quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$126.806,07 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e sete centavos) por parte do TRANSFERIDOR e R\$14.089,57 (quatorze mil, oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) por parte do BENEFICIÁRIO a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, PREFEITA DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº094/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08284006-7**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284006-7, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas ruas da zona rural, na sede do Município de Tauá-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$164.677,26 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$14.677,26 (quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, PREFEITA DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº095/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08194260-5**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08194260-5, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção da Praça do Clube do Vaqueiro**, na sede do Município de Tauá-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$116.796,85 (cento e dezesseis mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$105.117,17 (cento e cinco mil, cento e dezessete reais e dezessete centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$11.679,68 (onze mil, seiscentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir



Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, PREFEITA DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº096/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08194256-7**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TAUÁ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08194256-7, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção da Praça do Massapê**, na sede do Município de Tauá-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$103.604,19 (cento e três mil, seiscentos e quatro reais e dezenove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$93.243,77 (noventa e três mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.360,42 (dez mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar, PREFEITA DE TAUÁ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº097/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº07522577-8**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº07522577-8, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **Pavimentação em pedra tosca no Campo de Aviação**, na sede do Município de Cariré-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$320.476,52 (trezentos e vinte mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com o valor total do objeto que será executado. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Leandro Ponte Dias, PREFEITO DE CARIRÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº098/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº07494198-4**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº07494198-4, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **urbanização da Lagoa do Pontal – 1ª etapa**, na sede do aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$302.286,37 (trezentos e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o

BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$2.286,37 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e sete centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Raimundo Nonato Guimarães Maia, PREFEITO DE QUIXERÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº099/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08193911-6**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CRUZ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08193911-6, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** na localidade denominada Lagoa Salgada, nas ruas SDO1, SDO2, SDO3, SDO4 E SDO5, no Município de Cruz/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$316.217,59 (trezentos e dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$16.217,59 (dezesseis mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e João Muniz Sobrinho, PREFEITO DE CRUZ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº100/CIDADES/2008  
PROCESSOS Nº08193703-2, 08283839-9 E 08193865-9**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU nº(s) 08193703-2, 08283839-9 e 08193865-9, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: O **repasse de recursos** para a construção de matadouro no município de Camocim/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$206.210,85 (duzentos e seis mil, duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), sendo R\$200.000,00 (duzentos mil reais) custeados pelo TRANSFERIDOR e R\$6.210,85 (seis mil, duzentos e dez reais e oitenta e cinco centavos) custeados pelo BENEFICIÁRIO a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.17.304.711.10089.02.44404200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Francisco Maciel Oliveira, PREFEITO DE CAMOCIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº101/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08283909-3**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283909-3, do ESTADO DO CEARÁ., consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007, da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à



Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas Ruas Lourival Novais, Marques Estevão, Pedro N. Oliveira e Ilza Cavalcante, na localidade do Carapió, no Município de Itaitinga-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$295.614,18 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e quatorze reais e dezoito centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$280.833,47 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e sete centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$14.780,71 (quatorze mil, setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos), a título de contrapartida executado. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES EM EXERCÍCIO e Abdias Patrício Oliveira, PREFEITO DE ITAITINGA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº102/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08284032-6**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MARCO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284032-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas Ruas SDO 1, SDO 2, SDO 3 e SDO 4, na localidade de Santa Rosa, no município de Marco/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$82.400,00 (oitenta e dois mil e quatrocentos reais), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Jorge Stênio Macedo Osterno, PREFEITO DE MARCO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº103/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08193865-9**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08193865-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** na Travessa Joaquim Távora, Travessa Paissandu, Rua Marechal Deodoro e Rua da Paz, na sede do Município de Camocim/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$62.754,89 (sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$59.617,14 (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quatorze centavos) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$3.137,75 (três mil, cento e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Francisco Maciel Oliveira, PREFEITO DE CAMOCIM. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº105/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08284036-9**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MARCO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284036-9, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas Ruas José Armando, Francisco Rodrigues, SDO 1 e SDO 2, na localidade de Panacuí, no município de Marco/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$144.200,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Jorge Stênio Macedo Osterno, PREFEITO DE MARCO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº106/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08284034-2**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MARCO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284034-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** no Distrito de Mucambo, no município de Marco/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$144.200,00 (cento e quarenta e quatro mil e duzentos reais), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Jorge Stênio Macedo Osterno, PREFEITO DE MARCO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº108/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08283937-9**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283937-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: O **repasso de recursos financeiros** à título de complementação para a conclusão das obras de construção do matadouro público, referente ao Convênio nº012/SEINFRA/2005, no referido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$362.208,00 (trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e oito reais), sendo R\$80.000,00 (oitenta mil reais) custeados pelo TRANSFERIDOR e R\$282.208,00 (duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e oito reais) custeados pelo BENEFICIÁRIO a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.17.304.711.10089.03.44404200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira

Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Leandro Ponte Dias, PREFEITO DE CARIRÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 30 de junho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº110/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08230513-7**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE ARACATI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08230513-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas Vias do Bairro da Matriz, no município de Aracati/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$14.100,00 (quatorze mil e cem reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Expedito Ferreira da Costa, PREFEITO DE ARACATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº112/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08284041-5**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENAFORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284041-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação de trecho** da rua Manoel Ângelo na sede do Município de Penaforte/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$70.000,00 (setenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais e cinqüenta). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Nicolau Vieira Angelo, PREFEITO DE PENAFORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº113/CIDADES/2008  
PROCESSOS Nº07522476-3 E 08193882-9**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU nº(s) 07522476-3 e 08193882-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: O **repasso de recursos financeiros** à título de complementação para a conclusão das obras de construção do matadouro público, referente ao Convênio nº029/SEINFRA/2005, no referido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$105.027,20 (cento e cinco mil, vinte e sete reais e vinte

centavos), sendo R\$77.000,00 (setenta e sete mil reais) custeados pelo TRANSFERIDOR e R\$28.027,20 (vinte e oito mil, vinte e sete reais e vinte centavos) custeados pelo BENEFICIÁRIO a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.17.304.711.10089.04.44404200.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Francisco Valdecy Soares Coelho, PREFEITO DE NOVO ORIENTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº114/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08284029-6**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SABOIEIRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284029-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo, drenagem e iluminação pública** nas ruas Benjamim Constantino, José Rodrigues de Melo e Ramal de Acesso ao Cemitério; pavimentação empedra tosca, drenagem e iluminação nas ruas Francisco Gentil de Lima, Edmundo Holinda, Francisco Adauto dos Santos, Manoel Ferreira de Sousa, Tv Manoel Ferreira de Sousa, Francisco Herbes Cavalcante, Jesus de Sousa Lima, Simplício Braga, Raimundo Candido de Sousa, Maryland Fernandes Pereira, Sandoval Bastos, Tv Antônio Paulino I, Tv Antônio Paulino II, Tv SDO, na sede e Pedro Francalino, no distrito de malhada, na sede do município de Saboeiro/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$848.754,95 (oitocentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$23.754,95 (vinte e três mil, setecentos e cinqüenta e quatro reais e noventa e cinco centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Maria de Fátima A. Diógenes, PREFEITO DE SABOIEIRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº115/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08284037-7**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CRATEÚS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284037-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: **Pavimentação em pedra tosca** nas Ruas Maria das Dores, José Pedro da Silva, Tv. Leonardo Mota, Lopes Vieira, Cícero Patriarca, Tv. Gentil Falcão, Marrocos Alves, Leôncio de Araújo Veras, Francisco Rodrigues, Vicente Ripardo, Mestre Hermínio Batista, João Soares, Demócrito Rocha, Denis Macedo, Osmar Lucena, José Amâncio Correia Lima e 13 de Maio, no Município de Crateús. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$395.394,94 (trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$15.394,94 (quinze mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.04.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago,



SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Antônio Luiz Benevides Sales, PREFEITO DE CRATEÚS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº116/CIDADES/2008  
PROCESSOS Nº08193706-7 E 08193705-9**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE RERIUTABA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU nº(s) 08193706-7, 08193705-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção de praça do Barro Vermelho**, no Município de Reriutaba/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$99.173,17 (noventa e nove reais, cento e setenta e três reais e dezessete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com o valor de R\$49.173,17 (quarenta e nove mil, cento e setenta e três reais e dezessete centavos), a título de CONTRAPARTIDA. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Osvaldo Honório Lemos Júnior, PREFEITO DE RERIUTABA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº118/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08283701-5**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CARIÚS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283701-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas Ruas Santo André, TV Pe. José Sobreira, ATR'S do Oliveirão, Rua Lino de Moraes, André Pulsas, no município de Cariús. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$95.959,01 (noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e um centavo), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$5.959,01 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e um centavo). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Pedro Leandro Neto, PREFEITO DE CARIÚS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº119/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08283699-0**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CARIÚS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283699-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas Ruas SDO, distrito de Bartolomeu, SDO 2, localidade de Canastra e a complementação da Rua Bom Jesus,

distrito de Caiçu, no município de Cariús. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$92.405,74 (noventa e dois mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$90.000,00 (noventa mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$2.405,74 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Pedro Leandro Neto, PREFEITO DE CARIÚS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº120/CIDADES/2008  
PROCESSOS Nº07522484-4, 07522482-8, 07522483-6 E  
07522481-0**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MUCAMBO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU nº(s) 07522484-4, 07522482-8, 07522483-6 e 07522481-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: O **repasso de recursos financeiros** a título de complementação para a conclusão das obras de construção de matadouro no município de Mucambo/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$395.747,94 (trezentos e noventa e cinco reais, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), sendo R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) custeados pelo TRANSFERIDOR e R\$45.747,94 (quarenta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete reais e noventa e quatro centavos), custeados pelo BENEFICIÁRIO a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.17.304.711.10089.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Wilebaldo Melo Aguiar, PREFEITO DE MUCAMBO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº121/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08284107-1**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE HORIZONTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284107-1, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **Pavimentação em pedra tosca** das Ruas José Teófilo, Bernardo Barnabé, Maria de Fátima, Alcir Pinheiro, Maria de Lurdes, Raimundo Cardoso e Manuel Pezinho, no município de Horizonte. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$148.876,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$137.710,30 (cento e trinta e sete mil, setecentos e dez reais e trinta centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$11.165,70 (onze mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Francisco César de Sousa, PREFEITO DE HORIZONTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**TERMO DE AJUSTE Nº122/CIDADES/2008**  
**PROCESSO Nº08284081-4**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MAURITI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284081-4, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.809 de 10/08/2006), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção do Galpão dos Feirantes**, no município de Mauriti-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$52.579,47 (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) custeados pelo TRANSFERIDOR e R\$2.579,47 (dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e sete centavos), custeados pelo BENEFICIÁRIO a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Isaac Gomes da Silva Júnior, PREFEITO DE MAURITI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº123/CIDADES/2008**  
**PROCESSO Nº08284085-7**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284085-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** na Rua da Rodoviária, na sede do aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$103.488,77 (cento e três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$3.488,77 (três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Raimundo Nonato Sousa, PREFEITO DE IRAUÇUBA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº124/CIDADES/2008**  
**PROCESSO Nº08284156-0**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MADALENA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284156-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas ruas SDO20, SDO 23, SDO24, no bairro alto da Alegria, Rua Tertuliano Rodrigues, Bairro Boa Vista e Rua Miguel Marques da Cruz, Manoel Luis de Sousa, bairro Edson Queiroz, na sede do aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$134.174,63 (cento e trinta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de

R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$9.174,63 (nove mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINA-TURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Antônio Wilson de Pinho, PREFEITO DE MADALENA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 02 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº125/CIDADES/2008**  
**PROCESSO Nº08337730-1**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE JUAGUARETAMA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08337730-1, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** nas ruas Tv Pirre Mourão, D Luiz, Sebastião Marleno, alto da Favela, na sede do aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$272.205,57 (duzentos e setenta e dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$72.205,57 (setenta e dois mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Ariosvaldo Saldanha Saraiva, PREFEITO DE JUAGUARETAMA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº126/CIDADES/2008**  
**PROCESSO Nº08284020-2**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284020-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **execução de obras de drenagem de ruas** na sede do Município de Santa Quitéria. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$87.150,00 (oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$4.150,00 (quatro mil, cento e cinquenta reais) a título de contrapartida financeira. DOTAÇÃO: 43100001.15.122.002.10817.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa, PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº127/CIDADES/2008**  
**PROCESSO Nº08284018-0**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284018-0,

do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação asfáltica de ruas** na sede do Município de Santa Quitéria. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.100,00 (cento e quarenta e nove mil e cem reais) cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$7.100,00 (sete mil e cem reais) a título de contrapartida financeira. DOTAÇÃO: 43100001.15.122.002.10817.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Tomás Antônio Albuquerque de Paula Pessoa, PREFEITO DE SANTA QUITÉRIA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº128/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08284129-2**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PARACURU**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08284129-2, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual n. 13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em pedra tosca** da Rua Nova Guajiru, no município de Paracuru-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$110.662,89 (cento e dez mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), sendo R\$105.091,74 (cento e cinco mil, noventa e um reais e setenta e quatro centavos) custeados pelo TRANSFERIDOR e R\$5.531,15 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e quinze centavos) custeados pelo BENEFICIÁRIO a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e José Ribamar Barroso Batista, PREFEITO DE PARACURU. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº129/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08337750-6**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE POTENGI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08337750-6, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **construção de pavimento em pedra tosca** na Vila Alecrim, no município de Potengi. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$118.683,46 (cento e dezoito mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seis), arcando o TRANSFERIDOR com R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.683,46 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e seiscentavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 30 de Junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago,

SECRETÁRIO DAS CIDADES RESPONDENDO e Francisco Luiz Rodrigues Mendes de Souza, PREFEITO DE POTENGI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº131/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08283911-5**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08283911-5, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **Reforma da praça pública** no bairro Popular, na sede do aludido município cearense. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$70.004,31 (setenta mil, quatro reais e trinta e um centavos), cabendo ao TRANSFERIDOR arcar com o valor de R\$66.504,09 (sessenta e seis mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos) e o BENEFICIÁRIO arcar com o valor de R\$3.500,22 (três mil, quinhentos reais, vinte e dois centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Dinardo da Silva Maia, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº136/CIDADES/2008  
PROCESSO Nº08101936-0**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº08101936-0, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei Estadual nº13.955 de 07 de agosto 2007), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01/2007, publicada no D.O.E. de 25/10/2007. OBJETO: A **pavimentação em paralelepípedo e pedra tosca** no Bairro 08 de setembro, no município de Tabuleiro do Norte-CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$147.333,69 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e nove centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$7.333,69 (sete mil, trezentos e trinta e três reais e nove centavos), a título de contrapartida. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 03 de Julho de 2008. SIGNATÁRIOS: Joaquim Cartaxo Filho, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Raimundo Dinardo da Silva Maia, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2008.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº03/2008**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº162/2007/CAGECE, aberta em 25/02/2008, RESOLVE registrar o preço para a aquisição do lote abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, identificado no ANEXO I, de conformidade com a classificação da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/LOTE (R\$)	VALOR TOTAL/ (R\$)
CB-PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	01	122.544,00	122.544,00
TOTAL GERAL DA ATA			122.544,00

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa (m) a ser DETENTORA (S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para o Fornecimento de Concreto Asfáltico a ser aplicado pelas Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, em atividades de manutenções operacionais, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº162/2007, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.003186/2007-90, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA (S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

4.1 – Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do ÍNDICE DE GERAL DE PREÇOS – OFERTA GLOBAL, COLUNA 01, constante da revista “CONJUNTURA ECONÔMICA”, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

4.2 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$= \left| \frac{R - V}{I_0} \right|, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;  
V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;  
I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês, correspondente ao mês da entrega da proposta;  
I = Índice final - refere-se ao mês, correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

4.3 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços apresentada(s) pela(s) empresa(s), de acordo com a respectiva classificação.

4.4 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº162/2007/CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.5 – No(s) preço(s) unitário(s), registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, constantes da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1 – O(s) material (is) deverão ser entregues na Gerência de Logística – GELOG da CAGECE, À Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza

– Ce, CEP 60.510-430, no prazo estabelecido no item 9 deste edital.

5.2 – A entrega será parcelada e confirmada pela CAGECE, obedecendo à programação mensal estabelecida no CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO – ANEXO D. Em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a CONTRATADA deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE.

5.3 – A CAGECE fará sistematicamente o Controle de Qualidade dos Produtos e das quantidades entregues, podendo fazer este controle de forma direta ou através de órgão por ela credenciado. Caso sejam constatadas irregularidades, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas no Contrato ou instrumento equivalente e na Lei 8.666/93.

5.4 – A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO A do Edital, e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, ou ainda, que tenha sido danificado no transporte ou na descarga, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.5 – Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de validade, devendo, quando da entrega, a sua data de fabricação não ser inferior a 80% (oitenta por cento) do prazo de validade.

5.6 – A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas no Anexo A – TERMO DE REFERÊNCIA e ofertadas no ANEXO A do Edital. Caso o material não atenda, a comissão rejeitará o recebimento do mesmo.

5.7 – O material objeto deste Pregão será recebido:

5.7.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações deste Edital e seus Anexos;

5.7.2 – Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no art.69 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

5.8 – Na entrega do material, a CONTRATADA deverá atender às seguintes orientações:

5.8.1 – Iniciar a Entrega do material, no máximo em até 30 (trinta) dias após receber a Ordem de Fornecimento da CAGECE.

5.8.2 – Nenhum material poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE, que será feita através de Ordem de Fornecimento.

5.9. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os bens rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega.

5.10. Os bens entregues com características diferentes da Especificação Técnica ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, conforme especificado no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS.

6.2 – Caso o produto seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo, pela CONTRATADA.

6.3 - A Contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos materiais fornecidos, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

6.4 – As empresas situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos produtos adquiridos acompanhadas do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente,



comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1 – Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2 – Suspensão do direito de licitar pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto;

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4 – As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial do fornecimento.

7.5 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

#### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) Rescisão do pacto, a critério da CAGECE, em caso de atraso na entrega do material, superior a 15 (quinze) dias.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se

tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico nº162/07/CAGECE e a Proposta da empresa classificada.

11.2 – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa

renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, pela Lei Estadual nº6544 de 22.11.89 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza,

Denise Sá Vieira Carrá

PROCURADORA JURÍDICA

Jose Edmar Sobreira da Silveira

GERENTE DE LOGÍSTICA -GELOG

Eliane Novais Eleuterio

DIRETORA DE GESTÃO EMPRESARIAL-DGE

Henrique Vieira Costa Lima

DIRETOR PRESIDENTE-DPR

DE ACORDO:

CB-PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ:02.410.753/0001-09

PAOLA BERTONI

RG. W 661462

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº04/2008

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº104/2007/CAGECE, aberta em 22/02/2008, RESOLVE registrar os preços para a aquisição do lote abaixo relacionado, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com os respectivos preços unitários por item, identificado no ANEXO I, de conformidade com a classificação da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/LOTE (R\$)	VALOR TOTAL/ (R\$)
DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	01	10.209,16	10.209,16
TOTAL GERAL DA ATA			10.209,16

A empresa acima identificada, neste ato por seu representante legal ao final assinado, passa (m) a ser DETENTORA (S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para o Fornecimento de Purificadores e Bebedouros de Água a serem aplicados pelas Unidades de Negócio do Interior da CAGECE, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº104/2007, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.002310/2007-81, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA (S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:**

4.1 – Os preços são firmes e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação do índice PREÇO POR ATACADO, INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO-MATERIAL ELÉTRICO – ELETRODOMÉSTICOS, COLUNA 39, constante da revista “CONJUNTURA ECONÔMICA”, editada pela Fundação Getúlio Vargas.

4.2 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$= \left| \frac{R - V}{I_0} \right|, \text{ onde:}$$

R = Valor do reajuste procurado;  
 V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;  
 I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês, correspondente ao mês da entrega da proposta;  
 I = Índice final - refere-se ao mês, correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

4.3 – O(s) preço(s) ofertado(s) pela DETENTORA da presente Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços apresentada(s) pela(s) empresa(s), de acordo com a respectiva classificação.

4.4 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº104/2007/CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.5 – No(s) preço(s) unitário(s), registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, constantes da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

**CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:**

5.1 – O(s) material (is) deverão ser entregues na Gerência de Logística – GELOG da CAGECE, À Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – Ce, CEP 60.510-430, no prazo estabelecido no item 9 deste edital.

5.2 – A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações contidas no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.3 – A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no Anexo A – TERMO DE REFERÊNCIA e ofertadas no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS deste Edital. Caso os materiais não atendam, a comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

5.4 – O material objeto deste Pregão será recebido:

5.4.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações deste Edital e seus Anexos;

5.4.2 – Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no art.69 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

5.5 – Na entrega do material, a CONTRATADA deverá atender às seguintes orientações:

5.5.1 – Iniciar a Entrega do material, no máximo em até 30 (trinta) dias após receber a Ordem de Fornecimento da CAGECE.

5.5.2 – Nenhum material poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE, que será feita através de Ordem de Fornecimento.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

6.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, conforme especificado no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS.

6.2 – Caso o produto seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo, pela CONTRATADA.

6.3 – A Contratada se obriga a apresentar junto à fatura dos materiais fornecidos, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

6.4 – As empresas situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos produtos adquiridos acompanhadas do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

**CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 16.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1 – Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2 – Suspensão do direito de licitar pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto;

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4 – As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial do fornecimento.

7.5 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

**CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da

CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos produtos. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto nos itens 14.2 e 14.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:**

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico nº104/07/CAGECE e a Proposta da empresa classificada.

11.2 – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, pela Lei Estadual nº6544 de 22.11.89 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. Fortaleza,

Denise Sá Vieira Carrá  
 PROCURADORA JURÍDICA  
 Jose Edmar Sobreira da Silveira  
 GERENTE DE LOGÍSTICA –GELOG  
 Henrique Vieira Costa Lima  
 DIRETOR PRESIDENTE-DPR

DE ACORDO:

DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ:04.980.258/0003-14

VALDEMIR BARBOSA BEZERRA

RG. 2949

\*\*\* \*\*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº06/2008**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº089/2007/CAGECE, aberta em 21/02/2008, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos lotes abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com os respectivos preços unitários por item, identificado no ANEXO I, de conformidade com a classificação da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	LOTE	PREÇO/LOTE (R\$)	VALOR TOTAL/ (R\$)
DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COM. LTDA	01	1.489.928,00	1.611.824,00
	03	121.896,00	
HIFERSANE COM. E IND. DE MAT. HIDRÁULICO	02	178.898,00	178.898,00
	04	277.396,30	
POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05	27.430,00	78.800,00
	06		
TOTAL GERAL DA ATA			2.174.348,30

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa (m) a ser DETENTORA (S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1 – O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hidráulicos de Ligações a serem aplicados pelas Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, em atividades relacionadas a Redes e Ligações de Água, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº089/2007, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s),e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000513/2007-98, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA (S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:**

4.1 – Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos Índices descritos a seguir, constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA", editada pela Fundação Getúlio Vargas:

4.1.1. Para os Lotes 01, 02 e 04 utilizar o índice a seguir:

Índice "Produtos Industriais – Indústria de Transformação Química – Materiais Plásticos, Coluna 56;

4.1.2. Para os Lotes 03, 05 e 06 utilizar o índice a seguir:

Índice "Produtos Industriais – Indústria de transformação Metalúrgica – Ferro – Aço – Derivados, Coluna 32;

4.2 – No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$= \left[ \frac{\text{---}}{\text{---}} \right] \text{ , onde:}$$



R = Valor do reajuste procurado;  
 V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;  
 I<sub>o</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês, correspondente ao mês da entrega da proposta;  
 I = Índice final - refere-se ao mês, correspondente ao mês de aniversário anual da proposta.

4.3 – O(s) preço(s) ofertado(s) pelas DETENTORAS da presente Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços apresentada(s) pela(s) empresa(s), de acordo com a respectiva classificação.

4.4 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº089/2007/CAGECE, que a precede, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

4.5 – No(s) preço(s) unitário(s), registrado(s) nesta Ata de Registro de Preços, constantes da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### CLÁUSULA QUINTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

5.1 – O(s) material (is) objeto deste Pregão devidamente registrados na Ata de Registro de Preços deverá (ão) ser entregue(s) no CD – Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Fortaleza - Ce, CEP- 60.510-400, no prazo estabelecido no item 9 deste edital.

5.2 – A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações técnicas estabelecidas no ANEXO A – Termo de Referência e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

5.3 – A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento do material, cujo objetivo será a conferência deste com as especificações técnicas exigidas no ANEXO A – Termo de Referência e no Anexo C – Planilha de Preços Básicos deste Edital. Caso o material não atenda, a comissão rejeitará o recebimento do mesmo

5.4 – O material objeto deste Pregão será recebido:

5.4.1 – Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações deste Edital e seus Anexos;

5.4.2 – Definitivamente, mediante termo circunstanciado, após vistoria e verificação da qualidade que comprove a adequação do objeto aos termos do Edital, observado o disposto no art.69 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

5.5 – Na entrega do material, a CONTRATADA deverá atender às seguintes orientações:

5.5.1 – Iniciar a Entrega do material, no máximo em até 30 (trinta) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento da CAGECE.

5.5.2 – Nenhum material poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE, que será feita através de Ordem de Fornecimento.

#### CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 – Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura, laudos técnicos, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, conforme especificado no ANEXO C – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS.

6.2 – Caso o produto seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo, pela CONTRATADA.

6.3 – A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura dos materiais fornecidos, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

6.4 – As empresas situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos produtos adquiridos acompanhadas do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

7.1 – Quem, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender ao item 12.2.1 do Edital, não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado pela Administração, recusar-se a entregar o objeto licitado ou deixar de entregar o objeto, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal,

garantido direito prévio da ampla defesa, será considerada inadimplente e estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na legislação pertinente:

7.1.1 – Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta;

7.1.2 – Suspensão do direito de licitar pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos.

7.2 – Independente das sanções civis e penais previstas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, serão aplicadas à CONTRATADA multas de:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos materiais, até o limite de 15 (quinze) dias;

b) 2% (dois por cento) ao mês, cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do pacto; e

7.3 – Caso o contrato ou instrumento equivalente seja rescindido por culpa da CONTRATADA, esta estará sujeita às seguintes cominações, independentemente de outras sanções previstas na Lei 8.666/93 e suas alterações:

a) Perda integral da garantia de execução do contrato ou instrumento equivalente, quando houver;

b) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato ou instrumento equivalente corrigido, no caso de inexecução total da obrigação;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato ou instrumento equivalente corrigido, correspondente a parte da obrigação contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação.

7.4 – As multas aplicadas serão descontadas “ex-officio” de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente e terão como base de cálculo o cronograma inicial do fornecimento.

7.5 – Para a aplicação das sanções previstas neste tópico a licitante será submetida a processo administrativo para apuração dos fatos, garantidos sempre os direitos prévios da citação, da ampla defesa e do contraditório, assegurados pela Constituição Federal de 1988.

#### CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interposição judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto nos itens 14.2 e 14.3 do Edital.

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

8.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

8.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### CLÁUSULA NONA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

9.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

9.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

10.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico nº089/07/CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.  
11.2 – As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Pacto, com expressa

renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08.06.94, 9.648 de 27.05.98, pela Lei Estadual nº6544 de 22.11.89 e suas alterações, pelo Decreto Estadual nº35946 de 30.10.92 e nº27.377 de 26 de fevereiro de 2004, no que não colidirem com a primeira e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito. Fortaleza, 27 de maio de 2008

Jose Edmar Sobreira da Silveira  
GERENTE DE LOGÍSTICA –GELOG

Denise Sá Vieira Carrá  
PROCURADORA JURÍDICA - PROJU

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE-DPR

## DE ACORDO:

DOAL PLASTIC INDUSTRIA E COM. LTDA

CNPJ:71.619.928/0001-05

JOÃO MAGALHÃES JOCA

RG. 200.300.220-5152

HIFERSANE COM. E IND. DE MAT. HIDRÁULICO

CNPJ:00.532.518/0001-76

COSME TÁVORA HOLANDA FILHO

RG.15.405.716

POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ:45.010.717/0001-52

EVANDRO DE ARAÚJO DA SILVA

RG.1.426.719

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº244/2006**

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº244/2006-PROJU-CAGECE; II - CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **TARTIAS COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.004353/2007-43-CAGECE; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: proceder o **realinhamento dos preços do Contrato nº244/2006-PROJU-CAGECE**, no montante de R\$18.537,40 (dezoito mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), alterando o seu valor para R\$593.590,31 (quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e noventa reais e trinta e um centavos); IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XI - DATA: 25 de Janeiro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Michelle Rodrigues Pinho Arruda, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 59/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **FORTIAL EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **serviços sistemáticos e continuados, de manutenção e operação dos Sistemas de Abastecimento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto** na Unidade de Negócio da Bacia do Baixo e Médio Jaguaribe – UN-BBJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0148.001079/2007-34-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.086.825,08 (hum milhão, oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 2 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Diane Cruz Rolim Esmeraldo, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 60/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA**. OBJETO: **serviços sistemáticos e continuados para operação e manutenção dos sistemas de Água e Esgoto da Unidade de Negócio** da Bacia do Banabuiú – UN-BBA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0139.000036/2008-86-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$877.024,12 (oitocentos e setenta e sete mil, vinte e quatro reais e doze centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 2 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Soares Teixeira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 61/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **POLIGONAL ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **serviços sistemáticos e continuados para operação e manutenção dos sistemas de Água e Esgoto** da Unidade de Negócio da Bacia do Parnaíba – UN-BPA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0143.000480/2007-15-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.271.880,70 (hum milhão, duzentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 2 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Eliane Novaes Eleutério, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Ronaldo Régis Mourão, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 63/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO S/S LTDA**. OBJETO: **serviços sistemáticos e continuados para operação e manutenção dos sistemas de Água e Esgoto** da Unidade de Negócio da Bacia do Alto Jaguaribe – UN-BAJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, artigo 24, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0153.000137/2008-32-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$714.580,47 (setecentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 8 de abril de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Denise Sá Vieira Carrá, Diretora de Gestão Empresarial da Cagece e Marcelo Soares Teixeira, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº086/2007  
ORIGINARIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado do Pregão Presencial Nº086/2007, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MACROMEDICÇÃO, PITOMETRIA, MANUTENÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE HIDROMÊTROS, tendo como **vencedora** a empresa **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA** com o valor de R\$1.155.798,36 (Hum milhão cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 13 de junho de 2008.

Henrique Vieira Costa Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº114/2007  
ORIGINARIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado do Pregão Presencial Nº114/2007, cujo objeto é EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NOS SISTEMAS DE MACRODISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, tendo como **vencedora** a empresa **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA**, com o valor de R\$946.918,20 (novecentos e quarenta e seis mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos) COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 13 de junho de 2008.

Henrique Vieira Costa Lima  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº1372007  
ORIGINARIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado do Pregão Presencial Nº137/2007, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - PESMS - PROJETO ALVORADA, tendo como **vencedora** a empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o valor de R\$134.064,24 (Cento e trinta e quatro mil sessenta e quatro reais e vinte quatro centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 13 de junho de 2008.

Henrique Vieira Costa Lima  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº141/2007  
ORIGINARIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado do Pregão Presencial Nº141/2007, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, DE PESSOAL DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, PARA ACOMPANHAMENTO, APOIO TÉCNICO E SUPERVISÃO EM PROGRAMAS DE SANEAMENTO, tendo como **vencedora** a empresa **MAP SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, com o valor de R\$547.789,20 (Quinhentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 13 de junho de 2008.

Henrique Vieira Costa Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 169/2007-CAGECE**

ORIGINARIA DA CAGECE-na Av.Dr.Lauro Vieira Chaves,1030 - Aeroporto. Fone: 85-3101-1868 Fax: 3101-1869 ou na intern A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado do Pregão Presencial Nº169/2007, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA PARA A UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA KFW II, tendo como **vencedora** a empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, com o valor de R\$300.875,62 (trezentos mil, oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 13 de junho de 2008.

Henrique Vieira Costa Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 006/2008-CAGECE  
ORIGINARIA DA CAGECE**

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado do Pregão Presencial Nº006/2008, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM CONCRETO, A SEREM UTILIZADOS NAS REDES COLETORAS DE ESGOTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA, tendo como **vencedora** a empresa **GOMES DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, com o valor de R\$278.908,21 (duzentos e

setenta e oito mil novecentos e oito reais e vinte um centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 13 de junho de 2008.

Henrique Vieira Costa Lima  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº038/08/DPR**

ASSUNTO: REVISÃO TARIFÁRIA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 2º, inciso II, e 16, inciso II, do Estatuto Social, combinados com o Art.3º, inciso II, da Lei 9.499/71, e, devidamente ratificado pelo Exmº Sr. Secretário das Cidades, fixa novos valores das tarifas de água e esgoto, para as demandas a partir de 15 de junho de 2008 em Fortaleza e a partir de 27 de junho de 2008 nos demais municípios, a exceção do Município de Juazeiro do Norte, conforme tabela e faixas de demanda a seguir:

Categoria	Faixa de Demanda (m3)	Tarifa (R\$/m3)
Residencial Social (Demanda mínima de 10 m3)	0 a10	0,59
Residencial Normal (Demanda mínima de 10 m3)	0 a 10	1,11
	11 a 15	1,87
	16 a 20	1,98
	21 a 50	3,37
	Acima de 50	5,95
Comercial I (Demanda mínima de 10 m3)	0 a 13	1,82
Comercial II (Demanda mínima de 10 m3)	0 a 50	3,75
	Acima de 50	5,64
Industrial (Demanda mínima de 15 m3)	0 a 15	3,48
	16 a 50	4,00
	Acima de 50	6,01
Pública (Demanda mínima de 15 m3)	0 a15	2,17
	16 a 50	3,16
	Acima de 50	4,72

Revogar as disposições em contrário. CIENTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMpra-SE. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Henrique V. Costa Lima  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 13/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE CONTRATADA: **BENFICA COMERCIO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA..** OBJETO: **Fornecimento dos materiais de suprimentos de informática**, discriminados nos termos do Contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico de nº014/2007, tudo de conformidade com as disposições do Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006; Lei Complementar nº65, de 03/01/2008, regulamentada pelo Decreto nº29.184, de 08/02/2008 e ao Decreto nº29.171, de 07/02/2008 e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo nº07492550-4/SC&T FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Terá início no ato da sua assinatura, com término previsto para 31/12/2008. VALOR GLOBAL: R\$22.859,40 (Vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) pagos em parcelas mensais, através de Nota de Empenho, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao do faturamento, mediante a apresentação da Fatura e Nota Fiscal respectiva, após recebimento, exame e aprovação pela Coordenação de Suporte Administrativo Financeiro, de acordo com o valor dos bens oferecidos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.122.400.21061.01.44905200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: Pela Contratada: Pela SECITECE René Teixeira Barreira, pela SECITECE e Renato Bastos de Souza Filho, pela Contratada.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA-ASJUR

\*\*\* \*\*



**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA  
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº54/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.5º, 7º e tendo em vista o que determina o art.15, alínea "d" do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, RESOLVE **PRORROGAR** por um ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de ESTATÍSTICA, para atuação na FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, à estagiária **DIORGIA MARIA DIAS DE CARVALHO** a partir de 18 DE JUNHO DE 2008. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 06 de junho de 2008.

João Pratagil Pereira de Araújo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº0652/2006** - O(A) PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº04166533-3/SPU, RESOLVE **CONCEDER**, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Federal nº9.717, de 27 de novembro de 1998, art.9º, Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, art.1º, à servidora **FRANCI TEIXEIRA MELO**, CPF 17981956315, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº522200100129712, lotado(a) no(a) Biblioteca Central desta Fundação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS**, a 81,84%, a partir de 22/05/2004, conforme laudo médico nº2004/018805 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes da contribuição previdenciária, no período de julho/1994 a abril/2004, cujo valor é de R\$939,93 (Novecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 02 de junho de 2006.

Jáder Onofre de Moraes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº417/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fundamento no art.17. item II, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 12 inciso IX do Decreto nº25.966 de 24.07.2000, publicado no D.O.E de 26.07.2000, RESOLVE **NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos Homologado pela Resolução nº266-CD de 28 de dezembro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de janeiro de 2006, **FERNANDO ANTONIO SIQUEIRA PINHEIRO**, portadora do Título de Mestre, para o Cargo de Professor, classe Assistente, nível V do Grupo Ocupacional Magistério Superior, com lotação no Centro de Ciências da Saúde - CCS, em regime de 20 (vinte) horas semanais de trabalho, criado pela Lei nº13.216, de 04 de abril de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de abril de 2002 tornando-se vago em decorrência da Exoneração de RODRIGO DORNFELD ESCALANTE, ocorrido em 29 de fevereiro de 2008 publicado no D.O.E. de 24 de abril de 2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de maio de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº444/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Parágrafo Único do Artigo nº15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o artigo 5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, publicado no DOE de 04.10.93 RESOLVE DESIGNAR **MARIA WILDA FERNANDES**, matrícula nº4639.1-4, **JOSÉ MARIA DE SANTIAGO**, matrícula

nº08183.1-3, **THELMA MARYLANDA SILVA DE MELO**, matrícula nº5908.1-9, **AUDÍSIO SANTOS DIAS**, matrícula nº8002.1-X, **RICARDO RAIMUNDO NOGUEIRA**, matrícula nº5490.1-0, **JOSÉ MÁRIO MENEZES GRANJA**, matrícula nº8855.1-7, **LÚCIA MARIA SILVEIRA MENDES**, matrícula nº08061.1-0, **LUIZ CARLOS MENDES DODT**, matrícula nº07428.1-3, e **LÚCIA TELMA GOMES**, matrícula 08023.1-X, como Secretária, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS** Atividades de Nível Superior - ANS, Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, Serviços Especializados de Saúde - SES e Atividades Auxiliares de Saúde- ATS desta Fundação, referente ao exercício de 01.05.2007 a 30.04.2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de maio de 2008.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO**

**PROCESSO Nº08185943-0**

JUSTIFICATIVA: Considerando a extinção da Fonte 85 - Convênios com Órgãos Estaduais da Administração Indireta - no orçamento do Estado do Ceará para 2008 e conseqüente regulamentação da execução orçamentária através do Decreto nº29.190, de 19 de fevereiro de 2008. Considerando ainda, orientação do gestor de orçamento da Seplag para registrar, na receita de 2008, saldos remanescentes de Convênios da Fonte 85 e exercício de 2007, urge a necessidade de **incluir a dotação orçamentária**, a seguir informada, para fins de regularização da funcional programática necessária ao pagamento do Contrato 21/2007 celebrado entre a FUNECE e o IEPRO. 31200001.12.571.194.20831.22.33903900.70.0.00 - PF: 3117002008 - R\$148.197,84. FUNECE, em Fortaleza, 03 de junho de 2008.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 17/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE CONTRATADA: **DAMOVO DO BRASIL S/A**. OBJETO: **Contratação de Empresa para prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo e corretivo na Central privada de comutação telefônica (PABX da FUNECE)** a serem realizados pela contratada, ou por empresa por ela credenciada, através do Centro de supervisão e Manutenção (C.S.M) autorizado MATEC, nos equipamentos "hardware", e programas "software".. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual nº27.118, de 27 de junho de 2003, alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02 de agosto de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005. FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: De 27.05.2008 até 31.12.2008.. VALOR GLOBAL: R\$20.993,00 (vinte mil novecentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.122.400.20302.22.33903900.00.0.00 PF: 3118032008 IG: 075013000.. DATA DA ASSINATURA: 27 DE MAIO DE 2008 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe-FUNECE e Fábio Fleury Campos-DAMOVO DO BRASIL S/A.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 04/2008**

PROCESSO Nº08085386-2/2008 FUNECE. OBJETO: **Contratação da Empresa** Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda - IOB **para fornecimento da assinatura do regulamento do Imposto de Renda para utilização no Departamento de Pessoal-DEPES**. JUSTIFICATIVA: Conforme ofício nº299/2008, datado de 17/04/08, acostado aos presentes autos, emitido pela Diretora do Departamento de Pessoal da FUNECE - Sra. Maria Neuci Gomes Moraes (fls 02), a qual solicita a contratação da assinatura do Regulamento do Imposto de Renda da Empresa Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda -IOB, em razão desta Instituição de Ensino Superior-IES necessitar estar atualizada em função das constantes mudanças da Legislação do Imposto de Renda, bem como servir de base para os

procedimentos com acerto dos descontos tanto do pessoal do seu quadro permanente (servidores públicos estaduais) como para o quadro de pessoal docente, em regime temporário, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. VALOR: R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.122.400.20302.22.33903900.00.0.00, PF: 3118042008, IG:084222000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25 da Lei das Licitações Consolidada (Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações). CONTRATADA: **IOB- INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**-CNPJ: 43.217.850/0001-59, Situada na Rua Antonio Nagib Ibrahim, 350 - Água Branca - São Paulo - SP. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Empresa Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda - IOB para fornecimento da assinatura do regulamento do Imposto de Renda para utilização no Departamento de Pessoal-DEPES, no valor de R\$580,00 (quinhentos e oitenta reais), com fundamento no Inciso I do art.24 combinado com o art.26 da Lei nº8.666/93, e suas posteriores alterações e com o Decreto Estadual nº27.456 de 27 de maio de 2004. RATIFICAÇÃO: Ratifico a decisão do Presidente da Funece, referente à Inexigibilidade de Licitação para a Contratação da Empresa Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda - IOB para fornecimento da assinatura do regulamento do Imposto de Renda para utilização no Departamento de Pessoal-DEPES, nos termos do Art.24 c/c art.26 da Lei nº8.666/93. Renê Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.  
Paulo Emmanuel Gondim Rocha  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº657/2007** - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, com fundamento no art.17, inciso II da Lei nº9.826 de 14 maio de 1974, e tendo em vista o que consta do processo nº06406727-0 do SPU, **RESOLVE NOMEAR MIGUEL JOCÉLIO ALVES DA SILVA**, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução nº04/2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 05/04/2006, para o cargo de Professor, classe Auxiliar, nível I, com lotação na Coordenação do Curso de Educação Física, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de atividades acrescidas da Dedicção Exclusiva, na vacância decorrente da exoneração, a pedido, de Juan Carlos Oliveira de Medeiros Ximenes, matrícula nº000886-1-7, ocorrida em 04/07/2006, conforme publicação no D.O.E de 14 de agosto de 2006. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ -UVA, em Sobral - CE, 28 de agosto de 2007.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
Renê Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 004/2008

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ  
CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**. OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO E A ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS: MICROCOMPUTADORES**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E NO ARTIGO 7º DA LEI 10.520/2002 FORO: COMARCA DE SOBRAL. VIGÊNCIA: CONFORME CLÁUSULAS CONTRATUAIS. VALOR GLOBAL: R\$373.354,00 (TREZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS pagos em CONFORME CLÁUSULAS CONTRATUAIS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200002.12.126.888.81707.03.449052.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MAIO DE 2008 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO COLAÇO MARTINS - REITOR DA UVA - CONTRATANTE e JOSEPH MICHAEL RODRIGUES - GERENTE DE UNIDADE DE NEGÓCIOS - CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº213/2008/GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º

combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA ODERLÂNIA TORQUATO LEITE**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, a partir da data de publicação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato (CE), aos 10 de junho de 2008.

Plácido Cidade Nuvens  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ADITIVO Nº02/2008 - CEV

**ADITIVA AD REFERENDUM O EDITAL Nº003/2008-CEV, QUE FIXA AS NORMAS DA SELEÇÃO ESPECIAL 2008.1, DESTINADA A SELECIONAR CANDIDATOS A CURSOS DE GRADUAÇÃO DESTA UNIVERSIDADE, NOS MUNICÍPIOS DE FARIAS BRITO, GRANJEIRO E VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ, COM FUNCIONAMENTO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA.**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação em vigor, torna público o presente TERMO ADITIVO, que altera, em parte, o Edital nº003/2008-CEV.

1. Fica alterado o subitem 8.5, (DO RESULTADO), passando a ter a seguinte redação:

"8.5. O resultado da Seleção será divulgado no dia 05 de maio de 2008, através da afixação de listagens nos quadros de avisos da CEV/URCA e das Secretarias de Educação dos municípios participantes do Projeto, e também pelo site. www.urca.br."

2. Alterar o subitem 9.1, (DA MATRÍCULA), passando a ter a seguinte redação:

"9.1. A MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS será efetuada no dia 09 DE MAIO DE 2008, em horário e local divulgado pela PROGRAD, fazendo-se necessário a entrega dos seguintes documentos, acompanhados do original, quando não autenticadas em cartório:"

3. Os demais itens e subitens do Edital nº003/2008-CEV, continuam vigorando de acordo com a redação original que lhes foi atribuída.

REITORIA DA URCA, em Crato (CE), aos 03 de abril de 2008.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA EM EXERCÍCIO  
Ricardo Mota Bacurau  
PRESIDENTE DA CEV

\*\*\* \*\*

### PROVIMENTO Nº011-B/2008 - GR

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art.15, XIII do Estatuto desta IES, aprovado pelo Decreto Nº18.136/86, e CONSIDERANDO a decisão do Governo do Estado do Ceará em oferecer cursos de Licenciatura Plena nos municípios mais carentes do Estado, como uma das ações do "Projeto Capacitação de Recursos Humanos: melhoria do Ensino Fundamental e Médio", **RESOLVE ad referendum do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:**

Art.1º - **Aprovar o Termo Aditivo nº02/2008-CEV**, referente ao Edital nº003/2008 - CEV, que fixa as normas da SELEÇÃO ESPECIAL 2008.1 - URCA, destinada a selecionar candidatos a Cursos de graduação desta Universidade, nos municípios de Farias Brito, Granjeiro e Várzea Alegre - Ceará, com funcionamento no município de Várzea Alegre-CE, cujo anexo passa a fazer parte integrante deste Provimento.

Art.2º - Este Provimento entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 03 de abril de 2008.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA  
E OUVIDORIA GERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 011/2008**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ POR MEIO DA SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL CONTRATADA: **FUTURA - SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO 02 (DOIS) ANALISTAS DE SISTEMA, SUPORTE E O & M III; 05 (CINCO) OPERADORES DE MICRO; 01 (HUM) PROGRAMADOR JUNIOR; 03 (TRÊS) PROGRAMADORES PLENOS; 021 (VINTE E UM) TÉCNICOS DE ATENDIMENTO; 03 (TRÊS) SUPORTES EM HARDWARE E SOFTWARE.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº09/2007, REALIZADO CONFORME AS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº10.520/2002, DOS DECRETOS ESTADUAIS Nº28.089/2006 E 28.644/07, E, SUBSIDIARIAMENTE, PELO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005; NOS TERMOS PROPOSTOS PELA CONTRATADA QUE, SIMULTANEAMENTE: CONSTEM NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº07049009-0; NÃO

CONTRARIEM O INTERESSE PÚBLICO; NAS DETERMINAÇÕES DA LEI Nº8.666/93 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR INICIATIVA EXCLUSIVA DA CONTRATANTE, NOS TERMOS DO ART.57 DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES. VALOR GLOBAL: R\$1.142.854,32 (HUM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) pagos em PARCELAS MENSAS DE R\$95.237,86 (NOVENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.124.400.21103.01.33903700.00.0.00; 41100001.04.124.400.81135.01.33903700.00.0.00; 41100001.14.122.400.25057.22.33903700.00.0.00; 41100001.14.126.400.85059.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2008 SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CULTURA**

**PORTARIA Nº060/2008** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2006, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2008, DE 24 DE MARÇO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADM. OPERACIONAL - ADO  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Antonia Soares de Andrade	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Antonio Gilberto de Berito	Assistente de Administração	28	Assistente de Administração	29
Magnólia de Carvalho Serrão	Desenhista	24	Desenhista	25
José Eymard Costa Sampaio	Técnico em Contabilidade	34	Técnico em Contabilidade	35
Rita Decelis Portela e Vasconcelos	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
Francisco de Assis Clemente Martins	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
José Rubens Junior	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17
Pedro Pereira da Luz	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº061/2008** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2006, através da **PROMOÇÃO** a servidora **RAQUEL MATOS BRITO CASTELO BRANCO**, matrícula nº0897181-1, que exerce a função de Bibliotecário, Classe II referência 12, para a Classe III referência 13, do Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior - ANS, lotada nesta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº062/2008** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2006, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2008, DE 24 DE MARÇO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Maria Cláudia Freitas Cavalcante	Bibliotecário	III	15	Bibliotecário	III	16
Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	II	11	Bibliotecário	II	12



NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Verônica Lima Batista	Bibliotecário	II	10	Bibliotecário	II	11
Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	II	9	Bibliotecário	II	10
Maria Eugênia de Queiroz Ferreira	Economista	V	27	Economista	V	28
Maria das Graças Nogueira Prata	Economista	V	26	Economista	V	27
Francisco Racine Teixeira Távora	Economista	V	25	Economista	V	26
Virgínia Maria Oriá de Alencar	Economista	III	15	Economista	III	16
Maria do Socorro G Bandeira	Historiador	II	9	Historiador	II	10
Maria Neide Lopes Cordeiro	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	15	Técnico em Assuntos Educaçãoais	III	16

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº063/2008** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2006, através do **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 24 de março de 2008.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2008, 24 DE MARÇO DE 2008

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADM. OPERACIONAL - ADO  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Maria dos Remédios de Freitas Girão	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Regina Cláudia Vidal Nogueira	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Iolanda de Sousa Lustosa	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
Silvio Luis Chagas Rabelo	Assistente de Administração	39	Assistente de Administração	40
Maria Mesquita Cavalcante	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
Fátima Maria Nunes Braide	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
José Ribamar Dantas Silveira	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37
José Olideto Cândido	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36
Francisco Otávio de Menezes	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35
Maria Valdete A de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	20	Assistente de Biblioteconomia	21
Luce Meire Lima da Silva	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
Rosalba Maria Santos Xavier	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
Raimundo José Amora de Araújo	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
Luiza Helena Bezerra de Azevedo	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
José Silas Lima Menezes	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
Helder Silva Brasil	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
Fca. Edwíges Pinheiro Ximenes	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18
Rosemeire Lima Soares	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17
Maria Saete Alves dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
Maria Braga da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11
Maria Virgínia Carvalho de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10
Luiza Maria Sousa e Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9

\*\*\* \*\*

#### CONVÊNIO Nº90/2007 ADENDO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **incluir nova dotação orçamentária no Convênio nº90/2007**, passando a Cláusula Quinta deste último a ter a seguinte redação: CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS Para a execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor global de R\$12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$10.000,00 (dez mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC, na dotação orçamentária nº27200004.13.392.110.20363.08.33903900.70.0.00, e R\$2.000,00 (dois mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. A liberação dos recursos ocorrerá no mínimo de duas parcelas, conforme Plano de Trabalho apresentado Permanecem inalteradas as demais cláusula e condições estabelecidas no Convênio nº90/2007. Fortaleza, 20 de junho de 2008.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT  
CONTRATADA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de

**serviços de locação de uma máquina copadora digital**, velocidade de cópia/impressão de no mínimo 16 PPM, resolução de impressão entre 600DPIX1200 DPI, memória padrão mínima de 16 MB, redução e ampliação em Zoom de 25% a 400%, incremento de 1%, impressão e cópia em frente e verso automático, bandeja papel com capacidade entre 2500 a 300 folhas, alimentador automático de originais, interface USB e paralela, quantidade de cópias programáveis de 1 a 999, ler uma vez, imprime várias e manual e painel em língua portuguesa. 2.2 – Os serviços de locação referidos no item anterior incluem a assistência técnica (manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de suprimentos, exceto papel), com franquia mensal de 15.000 (quinze mil) cópias. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será de 02 (dois) meses, contados da data da assinatura do presente instrumento, podendo ser rescindido a qualquer tempo, caso seja concluído durante a vigência deste Contrato o processo licitatório para a locação anual. VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 Hum mil e trezentos reais pagos em valor mensal de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.13.122.400.21126.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: RANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e HERMANN LOIOLA SANTOS-Representante da Conecta.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura - SECULT, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG. CONTRATADO: **INSTITUTO DE ARTE E CULTURA DO CEARÁ - IACC**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto **fomentar a capacitação, produção, pesquisa e difusão nas áreas de arte e cultura**, assegurando ao IACC a responsabilidade pela administração e operação do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, e projetos a ele vinculados, no âmbito do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo nº24, inciso XXIV da Lei nº8.666/93, em razão das disposições do Decreto Estadual nº25.020 de 03 de julho de 1998, que qualificou como Organização Social, o Instituto de Arte e Cultura do Ceará - IACC, bem como na Lei Estadual no 12.781, de 30.12.97. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 09 (nove) meses, devendo-se contar a sua vigência a partir de 1º de abril de 2008. VALOR GLOBAL: R\$4.322.959,24 (quatro milhões trezentos e vinte e dois mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), a ser liberado em 09 (nove) parcelas fixas mensais de R\$480.328,80 (quatrocentos e oitenta mil trezentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), referente ao período de abril a dezembro de 2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100011.13.392.110.10632.22.33503900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO - Secretário da Cultura e SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS - Secretária do Planejamento e Gestão; FRANCISCA DAS CHAGAS ANDRADE DE MORAIS - Diretora Presidente do IACC.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº74/2008**

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO CARACARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENENTE, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para a execução do projeto: "ARRAIÁ DO BAIRRO CARACARÁ", devidamente aprovado no X Edital Ceará Junino 2008, publicado no D.O.E de 18 de abril de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará Junino 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 de setembro de 2008. VALOR: R\$13.000,00 (treze mil reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.05.33903900.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.05.33903100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e SANDRA MATOS SÁ-Presidente da Associação.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº87/2008**

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESTRELA BRANCA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENENTE, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para a execução do projeto: "DO SERTÃO AO LITORAL NO NORDESTE FEITO À MÃO", devidamente aprovado no x Edital Ceará Junino 2008, publicado no D.O.E de 18 de abril de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará Junino 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 de setembro de 2008. VALOR: R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.03.33903900.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.03.33903100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e ALDENIR DE SOUZA LEOPOLDINO- Presidente da Associação.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº88/2008**

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENENTE, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para a execução do projeto: "GRUPO JUNINO CIRANDAIA", devidamente aprovado no X Edital Ceará Junino 2008, publicado no D.O.E de 18 de abril de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará Junino 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 de setembro de 2008. VALOR: R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e MARIA DAS GRAÇAS LIMA DA SILVA-Presidente da Associação.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº89/2008**

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL SENSACÃO JUNINA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENENTE, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para a execução do projeto: "UMA NOITE DE SÃO JOÃO", devidamente aprovado no x Edital Ceará Junino 2008, publicado no D.O.E de 18 de abril de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará Junino 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05, FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 de setembro de 2008. VALOR: R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DA SILVA-Presidente da Associação.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº90/2008**

CONVENENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA FLOR DE MANDACARU**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENENTE, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para a execução do projeto: "PROJETO DE ARTE E CULTURA FLOR DE MANDACARU", devidamente aprovado no X Edital Ceará Junino 2008, publicado no D.O.E de 18 de abril de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará Junino 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 de setembro de 2008. VALOR: R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura - FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.03.33903900.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.03.33903100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e FRANCISCO REGINALDO PEREIRA DA SILVA-Presidente da Associação.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº91/2008**

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **GRUPO SÓCIO CULTURAL JUJA (JOVEM UNIDOS DO JOÃO ARRUDA) E QUADRILHA JUNINA TONGIL**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “BATE CORAÇÃO, BATE QUE É SÃO”, devidamente aprovado no x Edital Ceará Junino 2008, publicado no D.O.E de 18 de abril de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará Junino 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 de setembro de 2008. VALOR: R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.33903900.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.33903100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e FRANCISCA ROSINEIDE DOS SANTOS BENEVIDES- Presidente do Grupo.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº93/2008**

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL PÉ DE SERRA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “ARRAIÁ PÉ DE SERRA”, devidamente aprovado no x Edital Ceará Junino 2008, publicado no D.O.E de 18 de abril de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará Junino 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 de setembro de 2008. VALOR: R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.06.339039.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.06.339031.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e FRANCISCO ROBERTO FIRMINO LIMA- Presidente da Associação.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº94/2008**

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **GREMIO RECREATIVO FOGO JOVEM - GRERFJ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “PROJETO JUNINO – QUADRILHA FOGO JOVEM 2008”, devidamente aprovado no x Edital Ceará Junino 2008, publicado no D.O.E de 18 de abril de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará Junino 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 de setembro de 2008. VALOR: R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.02.339039.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.02.339031.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e RICARDO MAGALHÃES DO NASCIMENTO- Presidente do Grêmio.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº95/2008**

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL CEARÁ**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “QUADRILHA ARTE JUNINA”, devidamente aprovado no x Edital

Ceará Junino 2008, publicado no D.O.E de 18 de abril de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará Junino 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 de setembro de 2008. VALOR: R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.339039.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.339031.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e EVANDRO CUSTODIO GONÇALVES- Presidente do Instituto.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº96/2008**

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **CENTRO CULTURAL ZE TESTINHA SÃO JOÃO DOS CANGACEIROS**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “32 ANOS DE RESGATE DA CULTURA DO NORDESTE”, devidamente aprovado no x Edital Ceará Junino 2008, publicado no D.O.E de 18 de abril de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará Junino 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 de setembro de 2008. VALOR: R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.01.339039.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.01.339031.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e ROSÉLIA ROGÉRIO ALEXANDRE DA COSTA- Presidente do Centro Cultural.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº97/2008**

CONVENIENTES: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT e **GRUPO FOLCLÓRICO DE ITAIPPOCA**. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **concessão de apoio financeiro** que o Estado do Ceará presta à CONVENIENTE, através do Fundo Estadual de Cultura – FEC, para a execução do projeto: “QUADRILHA JUNINA FLOR DA TERRA”, devidamente aprovado no x Edital Ceará Junino 2008, publicado no D.O.E de 18 de abril de 2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no X Edital Ceará Junino 2008, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura, com término em 30 de setembro de 2008. VALOR: R\$7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais), oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.20363.02.339039.70.0.00 e 27200004.13.392.110.20363.02.339031.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 4 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AUTO FILHO-Secretário da Cultura e ANTÔNIO SILVA ANDRADE- Presidente do Grupo.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE**

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE Nº01/2008 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E O MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE. OBJETO: **Cooperação para levantamento da Casa de Cultura** do Município de Reriutaba/CE, conforme Plano de Trabalho constante no processo nº07158693-8. DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do presente instrumento. DO VALOR: R\$78.062,59 (setenta e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos), arcando o



TRANSFERIDOR com R\$78.062,59 (setenta e oito mil, sessenta e dois reais e cinquenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100005.13.391.134.10624.22.33903900.00.0.00. DATA E ASSINANTES: 29 de maio de 2008. FRANCISCO AUTO FILHO, Secretário da Cultura e OSVALDO HONÉRIO LEMOS JÚNIOR – Prefeito Municipal de Reriutaba.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº070, 15 de abril de 2008, que publicou o Termo de Cooperação Técnica Financeira nº026/2008. **Onde se lê:** VIGÊNCIA: 05 de maio de 2008. **Leia-se:** VIGÊNCIA: 05 de agosto de 2008. Fortaleza, 16 de junho de 2008.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº001/2007-A** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2006. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2007.

Glauber Santos Paiva Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2007-A DE 04 DE JANEIRO DE 2007

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QDE.
1. ALCINDO EVANGELISTA DE CASTRO JÚNIOR	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	000003-1-0	A	88
2. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	88
3. ANTONIO JOSÉ MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	104
4. ANTONIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000005-1-5	A	88
5. ANTÔNIA GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000202-1-4	A	88
6. APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8	A	88
7. CARLOS ALBERTO DA SILVA	OPERADOR DE TELEPONTO	002292-1-0	A/E	52/52
8. CRISEIDA VASCONCELOS	DATILOGRAFO	002600-1-0	A	88
9. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTÉCNICO	002584.1.5	A	88
10. EDILSON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	000059-1-6	A	104
11. ELIAS SILVA DE ARAÚJO	PINTOR	002351-1-3	A	88
12. ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2	A	104
13. ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-6	A	88
14. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608.1.9	A	104
15. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	DATILOGRAFO	103767.1.8	A	88
16. FRANCISCO CIPRIANO DE CASTRO	CONTÍNUO	000056.1.4	A	52
17. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	A	30
18. FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	88
19. FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO	DATILÓGRAFO	000097-1-7	A	88
20. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000254-1-0	A	104
21. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	EDITOR DE VIDEO TEIPE	002341-1-7	A	104
22. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	MOTORISTA	002303-1-6	A	104
23. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	104
24. FLORENTINA MARIA FURTADO BEZERRA DE MENEZES	MAQUIADOR	002305-1-0	A	88
25. FRANCISCO ERILO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102324-1-4	A	88
26. FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	CARPINTEIRO	000195-1-8	A	104
27. FRANCISCO FRANKLIN COSTA	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTÁTIL	000105-1-0	A	88
28. FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	000245-1-1	A	88
29. GERSON PEREIRA SAMPAIO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTÁTIL	002622-1-8	A	60
30. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	002339-1-9	A	104
31. INÁCIA LOPES DE SOUSA	CONTÍNUO	000267-1-9	A	88
32. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000243.1.7	A	104
33. JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTÍNUO	000266-1-1	A	104
34. JOÃO DE ARAÚJO CABRAL FILHO	DATILOGRAFO	002645-1-2	A	88
35. JOÃO CORREIA LIMA	PROGRAMADOR MUSICAL	000185-1-1	A	88
36. JOÃO PINTO DE SOUSA FILHO	EDITOR DE VIDEO TEIPE	000074.1.2	A	104
37. JOÃO RONALDO VALE FERREIRA	ENCARREGADO DE TRAFEGO	002256-1-4	A	88
38. JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1-X	A	44
39. JOSÉ ALBANO FEITOSA DE ARAÚJO	ILUMINADOR	000210-1-6	A	88
40. JOSÉ AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	002277-1-4	A	88
41. JOSÉ BONFIM FROTA SILVEIRA	LOCUTOR ESPORTIVO	000252-1-6	A	44
42. JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	A	88
43. JOSÉ IVANI GOMES	CENOTÉCNICO	002247-1-5	A	88
44. JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	VIGIA	000256.1.5	A	44
45. JOSE MARIA RIBEIRO	OPERADOR DE CAMERA	000069.1.2	A	104
46. JOSÉ MENEZES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE CÂMERA	000239.1.4	A	104
47. JOSE RIBAMAR ALCÂNTARA VERÍSSIMO	PERADOR DE VIDEO TEIPE PORTÁTIL	000058-1-9	A	104
48. JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357.1.7	A	104

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QDE.
49. JOSÉ TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	A/S	52/52
50. LÚCIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	002605-1-7	A/F	44/44
51. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MICROFONE	000053.1.2	A	52
52. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	000101-1-1	A/F	52/52
53. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	DATILÓGRAFO	000201-1-7	A	88
54. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	ELETRICISTA	00004-1-8	A	104
55. PAULO CÉSAR ALMEIDA LOPES	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002560.1.3	A	52
56. ROSA MARIA COSTA NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102320-1-5	A	88
57. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	A	44
58. SERGIO ALVES DA SILVA	EDITOR DE VIDEO TEIPE	002296-1-X	A	52
59. SONIA MARIA MAIA GADELHA	DATILÓGRAFO	002465-1-4	A	88
60. VALFREDO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ESTUDIO	002589-1-1	A	104
61. VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002468-1-6	A	88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0001/2007-B** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2006. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2007.

Glauber Santos Paiva Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2007-B, DE 04 DE JANEIRO DE 2007

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QDE.
1. ALCINDO EVANGELISTA DE CASTRO JÚNIOR	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	000003-1-0	A	88
2. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	88
3. ANTONIO JOSÉ MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	104
4. ANTÔNIA GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000202-1-4	A	88
5. APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8	A	88
6. CARLOS ALBERTO DA SILVA	OPERADOR DE TELEPONTO	002292-1-0	A/E	52/52
7. CRISEIDA VASCONCELOS	DATILOGRAFO	002600-1-0	A	88
8. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTÉCNICO	002584.1.5	A	88
9. EDILSON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	000059-1-6	A	104
10. ELIAS SILVA DE ARAÚJO	PINTOR	002351-1-3	A	88
11. ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2	A	104
12. ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	ROTEIRISTA DE INTERVALO	000090-1-6	A	88
13. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608.1.9	A	104
14. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	DATILOGRAFO	103767.1.8	A	88
15. FRANCISCO CIPRIANO DE CASTRO	CONTÍNUO	000056.1.4	A	52
16. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218.1.4	A	88
17. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	A	44
18. FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	88
19. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	EDITOR DE VIDEO TEIPE	002341-1-7	A	104
20. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	MOTORISTA	002303-1-6	A	104
21. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	104
22. FLORENTINA MARIA FURTADO BEZERRA DE MENEZES	MAQUIADOR	002305-1-0	A	88
23. FRANCISCO ERILO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102324-1-4	A	88
24. FRANCISCO MARCÍLIO BARBOSA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002245.1.0	A	88
25. FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	000245-1-1	A	88
26. GERSON PEREIRA SAMPAIO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTÁTIL	002622-1-8	A	104
27. HUMBERTO SIMÃO DA COSTA	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	002339-1-9	A	104
28. INÁCIA LOPES DE SOUSA	CONTÍNUO	000267-1-9	A	88
29. JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTÍNUO	000266-1-1	A	104
30. JOÃO DE ARAÚJO CABRAL FILHO	DATILOGRAFO	002645-1-2	A	88
31. JOÃO CORREIA LIMA	PROGRAMADOR MUSICAL	000185-1-1	A	88
32. JOÃO PINTO DE SOUSA FILHO	EDITOR DE VIDEO TEIPE	000074.1.2	A	104
33. JOÃO RONALDO VALE FERREIRA	ENCARREGADO DE TRAFEGO	002256-1-4	A	88
34. JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1-X	A	44
35. JOSÉ ALBANO FEITOSA DE ARAÚJO	ILUMINADOR	000210-1-6	A	88
36. JOSÉ AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	002277-1-4	A	88
37. JOSÉ CLAUDIO FERNANDES ARAÚJO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	002481.1.8	A	104
38. JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	A	88
39. JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTÁTIL	002482.1.5	A	52
40. JOSE HONORATO DE SOUSA	MAQUINISTA	000145.1.6	A	52
41. JOSÉ IVANI GOMES	CENOTÉCNICO	002247-1-5	A	88
42. JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	VIGIA	000256.1.5	A	44
43. JOSÉ MARIA RIBEIRO	OPERADOR DE CÂMERA	000069.1.2	A	104
44. JOSE MENEZES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE CAMERA	000239.1.4	A	104
45. JOSE RIBAMAR ALCÂNTARA VERÍSSIMO	PERADOR DE VIDEO TEIPE PORTÁTIL	000058-1-9	A	104
46. JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357.1.7	A	104
47. JOSÉ TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	A/S	52/52

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QDE.
48. JÚLIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CÂMERA EXTERNA	000079.1.9	A	44
49. LÚCIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	002605-1-7	A/F	44/44
50. LUÍS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MICROFONE	000053.1.2	A	52
51. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	000101-1-1	A/F	52/52
52. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	DATILÓGRAFO	000201-1-7	A	88
53. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	ELETRICISTA	00004-1-8	A	104
54. PAULO CÉSAR ALMEIDA LOPES	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002560.1.3	A	52
55. ROSA MARIA COSTA NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102320-1-5	A	88
56. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	A	44
57. SERGIO ALVES DA SILVA	EDITOR DE VIDEO TEIPE	002296-1-X	A	52
58. VALFREDO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ESTUDIO	002589-1-1	A	104
59. VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002468-1-6	A	88

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº001/2007-C** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2006. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2007.

Glauber Santos Paiva Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2007-C DE 04 DE JANEIRO DE 2007

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QDE.
1. ALCINDO EVANGELISTA DE CASTRO JÚNIOR	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	000003-1-0	A	84
2. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102327-1-6	A	84
3. ANTONIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000005.1.5	A	84
4. ANTONIO JOSÉ MAIA CARDOSO	OPERADOR DE TELEPONTO	002564-1-2	A	104
5. ANTÔNIA GOMES FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000202-1-4	A	84
6. APOLONIA GOMES LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000234-1-8	A	84
7. CRISEIDA VASCONCELOS	DATILOGRAFO	002600-1-0	A	84
8. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	CENOTÉCNICO	002584.1.5	A	84
9. EDILSON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA	000059-1-6	A	104
10. ERIC DINIZ CAMPELO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000236-1-2	A	104
11. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	ILUMINADOR	002608.1.9	A	104
12. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	DATILOGRAFO	103767.1.8	A	84
13. FRANCISCO CIPRIANO DE CASTRO	CONTÍNUO	000056.1.4	A	52
14. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	DESENHISTA	002570-1-X	A	42
15. FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO	CARPINTEIRO	000195.1.8	A	104
16. FRANCISCO FRANKLIN COSTA	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTÁTIL	000105.1.0	A	84
17. FRANCISCO JOSÉ SANTOS DA SILVA	MAQUINISTA	000078-1-1	A	84
18. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	ARQUIVISTA DE TEIPE	000218.1.4	A	84
19. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	EDITOR DE VIDEO TEIPE	002341-1-7	A	104
20. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000190-1-1	A	104
21. FLORENTINA MARIA FURTADO BEZERRA DE MENEZES	MAQUIADOR	002305-1-0	A	84
22. FRANCISCO ERILO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102324-1-4	A	84
23. FRANCISCO MARCÍLIO BARBOSA BRASIL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002245.1.0	A	84
24. FRANCISCO MOREIRA FILHO	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	000245-1-1	A	84
25. FRANCISCO SÉRGIO PRADO CARVALHO	DATILOGRAFO	000097.1.7	A	84
26. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	ILUMINADOR	000243.1.7	A	104
27. JOÃO BATISTA PEREIRA	CONTÍNUO	000266-1-1	A	104
28. JOÃO DE ARAÚJO CABRAL FILHO	DATILOGRAFO	002645-1-2	A	84
29. JOÃO CORREIA LIMA	PROGRAMADOR MUSICAL	000185-1-1	A	84
30. JOÃO PINTO DE SOUSA FILHO	EDITOR DE VIDEO TEIPE	000074.1.2	A	104
31. JOÃO RONALDO VALE FERREIRA	ENCARREGADO DE TRAFEGO	002256-1-4	A	84
32. JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	000198-1-X	A	42
33. JOSÉ ALBANO FEITOSA DE ARAÚJO	ILUMINADOR	000210-1-6	A	84
34. JOSÉ AMAURI MOREIRA DE PONTES	OPERADOR DE CÂMERA EXTERNA	002277-1-4	A	84
35. JOSÉ BONFIM FROTA SILVEIRA	LOCUTOR ESPORTIVO	000252.1.6	A	42
36. JOSÉ CARLOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	000110-1-0	A	84
37. JOSÉ CLAUDIO FERNANDES ARAÚJO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	002481.1.8	A	104
38. JOSÉ FAÇANHA DA FONSECA	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTÁTIL	002482.1.5	A	52
39. JOSÉ HONORATO DE SOUSA	MAQUINISTA	000145.1.6	A	52
40. JOSÉ IVANI GOMES	CENOTÉCNICO	002247-1-5	A	84
41. JOSÉ JOAQUIM BARBOSA ALBUQUERQUE	VIGIA	000256.1.5	A	42
42. JOSÉ MARIA RIBEIRO	OPERADOR DE CAMERA	000069.1.2	A	104
43. JOSE MENEZES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE CAMERA	000239.1.4	A	104
44. JOSE RIBAMAR ALCÂNTARA VERÍSSIMO	PERADOR DE VIDEO TEIPE PORTÁTIL	000058-1-9	A	104
45. JOSÉ RIBAMAR SABINO DE CASTRO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	002357.1.7	A	104
46. JOSÉ TADEU DA SILVA	MAQUINISTA	000249-1-0	A/S	52/52
47. LÚCIA MARIA MORAIS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	002605-1-7	A/F	42/42
48. LUÍS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	OPERADOR DE MICROFONE	000053.1.2	A	52



NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QDE.
49. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	OPERADOR DE VIDEO TEIPE PORTATIL	000101-1-1	A/F	52/52
50. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	DATILÓGRAFO	000201-1-7	A	84
51. MAURO GALDINO DE VASCONCELOS	ELETRICISTA	00004-1-8	A	104
52. PAULO CÉSAR ALMEIDA LOPES	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	002560.1.3	A	52
53. ROSA MARIA COSTA NUNES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	102320-1-5	A	84
54. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	TELEFONISTA	000197-1-2	A	42
55. SERGIO ALVES DA SILVA	EDITOR DE VIDEO TEIPE	002296-1-X	A	52
56. SONIA MARIA MAIA GADELHA	DATILOGRAFA	002465.1.4	A	84
57. VALFREDO GOMES DA SILVA	ASSISTENTE DE ESTUDIO	002589-1-1	A	104
58. VERÔNICA DE SÁ PEREIRA BESSA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	002468-1-6	A	84

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2008**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO LOGRADOURO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.704.976/0001-08, com sede no município de Umari/CE e OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o **repepe de recursos financeiros** e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO LOGRADOURO, no município de Umari/CE, com vistas à execução do Projeto de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08054851-2. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$9.380,00 (nove mil, trezentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.011.2008. DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, MARIA ALAICE BEZERRA-Presidente da Associação Comunitária do Sítio Logradouro e WILLY PESSOA RODRIGUES-Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHS.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº038/2008**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a **ASSOCIAÇÃO CONSAD - CONSÓRCIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL MACIÇO DE BATURITÉ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.224.701/0001-53, com sede no município de Baturité/CE, na Av. Sete de setembro s/n centro e a **OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o **repepe de recursos financeiros** e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO CONSAD - CONSÓRCIO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E DESENVOLVIMENTO LOCAL MACIÇO BATURITÉ, no município de Baturité/CE, com vistas à execução dos Projetos de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no

Processo Administrativo nº08131644-5. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$35.560,00 (trinta e cinco mil quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10637.22.33903900.00.0.00 e 21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.011.2008. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ MARIA DE PAULA CAMPELO-Presidente da Associação Consórcio de Segurança Alimentar e Desenvolvimento Local Maciço de Baturité e WILLY PESSOA RODRIGUES-Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHS.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº049/2008**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 e a **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DE SERRA DAS MOÇAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº00.806.871/0001-05, com sede no município de Parambu, no Estado do Ceará, Distrito de Monte Sion. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o **repepe de recursos financeiros** e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação dos Assentados de Serra das Moças, município de Parambu, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura, conforme Proposta de Financiamento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08131596-1. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 30/09/2008, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$30.000,00 (trinta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10731.02.44904100.00.0.00 - Projeto Finalístico nº216.019.2008. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e MARIA PEREIRA DE SOUZA-Presidente da Associação dos Assentados de Serra das Moças.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº059/2008**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BANDARRO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº01.825.415/0001-67, com sede no município de Quiterianópolis/CE, com sede na comunidade de Bandarro S/N Zona Rural no município de Quiterianópolis, no Estado do Ceará e a OSCIP AGÊNCIA MANDALLA DHS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.515.569/0001-03, com sede na Av. Rui Barbosa, nº1101, Bairro Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-491. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a

coordenação do projeto e o **repasso de recursos financeiros** e apoio técnico por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BANDARRO, no município de Quiterianópolis/CE, com vistas à execução de 03 Projetos de Produção Integrada Mandalla, e para a INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08165303-4. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 31/03/2009, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$8.400,00 (oito mil cento e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10637.22.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.011.2008. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO-Presidente da Associação Comunitária do Bandarro e WILLY PESSOA RODRIGUES-Vetor de Coordenação da Agência Mandalla DHSAs;

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº073/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO RENASCER LONGAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.821.225/0001-34, com sede no município de Ibicuitinga, no Estado do Ceará, Distrito de Sede e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ/MF nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Fortaleza-Ce. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo o **uso da tecnologia de Captação de Água da Chuva in situ para fins agrícolas** de 286,55 ha, na localidade de Renacer Longar, no município de Ibicuitinga/CE, fazendo uso de tratores, implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO, na implementação da técnica, visando à retenção da umidade no solo, assegurando o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08131690-9. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$28.655,00 (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20601.053.10637.22.339039.00.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216010.2008. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA-Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará e FRANCISCO AUDÍSIO ALMEIDA DE FREITAS-Presidente da Associação do Assentamento Renacer Longar.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº091/2008

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702.826-83 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 140, Bairro Meireles, Fortaleza-CE e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO SERRA DO CATOLÉ, doravante denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº01.065.666/0001-90, com sede no município de NOVA OLINDA, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo seu Presidente, LOURIVAL GONÇALVES DE

ALENCAR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº96029064273 SSP/CE e CPF nº833.828.793-87, residente e domiciliado no Sítio Serra do Catolé, no município de Nova Olinda/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o **repasso de recursos financeiros** e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Serra do Catolé, município de Nova Olinda, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08165550-9 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 30/09/2008, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), provenientes da SDA, fonte Tesouro do Estado, para a implantação de uma Casa de Farinha moderna e racional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10731.08.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.019.2008 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e LOURIVAL GONÇALVES DE ALENCAR - Presidente da Associação Dos Pequenos Produtores Rurais do Sítio Serra do Catolé

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº093/2008

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702.826-83 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 140, Bairro Meireles, Fortaleza-CE e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS JOVENS ASSENTADOS DA SERRA SÃO VICENTE, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº08679116/0001-00, com sede no Imóvel Fazenda Serra São Vicente, zona rural, no município de Araripe, neste ato representada pelo seu Presidente, ROMERIO FERREIRA GOMES, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº2002032026940 -SSP/CE e inscrito CPF nº017083133-70, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Araripe - CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o **repasso de recursos financeiros** como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação Comunitária dos Jovens Assentados da Serra São Vicente, município de Araripe, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08165347-6 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura deste convênio, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo R\$40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA, fonte Tesouro



do Estado, com a dotação orçamentária nº21100025.21.631.064.10750.22.44904100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216353.2008 e uma contrapartida no valor de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), por parte da CONVENENTE e R\$81.000,00 (oitenta e um mil reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, já conveniado com a mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.064.10750.22.44904100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216353.2008 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e ROMÉRIO FERREIRA GOMES - Presidente da Associação Comunitária CONCEDENTE dos Jovens Assentados da Serra São Vicente. CONVENENTE

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº094/2008

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702.826-83 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 140, Bairro Meireles, Fortaleza-CE e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DO PAU BRANCO II, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.239.719/0001-91, com sede no Imóvel Sítio Pau Branco II, Z/N, no município de Acarape - CE, neste ato representada pelo seu Presidente, JEOVANE PINHEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº20000980008529 -SSP/CE e inscrito CPF nº005.541.993-35, residente e domiciliado no Imóvel Sítio Pau Branco II, Z/N, município de Acarape - CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o **repasso de recursos financeiros** como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação de Desenvolvimento dos Produtores Rurais do Pau Branco II, município de Acarape, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08087687-0 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da data da assinatura deste convênio, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$90.000,00 (noventa mil reais), sendo R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA, fonte Tesouro do Estado, com a dotação orçamentária nº21100025.21.631.064.10750.22.44904100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216.350.2008 e uma contrapartida no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), por parte da CONVENENTE e R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, já conveniado com a mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.064.10750.22.44904100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216.350.2008 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JEOVANE PINHEIRO DA SILVA - Presidente da Associação de Desenvolvimento CONCEDENTE dos Produtores Rurais do Pau Branco II. CONVENENTE

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº095/2008

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, instituída por força da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF

sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, em Fortaleza - CE, daqui por diante denominada CONCEDENTE, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da RG nº702.826-83-SSP/CE, residente e domiciliado à Av. Melquíades Pinto, 854 – Meireles – Fortaleza – CE e **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRATO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.179.651/0001-02, com sede na Rua Pedro II nº56 – Centro, CRATO – CE, CEP: 63.105.330, agora denominado de CONVENENTE, aqui representado por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ILDO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº325.255.243-49 e RG nº1.839.898-SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Inácio Ferreira Leite nº45 A, PONTE DA SERRA – CRATO - CEARÁ – CE, CEP: 63.138.000. OBJETO: Constitui objeto deste CONVÊNIO a cooperação financeira entre os partícipes com vistas a **cobertura das despesas nos serviços de apoio à realização da VIII EXPROAF** a realizar-se no período de 05 a 08 de junho de 2008 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente CONVÊNIO especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Instrução Normativa Nº. 01/97 da STN e no Processo Administrativo Nº07521410 – 5 e parecer nº299 FORO: Os Convenientes elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará até 18 de junho de 2008, já incluídos os 60 (sessenta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final VALOR: Os recursos para a realização do objeto de que trata a Cláusula Primeira, importam o valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais) e serão repassados pela CONCEDENTE ao CONVENENTE, tudo de acordo com o Cronograma de Desembolso previsto no Pano de Trabalho e devidamente aprovado pelas partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONVÊNIO correrão à conta da Dotação Orçamentária do Desenvolvimento de Ações Promocionais da CONCEDENTE, através da Dotação Orçamentária 21100024.20.602.040.20457.22.33903900.00.0.00 e Projeto Finalístico: 216015.2008 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 10 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e JOSÉ ILDO SILVA - Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Crato - CONVENENTE

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº096/2008

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210, neste ato representada pelo Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702.826-83 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 140, Bairro Meireles, Fortaleza-CE e ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BATOQUE MORRINHOS CARVALHO E INGÁ, doravante designada CONVENENTE, inscrita no CNPJ sob nº41.286.212/0001-64, com sede na Vila Batoque, município de Alto Santo/CE, neste ato representado pelo sua Presidente, LUCIENE MACIEL MARTINS SOARES, brasileira, inscrito no CPF/MF nº311.130.793-04, portador do RG nº1072441-86 – SSP/CE, residente e domiciliada na Vila Batoque, no município de Alto Santo/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo o **repasso de recursos financeiros** e apoio técnico por parte da SDA para o pagamento de mão-de-obra especializada na construção de 05 cisternas de placas e 12 banheiros, conforme Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08087840-7 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos



legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$4.499,76 (quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais, e setenta e seis centavos) provenientes da SDA, com recursos originados do Contrato 06.2.0086.1, celebrado entre o Estado do Ceará e o BNDES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.607.040.10702.07.33903900.45.200, e Projeto Finalístico nº210062.2008 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 16 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e LUCIENE MACIEL MARTINS SOARES - Presidente da Associação dos Moradores de Batoque Morrinhos Carvalho e Ingá - CONVENIENTE

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº098/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE INDEPENDÊNCIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.586.622/0001-20, com sede no município de Independência, no Estado do Ceará, Distrito Sede e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ/MF Nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Fortaleza-Ce. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo o uso da tecnologia de captação de água da chuva in situ em área de 10 há, Plantio direto em área de 220 há e 12 há de Escarificação para fins agrícolas de 350 ha, nna localidade de Miramar/Espírito Santo/Araújo/Pitombeira/São Gonçalo/Belém/Várzea do caro/Morada Nova/Promissão/Sabonete/Diamante/Mutuca e Tranqueiras, no município de Independência/CE, fazendo uso de tratores, implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO, na implementação da técnica, visando à retenção da umidade no solo, assegurando o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08055144-0. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20601.053.10637.22.33903900.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216010.2008. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA-Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará e ANTÔNIO ASSUERIO VIEIRA- Presidente da Associação dos Criadores de Independência.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº101/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a ASSOCIAÇÃO DOS EX POSSEIROS E TRABALHADORES RURAIS DAS COMUNIDADES DE SANTA MARIA E CONSULTA DA CHAPADA DO APODI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº35.223.767/0001-64, com sede no município de Limoeiro do Norte, no Estado do Ceará, Distrito Sede e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ/MF Nº05.371.711/001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Fortaleza-Ce. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo o uso tecnologia de Correção de Solos, para fins agrícolas, de 200 ha, no município de Limoeiro do Norte/CE, fazendo uso de tratores, implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO, na implementação da técnica, visando à retenção da umidade no solo, assegurando o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEPAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas

informações contidas no Processo Administrativo nº08006989-4. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de Termo ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$17.000,00 (dezesete mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado, com a dotação orçamentária nº21100021.20601.053.10637.22.3390.3900.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.010.2008. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA-Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará e JOÃO TORRES DE MOURA-Presidente da Associação dos Ex Possesores e Trabalhadores Rurais das Comunidades de Santa Maria e Consulta da Chapada Do Apodi.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº102/2008

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702.826-83 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Melquíades Pinto, 140, Bairro Meireles, Fortaleza-CE e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CAJU, MANDIOCA E OUTROS PRODUTOS AGRÍCOLAS DO MUNICÍPIO DE PARAMBU, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.720.864/0001-27, com sede no município de Parambu, no Estado do Ceará, Distrito de Monte Sion, neste ato representado pelo seu Presidente, JOSÉ REGINALDO DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº640350-SSP/CE e inscrito CPF nº059.370.003-15, residente e domiciliado, no município de Parambu-CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação dos Produtores de Caju, Mandioca e Outros Produtos Agrícolas do Município de Parambu, município de Parambu, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08182808-0 FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 30/09/2008, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), provenientes da SDA para a implantação de uma Casa de Farinha moderna e racional, e Projeto Finalístico nº216.019.2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10731.04.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.019.2008 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 09 de junho de 2008 SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e JOSÉ REGINALDO DA COSTA - Presidente da Associação dos Produtores de Caju, Mandioca e Outros -Produtos Agrícolas do Município de Parambu - CONVENIENTE

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº105/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.190.962/0001-62, com sede no município de Aracoiaba, no Estado

do Ceará, Distrito Sede e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ/MF Nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, Fortaleza-Ce. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo o **uso da tecnologia de Correção de Solos – aplicação de calcário, para fins agrícolas**, de 101 ha, nas localidades de Lagoa Grande, Lagoa de São João, Idela, Vila São Camilo e Maguary, no município de Aracoiaba/CE, fazendo uso de tratores, implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO, na implementação da técnica, assegurando o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08087920-9. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$8.585,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20601.053.10637.22.3390.3900.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.010.2008. DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA-Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará e EVANDRO LOPES DE SOUZA- Presidente da Associação dos Apicultores do Município de Aracoiaba.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº111/2008

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORDORES DE BATOQUE, MORRINHOS, CARVALHO E INGÁ**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41.286.212/0001-64, com sede no município de Alto Santo, no Estado do Ceará. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo o **uso da tecnologia de Captação de Água da Chuva in situ para fins agrícolas** de 250 ha, na localidade de Vila Batoque, no município de Alto Santo/CE, fazendo uso de tratores, implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO, na implementação da técnica, visando à retenção da umidade no solo, assegurando o nível produtivo das culturas de sequeiro, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08165317-4. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20601.053.10637.22.339039.00.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216010.2008. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA-Diretor Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, LUCIENE MACIEL MARTINS SOARES-Presidente da Associação dos Moradores de Batoque, Morrinhos, Carvalho e Ingá.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº112/2008

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 e o **CENDEC – INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº03.021.597/0001-49, com sede nesta Capital na Rua Silva Jardim, 515, Bairro José Bonifácio, Fortaleza-CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto a **capacitação técnica e gerencial dos beneficiários** do Projeto de Implantação de Unidades de Processamento da Palha da Carnaúba, pelo CONVENENTE, promovendo a modernização e

fortalecimento do setor extrativista da cera da carnaúba, quando da atividade de extração do pó cerífero, bem como para a produção de papel e de peças artesanais da palha da carnaúba, com a introdução de novas tecnologias, visando à melhoria de vida da população carente do Estado, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08182615-0. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de novembro de 2008, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$226.130,00 (duzentos e vinte e seis mil e cento e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10731.02.33903900.00.0.00; 21100021.20.601.053.10731.03.33903900.00.0.00; 21100021.20.601.053.10731.04.33903900.00.0.00; 21100021.20.601.053.10731.05.33903900.00.0.00; 21100021.20.601.053.10731.07.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e SAMUEL BRASILEIRO FILHO-Diretor-Presidente do Instituto Centro de Ensino Tecnológico.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº119/2008

CONVENENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901 e a **FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SALITRE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.239.082/0001-82, com sede no município de Salitre, no Estado do Ceará, Bairro Centro. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o **repasso de recursos financeiros** e apoio técnico por parte da SDA, para a Federação das Entidades Comunitárias do Município de Salitre, município de Salitre, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08182972-8. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 30/09/2008, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$73.000,00 (setenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - 21100021.20.601.053.10731.08.44904100.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216.019.2008. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA-Presidente da Federação das Entidades Comunitárias do Município de Salitre.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº126/2008

CONVENENTES: ESTADO DO CEARÁ, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, instituída por força da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, em Fortaleza - CE, daqui por diante denominada CONCEDENTE, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o Nº289.585.273-15 e portador da RG Nº702.826-83-SSP/CE, residente e domiciliado à Av. Melquiades Pinto, 854 – Meireles – Fortaleza – CE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**, doravante denominada CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.598.659/0001-30, com sede na Av. São João, 75, Cantro, Santana do Acaraú/CE, neste ato representada pelo seu Prefeito, ANTONIO DE PÁDUA ARCANJO, brasileiro, CPF nº163.514.873-15 e portador da RG nº2000098016734 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Nonato



Arcanjo, s/n, Santana do Acaraú/CE. OBJETO: **Cooperação técnica e financeira** entre CONCEDENTE e CONVENENTE para a realização da XII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SANTANA DO ACARAÚ, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08165354-9. FORO: Os Convenientes elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciado pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20602.021.20377.22.339039.00.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216061.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 16 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e ANTONIO DE PÁDUA ARCANJO - Prefeito de Santana do Acaraú - CONVENENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº131/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60160-210 e a ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DA ZONA NORTE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.995640/0001-28, com sede no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, 322, Sobral/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objeto a **cooperação técnica e financeira** entre CONCEDENTE e CONVENENTE para a realização da XLVII EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL DA ZONA NORTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08165428-6. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Exposições e Feiras Agropecuárias com a seguintes dotação orçamentária 21100022.20.602.021.20377.22.33903900.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216061.2008. DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉ VALDECI VASCONCELOS AGUIAR - Presidente da Associação dos Criadores da Zona Norte do Estado do Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº143/2008

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, instituída por força da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, em Fortaleza - CE, daqui por diante denominada CONCEDENTE, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário, CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o Nº289.585.273-15 e portador da RG Nº702.826-83-SSP/CE, residente e domiciliado à Av. Melquides Pinto, 854 - Meireles - Fortaleza - CE e **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.891.682/0001-19, com sede na rua Padre Glicério, São Francisco, Tabuleiro do Norte - CE, CEP: 62.960-000, agora denominado de CONVENENTE, aqui representado por seu Prefeito, o Sr. RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº258.512.143-49 e RG nº828529-84-SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Batista Maia, 4218, Centro, Tabuleiro do Norte - CE, CEP: 62.960-000. OBJETO: Constitui objeto deste CONVÊNIO a **cooperação financeira** entre os partícipes com vistas a construção e

implantação da rede elétrica das localidades de Sítio Barrinha e Sítio Genipapeiro, no município de Tabuleiro do Norte - CE, no sentido de criar a infra-estrutura para projetos de irrigação e eletrificação de residências, de conformidade com o plano de trabalho e projeto em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente CONVÊNIO especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, Instrução Normativa Nº01/97 da STN e nos Processos Administrativos Nº07483007-4 e 08211042-5, bem como no parecer ASJUR/SDA 399/2008. FORO: Os Convenientes elegem o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste Instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: O presente CONVÊNIO terá vigência a partir da data de sua publicação e vigorará até 31 de dezembro de 2008, já incluídos os 60 (sessenta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final. VALOR: Os recursos para a realização do objeto de que trata a Cláusula Primeira, importam o valor global de R\$402.129,64 (quatrocentos e dois mil cento e vinte nove reais e sessenta e quatro centavos) e serão repassados pela CONCEDENTE ao CONVENENTE, tudo de acordo com o Cronograma de Desembolso previsto no Plano de Trabalho e devidamente aprovado pelas partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100024.20.607.040.10702.07.44904100.45.2.00 PF: 210062.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 25 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e RAIMUNDO DINARDO DA S. MAIA - Prefeito do Município de Tabuleiro do Norte - CONVENENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº250/2008

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, instituída por força da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, em Fortaleza - CE, daqui por diante denominada CONCEDENTE, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, doravante denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.728.421/0001-82, com sede na Av. Francisco França Cambráia, 265, CEP 63.600-000, neste ato representado por seu Prefeito, ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº325.390.023-15. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto a **cooperação técnica e financeira** entre os partícipes para recuperação da infraestrutura do Parque de Exposição da SDA no município de Senador Pompeu, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente CONVÊNIO especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e nos Processos Administrativos Nº08182628-1 e 08131504-0. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$94.154,54 (noventa e quatro mil, cento, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$75.323,64 (setenta e cinco mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) provenientes da SDA e o CONVENENTE participará com 20% do valor total, ou seja, R\$18.830,90 (dezoito mil, oitocentos e trinta reais e noventa centavos) a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.602.021.20377.22.33903900.00.0.00 e Projeto Finalístico nº216061.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 27 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e ANTÔNIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal de Senador Pompeu - CONVENENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº401/2008**

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário CAMILO SOBREIRA DE SANTANA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº289.585.273-15 e portador da Cédula de Identidade nº702.826-83 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Melquães Pinto, 140, Bairro Meireles, Fortaleza-CE e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESPERANÇA DOS MORADORES DE CÁGADO E ADJACÊNCIAS, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº05.260.926/0001-30, com sede no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará, Distrito de Serrota, neste ato representado pela sua Presidente, RITA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, portador da Cédula de Identidade nº1108617-86-SSP/CE e inscrita CPF nº377.748.043-20, residente e domiciliada na Comunidade de Cágado, no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o **repasso de recursos financeiros** e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação Comunitária Esperança dos Moradores de Cágado e Adjacências, município de São Gonçalo do Amarante, com vistas à execução do Projeto de Modernização e Fortalecimento do Setor da Mandiocultura, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08211258-4. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até o dia 30/09/2008, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), provenientes da SDA, fonte Tesouro do Estado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.10731.02.44904100.00.00 para a implantação de uma Casa de Farinha moderna e racional, e Projeto Finalístico nº216.019.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce, 16 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e RITA PEREIRA DA SILVA - Presidente da Associação Comunitária Esperança dos Moradores de Cágado - CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0172 - TAUÁ/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE SANTA LUZIA. OBJETO: **ADS com construção de rede de distribuição com 24128m de tubo PVC rede de adução com 477m de tubo PVC, reservatório elevado de 10m³ e 285m de PEAD para 19 domicílios. Aquis.inst.19 hidrometros com kit's cavaletes padrão cagece, cerca/muros de proteção para. Beneficiando 19 Famílias.** - 004565. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.590,36 (Setenta e um mil, quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 16/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Jose Nogueira Calaça Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores de Santa Luzia.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0177 - TAUÁ/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS P.R. MANUEL FELÍCIO DE SOUSA. OBJETO: **ADS com construção de rede de distribuição com 2124m PVC, adução com 905m e 360m PEAD para 24 domicílios, aquis.inst.24 hidrometros com kit's cavalete**

**padrão cagece. Beneficiando 24 Famílias.** - 004563. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.933,24 (Setenta e um mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonia Claudimar Alves de Araujo Representante Legal da Associação Comunitária dos P.R. Manuel Felício de Sousa.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0178 - TAUÁ/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE MILAGRES. OBJETO: **ADS com construção da rede de distribuição com 3890m PVC e 360m PEAD para 24 domicílios, aquis.inst.24 hidrometros com kit's cavaletes padrão cagece. Beneficiando 24 Famílias.** - 004562. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$55.754,77 (Cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonio Frasio de Oliveira Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Milagres.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0183 - CEDRO/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE NOSSA SENHORA DO ROSARIO. OBJETO: **SAA 2ª etapa c/captação por injeção, substituição de 750m da adutora, rede de distribuição 2161m e 40 ligações prediais. Beneficiando 40 Famílias.** - 004373. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.809,79 (Setenta e um mil, oitocentos e nove reais e setenta e nove centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Rita de Cassia Lima Ferreira Representante Legal da Associação Comunitaria de Nossa Senhora do Rosario.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0184 - ITATIRA/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DA FAZENDA SANTA TEREZINHA. OBJETO: **Implantação de 14 ha de cajueiro anão precoce sequeiro e 7ha de banana de sequeiro. Beneficiando 41 Famílias.** - 004402. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.859,25 (Setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisco Antonio da Silva Representante Legal da Associação do Assentamento da Fazenda Santa Terezinha.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0185 - ITATIRA/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES DA FAZENDA CAIPIRA. OBJETO: **Implantação de 15ha de cajueiro anão precoce e Construção de 6,5km de cerca com 8 fios de arame farpado. Beneficiando 87 Famílias.** - 004403. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.885,00 (Setenta e um mil e oitocentos e oitenta e cinco reais).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato

Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Joaquim Lopes Sobrinho Representante Legal da Associação Comunitaria dos Produtores da Fazenda Caipira.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0187 - CANINDÉ/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA FAZENDA SOUSA. OBJETO: **Recuperação de 7Km de cerca com 8 fios de arame, construção de 6,8Km de cerca com 8 fios de arame, Implantação de 58ha de capim de pisoteio, construção de 1 galpão para guardar as maquinas e aquisição de 1 maquina de forrageira dpm². Beneficiando 58 Famílias.** - 004437. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.960,09 (Setenta e um mil, novecentos e sessenta reais e nove centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonio Brasileiro Martins da Costa Representante Legal da Associação dos Pequenos Produtores da Fazenda Sousa.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0188 - CANINDÉ/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO IMÓVEL SANTA HELENA. OBJETO: **Construção de 9,2Km de cerca com 9 fios de arame, 1 estabulo para 30 matrizes, 1 estabulo com brete, 1 silo tricheira de 70 toneladas, implantação de 6ha de capim elefante de sequeiro, 1,5ha capim andropogon e 3ha de sorgo forrageiro. Beneficiando 55 Famílias.** - 004438. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.699,06 (Setenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e José Moreno dos Santos Representante Legal da Associação dos Assentados do Imóvel Santa Helena.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0189 - QUIXERAMOBIM/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO NOVA CANAÃ. OBJETO: **Recuperação de 1 centro de manejo para bovinos, aquisição de 1 ensiladeira e 1 balança cap.2000Kg. Implantação de 19ha de capim mineirão de sequeiro. Recuperação de 1 silo trincheira de 150ton.. Beneficiando 90 Famílias.** - 004439. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$69.601,67 (Sessenta e nove mil, seiscentos e um reais e sessenta e sete centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Júlio César Vieira Nunes Representante Legal da Associação Comunitária dos Assentados e Assentadas do Assentamento Nova Canaã.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0191 - TEJUÇUOCA/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS E ASSENTADAS DO ASSENTAMENTO LAURA/MUQUÊM. OBJETO: **Construção de galpão com 54,4 m². Aquisição de 1 trator 685-4X2 65CV., Iguincho c/cap.800Kg., 1 sulcador com 3 linhas e 1 bomba de lubrificar. Beneficiando 48 Famílias.** - 004455. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.985,22

(Setenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Raimundo Gonçalves Mesquita Representante Legal da Associação dos Assentados e Assentadas do Assentamento Laura/MuquêM.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0193 - BAIXIO/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO. OBJETO: **Ampliação de SAA constando de captação a partir de injeção em rede existente, 3.537m de rede de distribuição e 55 ligações prediais com hidrômetros.. Beneficiando 55 Famílias.** - 004467. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$56.215,81 (Cinqüenta e seis mil, duzentos e quinze reais e oitenta e um centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisco Hildeberto Trigueiro Representante Legal da Associação Comunitária Nossa Senhora do Perpetuo Socorro.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0194 - CANINDÉ/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DE GROSSOS. OBJETO: **Construção de 5 centros de manejo; Aquis. de 1000 pintos; 4750Kg de ração; 2000 embalagens; 600 vacinas e medicamentos; 22 comedouros; 226 bebedouros, 5 tambores de 100 litros. Beneficiando 10 Famílias.** - 004479. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$46.765,85 (Quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisco Chagas Felipe Barros Representante Legal da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Grossos.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0195 - ITATIRA/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO SÃO TOMAZ. OBJETO: **Construção de 6 centros de manejo; Aquis. de 1170 pintos; 5585Kg de ração; 1521 embalagens; 702 vacinas e medicamentos; 26 comedouros; 26 bebedouros, 6 tambores de 100 litros. Beneficiando 9 Famílias.** - 004480. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$55.956,90 (Cinqüenta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e seis reais e noventa centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonio Martins Bernardo Representante Legal da Associação Comunitária do Assentamento São Tomaz.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0196 - BOA VIAGEM/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ASSENTAMENTO BUENOS AIRES. OBJETO: **Construção de 8 centros de manejo; Aquis. de 1800 pintos; 8550Kg de ração; 3600 embalagens; 1080 vacinas e medicamentos; 40 comedouros; 40 bebedouros, 8 tambores de 100 litros. Beneficiando 53 Famílias.** - 004481. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$69.237,28 (Sessenta e nove mil, duzentos e trinta e

sete reais e vinte e oito centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Osmar Alves de Sousa Representante Legal da Associação Comunitária do Assentamento Buenos Aires.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0197 - MADALENA/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COLETIVA DE NOVA VIDA I. OBJETO: **Construção de 5 centros de manejo; Aquisição de 1000 pintos; 4750Kg de ração; 2000 embalagens; 600 vacinas e medicamentos; 23 comedouros; 23 bebedouros, 5 tambores de 100 litros. Beneficiando 25 Famílias.** - 004482. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$46.949,62 (Quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Luiz Edson de Oliveira Representante Legal da Associação Coletiva de Nova Vida I.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0200 - CANINDÉ/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO SACO DA SERRA. OBJETO: **Construção de 2silos trincheira 30T, construção de 1 galpão de 25m para máquinas, const.11Km de cerca de 8 fios de arame, implantação de 5ha de palma forrageira e 25ha de capim de pisoteio e preparo de 6 ha para plantio de sorgo forrageiro, aquisição de 1. Beneficiando 18 Famílias.** - 004492. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$69.816,54 (Sessenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Manoel Martins de Sousa Representante Legal da Associação dos Agricultores do Saco da Serra.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0201 - QUIXERAMOBIM/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA ESPERANÇA TIGRE. OBJETO: **Construção de 1 brete de contenção de 10m, 1 curral de madeira lascada 1 galpão para tanque de resfriamento. Reforma de 2 estabulos e 1 bezerreiro.Reforma de 1 estabulo de 144,44m² e 44 tinas, reforma de um brete de contenção de 14m.Implantação de 8ha de. Beneficiando 51 Famílias.** - 004493. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.996,62 (Setenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Jerry Adriano Freitas Feijão Representante Legal da Associação Comunitária de Nova Esperança Tigre.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0202 - QUIXERAMOBIM/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POSTO AGROPECUARIO. OBJETO: **Aquisição de 1 ensiladeira motor 7,5CV, 1 kit de irrigação, 4,8ha de capim elefante irrigado e construção de 1 cacimbo (4X8m). Beneficiando 21 Famílias.** - 004497. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA:

12 meses. VALOR: R\$44.183,02 (Quarenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e dois centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Jose Alves de Sousa Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores do Posto Agropecuario.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0203 - QUIXERAMOBIM/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO NOVA LADEIRA. OBJETO: **Construção de 9,5Km de cerca de arame com 8 fios. Beneficiando 24 Famílias.** - 004498. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$42.083,10 (Quarenta e dois mil, oitenta e três reais e dez centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Miguel Câmara Barbosa Representante Legal da Associação do Assentamento Nova Ladeira.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0205 - MADALENA/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COOPAERAÇÃO AGRÍCOLA DE PAUS BRANCO. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².1Trator modelo 685 - 4X2 65HP,1deb.milho 40/60 sc/h,Isulcador de 3 linhas,1guincho agric.800 kg,. Beneficiando 39 Famílias.** - 004508. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.985,21 (Setenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Eduardo de Souza Braga Representante Legal da Associação Comunitária de Coopaeração Agrícola de Paus Branco.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0206 - MADALENA/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE PAU FERRO. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator modelo 685 - 4X2 65HP, grad.hidraulica niveladora de levante hidraulico 26,Isulcador de 3 linhas,1bomba lubrif.7 Kg. Beneficiando 47 Famílias.** - 004509. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.993,88 (Setenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Antonio Ferreira Lima Representante Legal da Associação Comunitária dos Moradores de Pau Ferro.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0207 - SANTA QUITÉRIA/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES ASSENTAMENTO DA FAZENDA UBÁ. OBJETO: **Implantação 3ha de capim de corte irrigado, 3ha de leucena, 8ha de palma forrageira.Recuperação de 1curral de madeira, reformalbrete e 5,5Km de cerca de 5 fios para 8 fios de arame. Aquis. de 1eletroensiladeira, 2 eletro forragiera e Construção de 7,4Km de. Beneficiando 19 Famílias.** - 004515. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$69.266,44 (Sessenta e nove mil, duzentos e sessenta



e seis reais e quarenta e quatro centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Ancelmo Rodrigues Vasconcelos Representante Legal da Associação Comunitária dos Pequenos Agricultores Assentamento da Fazenda Ubá.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0210 - QUIXERAMOBIM/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO CALDEIRÃO. OBJETO: **Implantação de 70ha de essências florestais com sábia e construção de cerca.. Beneficiando 88 Famílias.** - 000979. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$44.768,71 (Quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e um centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e José Edilson de Sousa Cavalcante Representante Legal da Associação do Assentamento Caldeirão.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0211 - ICÓ/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO ALTO DO BETA. OBJETO: **SAA cnsta de um injetamento em um canal em concreto que interliga o açude Lima Campos ao Perímetro Irrigado do DNOCS, 223m de adutora, 1 ETA e 1 estação elevatória. Beneficiando 60 Famílias.** - 004432. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$61.747,69 (Sessenta e um mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e João do Carmo Parnaíba Representante Legal da Associação Comunitária do Sítio Alto do Beta.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0213 - BANABUIÚ/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES DE BELA VISTA SITIA. OBJETO: **Const./inst.ADS: construção de um arede de adução de 1060m rede de distribuição de água tratada 1595m/const.de 5chafarizes tipo coluna c/4 colunas. c/kit cavalete e hidrometro tipo taquimetro padrão cagece; const.de um reservatório elevado em aneis premol. Beneficiando 28 Famílias.** - 003471. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$57.917,96 (Cinquenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Valdivino Lemos Cavalcante Representante Legal da Associação Comunitaria dos Produtores de Bela Vista Sitia.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0215 - QUIXERAMOBIM/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ABREULÂNDIA. OBJETO: **Const.galpão 54,4 m².Trator modelo 685-4X2 pot.65HP,Isulcador agricola 3 linhas modelo bico de pato,1deb.milho 40/60 sc/h., Beneficiando 92 Famílias.** - 001043. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$71.984,25 (Setenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10926 - Contrato

Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e José Edson Rodrigues Representante Legal da Associação Comunitária de Abreulândia.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº2008/0226 - QUIXADÁ/2008**

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA. e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO FRANCISCO OCELIO ALVES. OBJETO: **A 2ª Etapa consiste em reservatório elevado de 20m³, 1867m de rede de distribuição e 55 ligações prediais com hidrômetros.. Beneficiando 55 Famílias.** - 004449. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$61.662,37 (Sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 - Contrato Nº7387 - BR. DATA DA ASSINATURA: 9/6/2008. SIGNATÁRIOS: Camilo Sobreira de Santana, Secretário da SDA e Francisco Alexandre Garcia da Silva Representante Legal da Associação Comunitária dos Assentados do Assentamento Francisco Ocelio Alves.

Josias Farias Neto

COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Nº DO DOCUMENTO 002/2008**

PROCESSO Nº08131372-1/2008- SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA. OBJETO: **Aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do Jornal O Estado do Ceará.** JUSTIFICATIVA: Visar o aprimoramento dos trabalhos e atualização dos conhecimentos dos dirigentes máximos do Órgão. VALOR: R\$760,00 (setecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.0.00 - PF: 210804.2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **W P PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº04.131.028/0001-19 e Inscrição Municipal Nº163.262-0, com sede na Rua Irmã Ambrosina, 77 - Sala 101 - Altos - Eusébio -Ce. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Manifesto-me favorável à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2008, em consonância com o Parecer 230/2007 da Assessoria Jurídica desta Secretaria, nos termos do caput, do art.25 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ-Coordenador de Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº002/2008, de acordo com o parecer da ASJUR/SDA e demais peças que compõem o referido processo, em cumprimento ao disposto no caput do art.25, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CAMILO SOBREIRA de SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Jerônimo Correia de Oliveira

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº006/2008**

CEDENTE:SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820; CESSIONÁRIO:**DISTRITO DE IRRIGAÇÃO MANDACARU ALAGAMAR CURUPATI - DIMAC** doravante denominado CESSIONÁRIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº07.776.332.0001-01, com endereço à Rua Zacarias Silveira nº568, CEP: 63.490-000 - Centro de Jaguaribara; OBJETO:Pela presente Concessão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, **cede a título gratuito** ao DISTRITO IRRIGADO MANDACARU ALAGAMAR CURUPATI - DIMAC - Centro de Jaguaribara - Ce., **um imóvel** localizado no Município de Jaguaribara, situado à Rua Zacarias Silveira nº568, para instalação da sede Administrativa do DIMAC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:A concessão de Uso objeto deste instrumento, fundamenta-se na Instrução Normativa - MPF/SG/SA Nº001, de 19/08/1993 item 12, Concessão de Uso de bens móveis e imóveis, para uso de terceiros, obedecida a legislação vigente (Lei 8.666/93 e alterações posteriores, artigo 79 do Código Civil Brasileiro, e está vinculado ao Processo Administrativo Nº08i82600 - 1, parecer nº333/2008 da ASJUR/SDA; VIGÊNCIA:Esta Concessão de Uso passa a ter vigência a partir da data de sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogada, mediante TERMO ADITIVO, conforme conveniência das partes; FORO:Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; DATA DA

ASSINATURA: 16 de junho de 2008. SIGNATÁRIOS: CAMILO SOBREIRA DE SANTANA-Secretário do Desenvolvimento Agrário e JOSÉLITON DANTAS-Coordenador do Distrito de Irrigação Mandacaru Alagamar Curupati.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº04/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI) E A CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ (ADAGRI), pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia através da Lei nº13.497/2004, com endereço no Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), CNPJ nº07.421.806/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente, FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, com CPF nº043.277.803-91, e RG nº278.647, SSP/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Edifício sede da Secretaria do Desenvolvimento Agrário (SDA), localizada à Av. Bezerra de Menezes, 1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP 60.325-004; IV - CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA., CNPJ sob o nº11.828.753/0001-06, com endereço, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal o Sr. REGIS TEIXEIRA ABREU, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº1539589-88 e CPF nº560.534.523-00, residente e domiciliado na Rua Carolina Sucupira 960, Apto 401, Aldeota, Fortaleza (CE); V - ENDEREÇO: Rua Osvaldo Cruz, 2040, Aldeota, CEP 60.125-150, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no disposto no inciso II do art.57 da Lei nº8.666/93, e suas atualizações posteriores, em todas as informações contidas no Processo SPU nº08184307-0, no Parecer PROJUR nº023/2008 e nas disposições do artigo 9 do Decreto estadual nº27.524, de 09/08/2004.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **prorrogação do prazo** contratual do contrato original, ficando prorrogada sua vigência a partir de 19/06/2008 até 19/12/2008, com a suplementação do saldo contratual para fazer frente ao período da prorrogação.; IX - DA VIGÊNCIA: 19/06/2008 até 19/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº04/2008 ora aditado, não modificadas expressamente pelo presente aditivo, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XI - DATA: Fortaleza (CE), 27 de maio de 2008.; XII - SIGNATÁRIOS: Francisco Edilson de Castro - PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA ADAGRI e Régis Teixeira Abreu - CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº036/2006

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, autarquia pública qualificada como agência executiva pela Lei nº13.496, de 2 de julho de 2004, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, município de Fortaleza, doravante denominada CONTRATANTE, com CNPJ nº07.421.806/0001-00, neste ato representada por FRANCISCO EDILSON DE CASTRO, com RG nº278.647, SSP/CE, e CPF nº043.277.803-91, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADO: PAULA REGINA BARROS DE LIMA, brasileira, solteira, com CI nº2200097/92, SSP/CE, e com CPF nº726.541.713-53, residente à Rua Monsenhor Dantas, 1888 – A Bairro Jacarecanga, em Fortaleza, Ceará. OBJETO: Fica **rescindido o contrato temporário de prestação de serviços nº0036/2006**, de pleno direito e mediante acordo entre as partes, dando por completo e encerrado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº13.496/2004 pelos princípios da teoria geral dos contratos e demais normas aplicáveis à espécie. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 30 de maio de 2008. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO EDILSON DE CASTRO - CONSELHEIRO PRESIDENTE DA ADAGRI e PAULA REGINA BARROS DE LIMA. Fortaleza, 09 de junho de 2008.

Michel Mourão Matos  
PROCURADOR AUTÁRQUICO

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº134/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO BRILHANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR**, que exerce a função de Técnico em Agropecuária Grupo Ocupacional ADO, referência 36, matrícula nº208.1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2008.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº135/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RENIS ESPÍNDOLA FREIRE**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência IV, matrícula nº451.1-X, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2008.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº155/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº281.1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$2.733,00 (dois mil setecentos e trinta e três reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza - CE, 15 de maio de 2008.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ORTÊNCIO LINHARES MELO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº403.1-2, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser

comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2008.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALDEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº281.1-8, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$5.125,00 (cinco mil cento e vinte e cinco reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 26 de maio de 2008.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº168/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **VALMIR CARLOS CAMPINA DE MENEZES**, que exerce a função de Geólogo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº250.1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$4.140,50 (quatro mil cento e quarenta reais e cinquenta centavos), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 26 de maio de 2008.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº169/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **MANOELITO COSTA MONTEIRO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo Grupo Ocupacional ANS, referência, matrícula nº185.1-1, lotado nesta Autarquia, a importância de R\$1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-Ce, 26 de maio de 2008.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2008** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ-IDACE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA INEZ BARRETO**

**DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Supervisora do NUCAD Grupo Ocupacional SES, referência, matrícula nº248.1.3, lotada nesta Autarquia, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 28 de maio de 2008.

Francisco de Assis Bessa Xavier  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº100/2008** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, o empregado **FLÁVIO REMO LIMA VERDE LEITE**, ocupante do Cargo de Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº2441.1-2, do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Assessor Chefe da Assessoria Jurídica - Símbolo FC-1, integrante da estrutura organizacional deste órgão, a partir de 30 de maio de 2008. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de maio de 2008.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº51/2006

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 51/2008; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO - FORTALEZA - CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT**; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALENCAR, 38 CENTRO - FORTALEZA - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII-FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PROCEDER, NO CONTRATO ORIGINÁRIO E ADITIVOS, A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**; IX - DA VIGÊNCIA: 30/05/2008 A 30/05/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO; XI - DATA: 30 DE MAIO DE 2008; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE e FRANCISCO ROBERTO SANTANA JUNIOR - Gerente de Vendas.

Eduardo Aragão Albuquerque Junior  
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2007

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº009/2007; II - CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 1.900 - São Gerardo - Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: **MARIA LUCIA DOS SANTOS NOCRATO**; V - ENDEREÇO: Rua Armando Arrais Feitosa, 230 - Aiuaba - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Aditamento de prazo e valor do contrato primitivo de nº009/2007**; IX - DA VIGÊNCIA: 01/05/2008 a 02/05/2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as cláusulas, parágrafos, itens e condições do Contrato Original, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: 30 de abril de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE/LOCATÁRIO e MARIA LÚCIA DOS SANTOS NOCRATO - LOCADORA.

Eduardo Aragão Albuquerque Junior  
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº002/2008**

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº002/2008, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE E A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP; II – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE R\$369.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS), AO VALOR DO CONVÊNIO PRIMITIVO DE 002/2008, PARA O PERÍODO DE 01/07/2008 A 31/12/2008; III – DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONVÊNIO PRIMITIVO NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; IV – DATA E ASSINANTES: 30 DE MAIO DE 2008 JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - Presidente da EMATERCE/TARCISIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO - Presidente da FUNCAP/EDUARDO ARAGÃO ALBUQUERQUE JÚNIOR - Diretor Adm e Financeiro.

Eduardo Aragão Albuquerque Júnior  
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº01/2007**

CONVENIENTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE e ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO CEARÁ. OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA 53ª EXPOSIÇÃO AGRO-INDUSTRIAL DO CEARÁ-EXPOECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/2005, DE 27/01/2005. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: ATÉ 19/01/2008. VALOR: 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE, RUBRICA - DESPESAS COM EVENTOS - CONTA 320.343-5. DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2007. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CEASA/CE e FLÁVIO VIRIATO DE SABÓYA NETO-ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DO ESTADO DO CEARÁ.

Elieze Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº02/2007**

CONVENIENTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA-INSTITUTO FRUTAL. OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA 14ª SEMANA INTERNACIONAL DA FRUTICULTURA, FLORICULTURA E AGROINDÚSTRIA-FRUTAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E A INSTRUÇÃO CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2005, DE 27/01/2005. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: ATÉ 19/01/2008. VALOR: R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS).. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - RUBRICA - DESPESAS COM EVENTOS - CONTA 320.343-5. DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2007. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CEASA/CE e FERNANDO ANTONIO MENDES MARTINS-FRUTAL.

Elieze Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº03/2007**

CONVENIENTES: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE. e INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ. OBJETO: APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DA 56ª EXPOSIÇÃO CENTRO NORDESTINA DE ANIMAIS E PRODUTOS DERIVADOS-EXPOCRATO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES E A INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº01/2005, DE 27/01/2005. FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: ATÉ 19/01/2008. VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS DA CEASA/CE - DESPESAS COM EVENTOS - CONTA 320.343-5. DATA DA ASSINATURA: 21 DE DEZEMBRO DE 2007. SIGNATÁRIOS: ANTONIO REGINALDO COSTA MOREIRA e JOÃO BOSCO PAZ REBOUÇAS-CEASA/CE e FRANCISCO RICARDO BELTRÃO SABADIA-INSTITUTO AGROPOLOS.

Elieze Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº063/2008-GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos Processos de nº03342694-5/SPU, 03474825-3/SPU, 04012103-8/SPU 04060680-5/SPU, 04455144-4/SPU e 07066185-5/SPU, 03221195-3/SPU e PAD Nº013/2007, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, conclui no sentido de não reconhecer a acusação contida na Portaria de nº161/2006-GAB, publicada no D.O.E. de 01/09/2006, página 19, opinando no sentido de que seja **ABSOLVIDA** a servidora indiciada **FRANCISCA MARIA DE SALES**, que exerce a função de PROFESSOR PLENO II, referência 19, Matrícula de nº077749-1-5, lotada na Secretaria da Educação - SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de junho de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº78/2008 - COGEP** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve designar os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria para prestarem serviços extraordinários no mês de abril de 2008, atribuído-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e arts.132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913 de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos do Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de abril 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº78/2008 DE 29 DE ABRIL DE 2008

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	HORAS MÊS	VALOR HORA	VALOR TOTAL
1.	034578-1-8	Carlos Antonio de Menezes	Agente de Administração	60	5,56	294,23
2.	032164-1-7	Diana Virginia Amarel Cardoso	Agente de Administração	60	4,90	294,23
3.	075244-1-7	Ivonice Martins Fernandes	Auxiliar de Administração	60	4,30	258,15
4.	078490-1-X	Jorge Eduardo Monteiro Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,07	244,38
5.	058731-1-8	José Marcos de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,34	260,61
6.	024050-1-6	Luis Cláudio de Sousa Barbosa	Agente de Administração	60	5,15	308,94
7.	014967-1-9	Luzia Alves Teles	Auxiliar de Administração	60	4,30	258,15
8.	079840-1-4	Maria Cleide Sabóya Reimão	Assistente de Biblioteca/Economia	60	5,15	308,94
9.	045647-1-5	Maria do Socorro Baracho de Albuquerque	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,09	245,35
10.	054627-1-4	Maria Goretti Alves de Melo Barreto	Agente de Administração	60	4,90	294,23
11.	150629-1-9	Maria Jeda Bastos Ximenes	Assistente de Administração	60	10,23	614,32
12.	075994-1-2	Maria Jacqueline de Souza Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	60	4,09	245,35
13.	078101-1-3	Maria Jaqueline Xerez Barbosa	Agente de Administração	60	5,15	308,94
14.	034138-1-2	Maria José Xavier Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	60	3,39	203,46
15.	092014-1-6	Maria Lucivania da Silva Rodrigues	Agente de Administração	60	4,47	268,33
16.	059910-1-3	Niedja Souza Romero de Barros	Agente de Administração	60	5,87	352,60

Nº	MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	HORAS MÊS	VALOR HORA	VALOR TOTAL
17.	092736-1-1	Samira Kátia Alencar Pereira	Agente de Administração	60	5,15	308,94
18.	088685-1-X	Silvana Silveira Macedo	Agente de Administração	60	4,90	294,23
19.	067826-1-2	Solange Maria Sousa de Oliveira	Auxiliar de Administração	60	4,45	267,09
<b>TOTAL</b>				<b>1140</b>	<b>95,08</b>	<b>5.666,17</b>

Obs.: Serviços Extraordinários dos Servidores da Seduc referente ao mês de abril 2008.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171/2008 - COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os Arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2005, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo ÚNICO, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 03 de junho de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº171 - COGEP DE 26 DE MAIO DE 2008

TIPO DE ASCENSÃO: Promoção

Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior ANS

Período de Avaliação de 01/04/2004 à 31/03/2005

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
				Classe	Referência	Cargo/Função	Classe	Referência	
0001	Darcy Melo da Silva	22100101541617	Bibliotecário	II	12	Bibliotecário	III	13	
0001	Francisco Erivaldo Barbosa	22100113077819	Engen Agronomo	IV	24	Engen Agronomo	V	25	
0001	Francisca Divaneide Rodrigues Leonel	22100140206817	Geografo	II	12	Geografo	III	13	
0001	Maria Ines Romano	22100130008715	Professor Autor	IV	24	Professor Autor	V	25	
0001	Maria Valdelina Pereira	22100130028015	Supervisor Pedagógico	III	18	Supervisor Pedagógico	IV	19	
0001	Maria Helena de Almeida Oliveira	2210013026391X	Supervisor Pedagógico	IV	24	Supervisor Pedagógico	V	25	
0001	Marta Maria Braide Lima	22100107931611	Técnico em Assuntos Educacionais	II	12	Técnico em Assuntos Educacionais	III	13	
0002	Raimundo Alberto Moraes Lima	22100104585321	Técnico em Assuntos Educacionais	II	12	Técnico em Assuntos Educacionais	III	13	
0001	Maria Veronica Alves Dias Guilherme	22100130015312	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2008 - COGEP.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os Arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2005, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo ÚNICO, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza 03 de junho de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº172 - COGEP DE 26 DE MAIO DE 2008

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior ANS

Período de Avaliação de 01/04/2004 à 31/03/2005

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
				Classe	Referência	Cargo/Função	Classe	Referência	
0001	Obineuda Oliveira Costa de Castro	2210010530931X	Anal Treinament	II	8	Anal Treinament	II	9	
0001	Albaniza Teixeira Alves	22100100121819	Bibliotecário	II	11	Bibliotecário	II	12	
0001	Maria de Fatima Barata de Oliveira	22100109125418	Contador	III	13	Contador	III	14	
0001	Francisca Erbene Martins Bernardino	22100109122516	Contador	III	14	Contador	III	15	
0001	Raimundo Correia Lima	22100140159614	Economista	IV	22	Economista	IV	23	
0001	Maria Lireda de Oliveira Sobreira	22100115336315	Estatístico	II	11	Estatístico	II	12	
0001	Vania Maria Chaves de Castro	22100130257812	Professor Autor	V	26	Professor Autor	V	27	
0001	Cleia Scarcela Magno da Silva	22100130225716	Professor Autor	V	27	Professor Autor	V	28	
0001	Elnina Marcia Campos de Alencar Pinto	2210013000101X	Professor Autor	V	28	Professor Autor	V	29	
0001	Ana Cristina Carioca Borges	22100130264711	Professor Autor	V	29	Professor Autor	V	30	
0001	Sylvia Maria de Aguiar Coelho	22100118154315	Sociologo	III	15	Sociologo	III	16	
0001	Maria Alcides Pinto de Macedo	22100130029119	Supervisor Pedagógico	III	17	Supervisor Pedagógico	III	18	
0001	Maria Julia Batista Weyne	22100130028813	Supervisor Pedagógico	IV	19	Supervisor Pedagógico	IV	20	
0001	Maria Otília Nunes	22100130004515	Supervisor Pedagógico	IV	21	Supervisor Pedagógico	IV	22	
0001	Ana Holanda Rego do Carmo	22100130263812	Supervisor Pedagógico	IV	22	Supervisor Pedagógico	IV	23	
0001	Vera Lucia Peixoto Franco	22100130264819	Supervisor Pedagógico	IV	23	Supervisor Pedagógico	IV	24	
0001	Maria Zulmira Lima Facundo	22100130264010	Supervisor Pedagógico	V	25	Supervisor Pedagógico	V	26	
0001	Aurencine Rocha Mattos Pascoal	2210013026181X	Supervisor Pedagógico	V	26	Supervisor Pedagógico	V	27	
0001	Raimunda Lirete Oliveira Rocha	22100130265319	Supervisor Pedagógico	V	27	Supervisor Pedagógico	V	28	
0001	Francisco Enoque Pedrosa Cavalcante	22100113062811	Tec Planejamento	II	11	Tec Planejamento	II	12	
0001	Luzia Helena Veras Timbo	22100106435319	Técnico em Assuntos Educacionais	II	9	Técnico em Assuntos Educacionais	II	10	
0001	Francisca Araújo Lima da Silva	2210010768861X	Técnico em Assuntos Educacionais	II	10	Técnico em Assuntos Educacionais	II	11	
0001	Meire Celi Teixeira de Lima	2210010472061X	Técnico em Assuntos Educacionais	II	11	Técnico em Assuntos Educacionais	II	12	
0001	Maria Lucineide Weyne Correia	22100107820712	Técnico em Assuntos Educacionais	III	13	Técnico em Assuntos Educacionais	III	14	
0001	Córdula Victoriano Colares	22100104061322	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18	
0001	Fatima Lucrecia Colares Teofilo de Oliveira	22100130029712	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20	
0001	Joseleide Magalhaes Souza	22100130006712	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	23	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173 - COGEP/2008** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os Arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2005, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados no anexo ÚNICO, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de junho de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173 - COGEP DE 26 DE MAIO DE 2008

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade  
Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior ANS

Ano: 2005

Apuração Até: 31/03/2005

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
				Classe	Referência		Cargo/Função	Classe	Referência
0001	Maria Regina Gurgel Barbosa	22100105429323	Administrador	II	11	Administrador	II	12	
0001	Suely Uchoa Cavalcante	22100106911811	Administrador	III	13	Administrador	III	14	
0001	Maria Das Gracas Oliveira	22100111582915	Administrador	III	14	Administrador	III	15	
0001	Maria Aniza Oliveira Olimpio	22100115335211	Advogado	II	7	Advogado	II	8	
0001	José Avelino Portela Filho	2210011332901X	Advogado	III	15	Advogado	III	16	
0001	Ana Maria Diogenes Baquit	22100111583210	Advogado	IV	19	Advogado	IV	20	
0001	Rita Gondim Freire	22100101353810	Bibliotecário	II	7	Bibliotecário	II	8	
0001	Maria do Socorro Falconeri Felipe	22100103364712	Bibliotecário	II	8	Bibliotecário	II	9	
0001	Maria Ester Freire Chagas	22100115356618	Bibliotecário	II	9	Bibliotecário	II	10	
0001	Maria Lindaura Rabêlo Bezerra	22100107753810	Contador	II	10	Contador	II	11	
0001	Mima Maria Mourao Capibaribe	22100102824019	Contador	II	11	Contador	II	12	
0001	Manoel Neudo de Araújo	22100113077916	Engen Agronomo	V	29	Engen Agronomo	V	30	
0001	Eunice Cabral de Queiroz	22100101495313	Estatístico	III	13	Estatístico	III	14	
0001	Josue Alves Diniz Neto	22100147267110	Geografo	IV	20	Geografo	IV	21	
0001	Maria Das Gracas Vieira Leite	22100130263014	Supervisor Pedagógico	IV	20	Supervisor Pedagógico	IV	21	
0001	Maria Lúcia Lopes Bentes	22100130263219	Supervisor Pedagógico	IV	23	Supervisor Pedagógico	IV	24	
0001	Maria Adalgisa Parente Matias	22100130237412	Supervisor Pedagógico	V	28	Supervisor Pedagógico	V	29	
0001	Glauca Maria Campos Morais Pinheiro	2210010884111X	Tec Planejamento	III	13	Tec Planejamento	III	14	
0001	Antonio Francisco de Oliveira	22100107485417	Tec Planejamento	III	16	Tec Planejamento	III	17	
0001	Raimunda Carlos de Sousa	2210010886781X	Técnico em Assuntos Educacionais	II	9	Técnico em Assuntos Educacionais	II	10	
0001	Lucimar Pereira Sarriune	22100104720415	Técnico em Assuntos Educacionais	II	10	Técnico em Assuntos Educacionais	II	11	
0001	Regina Lucia Moreira Rocha	22100100255912	Técnico em Assuntos Educacionais	II	11	Técnico em Assuntos Educacionais	II	12	
0001	Helena Ary Karam	22100106971911	Técnico em Assuntos Educacionais	III	15	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16	
0001	Sílvia Helena Pereira de Carvalho	22100130013115	Técnico em Assuntos Educacionais	III	16	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17	
0001	Tania Maria de Oliveira Medeiros	22100130023013	Técnico em Assuntos Educacionais	III	17	Técnico em Assuntos Educacionais	III	18	
0001	Rosa Maria Aguiar	22100130012216	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	19	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	20	
0001	Antonia Alves dos Santos	22100130004914	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	21	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	22	
0001	Glauca Maria Diogo de Siqueira	22100130003411	Técnico em Assuntos Educacionais	V	26	Técnico em Assuntos Educacionais	V	27	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2008 - COGEP** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e de acordo com o Art.º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os Arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 1º de abril de 2005, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados em anexo ÚNICO, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de junho de 2008.

Maria Izolda Cela Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174 - COGEP DE 26 DE MAIO DE 2008

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho  
Grupo Ocup. Atividades de Apoio Administrativo e Operacional ADO

Período de Avaliação de 01/04/2004 à 31/03/2005

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência		Cargo/Função	Referência
0001	Catarina Lima Santiago	22100102812819	Agente de Administração	18	Agente de Administração	19	
0002	Maria Dilirete Bezerra	22100101384015	Agente de Administração	18	Agente de Administração	19	
0001	Angela Maria de Santiago	22100103294412	Agente de Administração	19	Agente de Administração	20	
0002	Maria Alves da Silva Bastos	22100119188612	Agente de Administração	19	Agente de Administração	20	
0003	Antonio Uires Pontes	22100103221210	Agente de Administração	19	Agente de Administração	20	
0004	Ana Lucia Tinoco Bessa	22100114397310	Agente de Administração	19	Agente de Administração	20	
0005	Antonete Gonçalves da Silva	22100102810514	Agente de Administração	19	Agente de Administração	20	
0006	Sandra Maria Calou de Sa	22100101929615	Agente de Administração	19	Agente de Administração	20	
0001	Gloria Virgínia Gomes Furtado	22100103337111	Agente de Administração	20	Agente de Administração	21	
0002	Maria Margarida Romão de Lima	22100103249417	Agente de Administração	20	Agente de Administração	21	
0003	Jose Almeida Barros Filho	22100103415910	Agente de Administração	20	Agente de Administração	21	
0001	Maria Angela Noroies Menezes Diniz	22100112337116	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22	
0002	Francisca Karlena Holanda Ferreira	22100107500017	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22	
0003	Francisca Elenira Maia	22100107859317	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22	
0004	Otavio Alcantara de Lima	22100107464215	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22	
0005	Djacir Maia Freitas	22100103237710	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22	
0006	Gregorio Magno Ferreira Souza	22100103237117	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22	
0007	Fca Pereira Carvalho	22100147249511	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22	
0008	Edna Ma Frota Catunda	22100102470012	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22	
0009	Antonio Jose Simão Cavalcanti	22100103097412	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22	
0010	Waldizelia Ferrer Herbster	22100109083316	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22	
0011	Manoel Gilmarino Moura Teixeira	2210010885761X	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22	
0012	Jeanne Maria Mesquita de Araújo Cruz	22100109065113	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22	
0013	Francinilde Lima Portela	22100101379119	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22	
0014	Rita Cacia Torres Filha	22100102702010	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22	
0001	Zacarias Bezerra de Melo Junior	22100103204812	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	
0002	Norma Regina Muniz Ramos Viana	22100103102211	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	
0003	Tania Maria Lima Pereira	22100109010211	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	
0004	Maria de Fatima da Costa Almeida	22100101262211	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	
0005	Neuliete Coelho de Lima	22100102457415	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	
0006	Maria Luita de Franca Pereira Belem	22100109724117	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	
0007	Aldenora Sousa Cruz	22100109064613	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	
0008	Antonio Wagner Saldanha Nunes	22100109096116	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	
0009	Rosângela Maria Borges Fernandes	22100109009116	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	



Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	Cargo/Função
0010	Antonio Valder Pereira Silva	22100103415716	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0011	Roberto Cleyton Araujo Magalhaes	22100109561315	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0012	Ida Lucia Figueiredo de Alencar	22100103872211	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0013	Darlene Oliveira da Pascoa	22100109783016	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0014	Leonor Maria Sales Pinheiro	22100103686019	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0015	Eliezio Gomes Facundo	22100103881016	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0016	Lucia Helena de Brito Ribeiro	22100140220518	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0017	Eugenia Maria Timbo Araujo	22100103283011	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0018	Maria Jerusa Macedo Medeiros	22100103243516	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0019	Francisco Carlos Almeida Costa	22100109096019	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0020	Fabiola Peixoto Bastos	22100140208712	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0021	Maria de Fatima Almeida de Andrade	22100103259218	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0022	Maria Jose de Almeida de Freitas	22100102446510	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0023	Benedito Martins Campelo	22100140185712	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0024	Mario de Souza	22100140209611	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0025	Francisco Jose Vidal de Queiroz	22100103052214	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0026	Josefa Alves dos Santos	22100102330016	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0027	Francisca Das Chagas Freitas de Carvalho	22100102654512	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0028	Adriana Pinheiro Sampaio	22100103447014	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0029	Maria do Socorro Pereira	22100103256014	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0030	Socorro Maria Teixeira	22100101593919	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0031	Jose Valter Bezerra de Sousa	22100103849619	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0032	Claudio Jose Oliveira Ribeiro	22100109120815	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0033	Maria Zuilza Rocha de Oliveira	22100103192911	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0034	Raimunda Maria Ribeiro de Moraes	22100103517918	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0035	Janes Sampaio de Vasconcelos	22100103274411	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0036	Francisco Luciano Leite	22100102999714	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0037	Maria Terezinha Dionisio Ferreira	22100103527018	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0038	Maria Magnolia Nogueira Bezerra	22100103254313	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0039	Maria da Conceicao de Moraes Silva	22100103204413	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0040	Verissima Andrade Cordeiro	22100103242714	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0041	Raimunda Barbosa Angelo	22100102449617	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0042	Denize Maria do Nascimento Lopes	22100102644118	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0043	Marcondes de Holanda Juca	22100103234819	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0044	Jose Walfram Dantas Lopes	22100103288110	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0045	Maria Rosana Carneiro de Lavor	22100103461513	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0046	Maria do Socorro Maia Farias	22100107478011	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0047	Francisco Brito de Souza	22100103931412	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0048	Maria Izolda de Freitas Lima	22100103219216	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0049	Marlucia Macedo Martins	22100115099119	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0050	Maria Augusta Pinto de Araujo	22100103881512	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0051	Lucimar Nunes de Oliveira	22100102938715	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0052	Antonia Dileuma Mendes da Silva	22100108544212	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0053	Jose Barbosa Vidal	22100147273811	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0054	Fco Horacio Filho	22100140123016	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0055	Maria Aparecida Alves de Moura	22100119188515	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0056	Damiana Lucena de Moraes	22100109190511	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0057	Jose Humberto Tavares de Melo	22100113076014	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0058	Francisco Peixoto de Assis	22100112059019	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0059	José Sandoval Barbosa	22100103823121	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0060	Teresa Eulina Pereira Mota	22100113329214	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0061	Maria Alves Das Gracas Cordeiro	22100103229211	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0062	Sissi Ferreira Antunes	22100103528812	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0063	Simone Tauil Simao	22100103203212	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0064	Francisco Cesar de Araujo	22100103061515	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0065	Pedro Wilson Moura Juca	22100103898512	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23	Agente de Administração
0001	Maria Estela Pinto Cavalcante	22100103225917	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0002	Beatriz Maria de Melo	22100100360619	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0003	Euda Maria de Melo Silva	22100103412210	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0004	Noelia Maria Sales de Amorim	22100103682714	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0005	Maria Elice Lima de Silva	22100102505711	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0006	Celia Maria Castro Sales	22100103230414	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0007	Nilva Diogenes Pinheiro Grangeiro	22100103412814	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0008	Francisca Laurice Machado Leite	22100102541513	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0009	Neuma Maria Ferreira Fernandes	22100109781919	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0010	Luiza Satrio Bitu	22100104866517	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0011	Maria Lucivania da Silva Rodrigues	22100109201416	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0012	Vitoria Regia Novaes Goncalves	22100100105112	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0013	Neci Maria de Lima Andrade	22100101315013	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0014	Maria Silva Marques	22100103265110	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0015	Lucia Maria Lima Praciano	22100103515117	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0016	Marly Oliveira Lima	22100109419810	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0017	Edna Abreu da Silva Oliveira	22100108862419	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0018	Luis Alberto Lustosa Martins	22100103199711	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0019	Marilac Campos da Rocha	2210010508881X	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0020	Ana Cristina Ribeiro Leite	22100147229413	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0021	Maria Liraneide Cruz Macedo	22100100905313	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0022	Rogério Oliveira Pais	22100100219215	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0023	Antonia Cunha da Rocha	22100102310813	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0024	Carmelita da Cunha Camelo	22100103164519	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0025	Maria de Fatima Menezes Lima	22100109010319	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0026	Francisca Mariana Tavares	22100103452212	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0027	Francisca Claudeci Braga de Menezes	22100107723814	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0028	Maria de Lourdes Barbosa	22100101508113	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0029	Cleide Diniz de Freitas	22100109719210	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0030	Maria Estela de Queiroz Cavalcante	22100103430510	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0031	Maria de Jesus Monteiro	22100103200019	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0032	Francisco Evando de Queiroz Pereira	22100102465418	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0033	Hosana Ferreira Couras	22100102381710	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0034	Maria Erotildes Pereira da Silva	22100102683210	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0035	Maria Amair Pinheiro	22100108694311	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0036	Maria de Fatima Aragao de Mesquita	22100102538814	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0037	Maria Edinete de Lima Monteiro	22100108902216	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0038	Janiclea Cabral Maciel	22100103397416	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0039	Maria do Carmo Leitao Silva	22100101561618	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0040	Jucileide Maria Capistrano da Costa	22100103993515	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0041	Marluce Fernandes Calixto	22100108622418	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0042	Hilberlita Lola de Alencar	22100103850811	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0043	Rosy Mary Andrade de Araujo	22100109710612	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0044	Maria Cleonilde Pereira Cruz Simao	22100101587919	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0045	Maria de Lourdes Barros	22100103452018	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração
0046	Maria do Carmo Tome Bezerra	22100109014012	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	Agente de Administração

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0047	Maria de Fatima Feitosa Nascimento	22100108870519	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0048	Francisco Marconi Cabral Feitosa	22100103251918	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0049	Rita de Cassia Oliveira	22100104862910	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0050	Ana Célia Pinheiro de Oliveira	22100103681114	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0051	Alberto Gama Ribeiro	22100103584712	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0052	Leonir Mineiro da Silva	22100102660911	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0053	Ana Gisélia Oliveira Carlos	22100103256715	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0054	Dirce de Oliveira Wanderley	22100108719519	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0055	Maria de Fatima dos Santos Landim	22100102338815	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0056	Carmelia Pinto de Sousa Coêlho	22100103576914	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0057	Maria Vera Neide Crisostomo Secundino	22100109728910	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0058	Jeane Mary Pinheiro da Silva	22100101984411	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0059	Vicente Edvaldo Soares Arrais	22100140161716	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0060	Maria Margarida Rodrigues de Lima	22100101942816	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0061	Ana Maria Maia	22100108957517	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0062	Francisca Sandra Moreira Pereira	22100103507416	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0063	Josemary Duarte Silva de Sousa	22100108754519	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0064	Maria de Fatima de Sousa Silva	22100100496111	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0065	Maria Margarida Bezerra dos Santos	22100102344718	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0066	Maria Das Gracias Vieira de Sousa	22100109008519	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0067	Francisco Azevedo da Ponte	22100103440117	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0068	Maria Leticia do Nascimento Lopes de Sousa	22100103427013	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0069	Olindina de Sales Lima	22100103214710	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0070	Maria Lucia Pires de Sousa	22100115326913	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0071	Ana Maria Bezerra Nascimento	22100109075518	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0072	Maria Arluci dos Santos	22100101662112	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0073	Josue Pedro de Souza	22100103540510	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0074	Francisca Liduina Ferreira	22100109006516	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0075	Maria Zoete Alves	22100108282919	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0076	Silvia Felix de Castro	22100100356913	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0077	Vania Maria Gomes Araujo	22100100829218	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0078	Adailton Menezes Saldanha	22100109559612	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0079	Amuary Azevedo da Silva	22100101968319	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0080	Maria de Fatima do Amaral Nogueira	22100101989219	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0081	Claudia Maria Sabino Custodio	22100101592211	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0082	Vania Maria Uchoa do Camo	22100108563616	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0083	Maria Iranir de Souza	22100102998610	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0084	Francelina Carneiro Azevedo	22100108864012	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0085	Maria de Fatima Amorim Gomes	22100102739712	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0086	Lucileuda Maria de Oliveira Barbosa	22100109102515	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0087	Maria Auxiliadora Lima Brito	22100102086913	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0088	Cirineu Coelho de Araujo	22100103417913	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0089	Fatima Maria Carvalho Sousa	22100102183013	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0090	Francisca Barbosa Freire	22100103668118	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0091	Jose Maria Vasconcelos Bezerra	22100102067919	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0092	Maria Zelia Albuquerque Ferreira de Melo	22100101499017	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0093	Ana Maria Ramos Coelho	22100108939217	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0094	Liduina Maria Davila Paiva	22100109124616	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0095	Ana Maria de Melo	22100101501011	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0096	Judite Gomes de Moraes	22100103883914	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0097	Laura Costa de Farias	22100102690713	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0098	Maria Djalma Macedo Barbosa	22100102336715	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0099	Maria de Fatima Freitas Silva	22100109689818	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0100	Maria de Lourdes Goncalves	22100103424014	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0101	Francisca Eliene Leite	22100103398811	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0102	Ana Lucia Mota Martins Costa	22100102587718	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0103	Maria de Fatima Alves Oliveira	22100108788316	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0104	Regina Ferreira da Silva	22100103208613	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0105	Auta Maria Correa Calisto	22100101511912	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0106	Francisca Ivonete Leite de Macedo	22100107479913	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0107	Lindalva Coelho de Sousa e Silva	22100102374110	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0108	Adauto Rodrigues Filho	22100101549413	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0109	Francineide Torquato Rodrigues Alves	22100103808319	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0110	Luzia Maria Oliveira	22100103819914	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0111	Eilson Barros da Silva	22100108789819	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0112	Sueli Chaves Cunha	22100103241815	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0113	Newton de Araujo Viana	22100108790116	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0114	Maria Elza Farias Brito	22100103195015	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0115	Antonia Ivani Vieira	22100103082210	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0116	Regina Lucia Franklin	22100102740818	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0117	Francisco Luciano Frola	22100108758514	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0118	Ana Lucia de Souza Pereira	22100101528815	Agente de Administração	23	Agente de Administração	24	
0001	Lourdes R de Araujo Linhares	22100108713715	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0002	Mima Maria Cruz Uchoa	22100103340414	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0003	Maria Nailce Rabelo de Brito	22100108563519	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0004	Maria Lucia Santiago	22100102040913	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0005	Ana Erivalda Goncalves Coutinho	22100107467613	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0006	Clebia Maia Saraiva	22100103106810	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0007	Jose Luzzardo Barreto Filho	2210010884741X	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0008	Valquiria Rosendo Soares	22100100031917	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0009	Maria Elianise Santos Diogenes	22100109009612	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0010	Antonia Barros Oliveira Fernandes	22100109076611	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0011	Maria Einar Rabelo de Brito	22100102476916	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0012	Heloisa Helena Maia Souza Nobre	22100102633019	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0013	Antonia Rosangela Patrício de Almeida	22100101981218	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0014	Valneide Cordeiro Uchoa	22100103171418	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0015	Maria Vera Lucia Gomes Rocha	22100109015019	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0016	Maria Ismenia da Silva	22100103220818	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0017	Maria Valderina Ribeiro Lopes	22100103931110	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0018	Maria Eliete Barbosa de Almeida	22100101989413	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0019	Maria de Fatima Oliveira Mendes	22100103684210	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0020	Manoel Alvaro Bastos Silva	22100102639114	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0021	Maria Elodina Alves Farias	22100103042111	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0022	Francy Alves Calisto	22100108644810	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0023	Fatima de Nazareth Gadelha Guerra	22100100119512	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0024	Luis Flavio Ferreira da Silva	22100102332116	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0025	Rocilda Das Mercedes Dantas	22100103184811	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0026	Maria Zilma Nogueira	22100101988611	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0027	Tereza Maria Guilherme Amaral	2210011425711X	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0028	Sandra Maria Ramos Batista de Alencar	22100103043819	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0029	Rita Celene de Farias Mendes	22100103517519	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	
0030	Maria Silvana Gonçalves Bezerra	22100113832412	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	Cargo/Função
0031	Ana Valeria Martins Soares	22100103277615	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0032	Silvana Silveira Macedo	2210010886831X	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0033	Francisca Matos Cavalcante	22100103666115	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0034	Valdeice Azevedo da Silva	22100102122014	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0035	Raimunda Cleia Damasceno	22100103928713	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0036	Francisca Maria de Vasconcelos Tavares	22100102323311	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0037	Maria de Fatima Diogenes Cunha	22100101346318	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0038	Vanda Lucia Melo Alves	22100103270114	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0039	Maria Rodrigues Cavalcante Pinheiro	22100101544918	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0040	Luciano Silva Pinheiro	22100147258413	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0041	Ana Maria de Oliveira	22100108246912	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0042	Zanoni do Amaral Santos	22100101536915	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0043	Aida Freire Leite	22100101549316	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0044	Maria Freire Costa	22100101263218	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0045	Tania Maria Lopes	22100103252515	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0046	Helena Abrantes de Melo Silva	22100108919410	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0047	Tereza Lucia de Oliveira Dias	22100106860516	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0048	Maria Margarida Martins de Lira	22100101581015	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0049	Norma Meirelles Riquet	22100101536516	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0050	Jose Elias Pereira	22100109008713	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0051	Maria Eliete de Lima Machado	22100101983210	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0052	Joselina Melo de Oliveira	22100108854416	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0053	Maria Das Graças Barbosa Lima	22100109014314	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0054	Angela Maria Ferreira	22100108824517	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0055	Joao Jose Antunes Brasil	22100103072312	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0056	Lionete Lemos de Almeida Xavier	22100109014810	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0057	Maria de Fatima Freitas Silva	22100109725717	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0058	Liduína Rodrigues da Silva	22100107505213	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0059	Maria Das Graças Alves Dantas	22100103397912	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0060	Fatima Maria Peixoto Lima	22100102925613	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0061	Francisco Afranio Carneiro Firmeza	22100103222217	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0062	Sonia dos Santos Oliveira	22100102449919	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0063	Aladya Franca Mendes	22100103293912	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0064	Francisco Cipriano Rodrigues	22100100254118	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0065	Sandra Lucia da Costa Monteiro	22100103050513	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0066	Francisca Monteiro da Silva	22100102369419	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0067	Maria Lucimar de Queiroz Cavalcante	22100103430111	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0068	Neide Maria Cosme de Lima	22100103227219	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0069	Jose Lucena Vieira Dantas	22100102403218	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0070	Maria Angelica Nogueira Bezerra	22100109013113	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0071	Maria do Socorro Barros	22100102426218	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0072	Glauria Maria de Almeida Paiva	22100108841314	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0073	Francisca Lucia Eulalia	22100107505310	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0074	Flaemne Barros Leite	22100100283010	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0075	Maria de Lucia Teixeira	22100102370611	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0076	Francisca Maria Queiroz Vieira	22100103116913	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0077	Maria Francisca Damascena Dias	22100108726418	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0078	Maria Osmarina Candido	22100107800517	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0079	Maria do Socorro Borges Farias de Carvalho	22100102347016	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0080	Alice Machado de Queiroz	22100103191710	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0081	Maria Ilda Barros Alves	22100103398617	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0082	Francisca Mary de Araújo Teixeira	22100103360318	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0083	Elia Lima Pinho	22100102675218	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0084	Jahde de Sousa Andrade	22100102925818	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0085	Ana Lucia Conrado Pereira	22100109102310	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0086	Maria Erivanda Teixeira dos Santos	22100109009817	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0087	Maria de Fatima Ximenes Feijo	22100103834018	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0088	Maria Das Graças Pereira Venancio	22100103216918	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0089	Maria Lucimar Daniel de Sousa	22100102508516	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0090	Marlene Fiori Palhano Melo	22100103325415	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0091	Maria Anacleide Andrade	22100108744211	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0092	Conceicao de Maria Leite de Barros	22100109128417	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0093	Maria Arineuma Fernandes	22100108966613	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0094	Antonio Carlos da Costa	22100106904319	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0095	Amada Maria Cavalcante Portela	22100103525813	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0096	Elizabeth Barros Bastos	22100108704015	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0097	Ana Maria Bezerra de Almeida	22100101911619	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0098	Isabel Cristina Saraiva Castelo Branco	22100103525910	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0099	Francisca Mirtes de Paiva Mota	22100103290115	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0100	Silvia Helena Maia de Lima	22100103232816	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0101	Jose Raimundo Araujo Soares	22100108754616	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0102	Maria Dalva Roriques de Andrade	22100108976910	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0103	Maria Das Graças Eloi Silva	22100103412512	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0104	Terezinha Creuza de Lima	22100103412113	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0105	Francisca de Fatima F C Dias	22100108760217	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0106	Lucia de Fatima Deodato Ferreira	22100102441713	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0107	Luizia Grangeiro da Cruz Cordeiro	22100100106410	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0108	Maria Ely Gomes Alves	22100109048316	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0109	Dinisia Batista de Lucena	22100102646714	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0110	Francisca Fernandes Bezerra de Menezes	22100107507119	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0111	Maria de Fatima Teixeira Sales	22100103686116	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0112	Maria Aparecida Araujo Caminha	22100103267016	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0113	Carlos Antonio de Menezes	22100103457818	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0114	Zelia Maria Sousa Nunes Silva	22100101318616	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0115	Maria Vilmar Sampaio	22100109721614	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0116	Francisca Helena Florindo Maciel da Rocha	22100103979113	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0117	Maria do Socorro Gomes	22100100900214	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0118	Maria do Socorro Coelho Bevilacqua Araujo	2210010769041X	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0119	Maria de Fatima Medeiros Sousa	22100102337614	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0120	Rozalia Borges Feitosa	22100101839713	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0121	Maria do Socorro Mendonca de Matos	22100101376012	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0122	Tereza Maria Parente Oliveira	22100103846210	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0123	Adelaide Martins de Sousa Nunes	22100100071315	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0124	Solange Cavalcante de Alencar	22100102353814	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0125	Antonio Fernandes de Andrade	22100101583212	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0126	Antonio Martins de Araujo	22100101907212	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0127	Diva Rosita de Sousa	22100105699517	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0128	Maria de Fatima Oliveira da Silva	22100101365118	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0129	Maria Celia Costa	22100109103414	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0130	Maria de Fatima Rodrigues de Sousa	22100101903217	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0131	Maria Lucia Rocha da Silva	22100102586614	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração
0132	Francisca de Sena Silva	22100101639714	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25	Agente de Administração



Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0001	Dilma Alves dos Santos	22100103219011	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0002	Antonia Eviláuba Gonçalves da Silva	22100108912211	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0003	Aldenera Maria de Carvalho	22100115301910	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0004	Maria Etevaude Araujo de Lima	22100104137310	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0005	Celma Maria Vieira de Castro	22100109736212	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0006	Conceicao de Maria do Nascimento	22100107895917	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0007	Maria de Fatima Sousa da Silva	22100107368011	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0008	Bernadete Olimpio de Barros	2210010772361X	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0009	Rozenita Nery dos Santos	22100107532113	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0010	Maria Das Dores Portela Carvalho	22100107965516	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0011	Aladir Batista Machado Soares	22100118147513	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0012	Francisca Fernandes Moreira Loliola	22100115287411	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0013	Francisco Cleodomar Macedo Lopes	22100100194913	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0014	Silvia Helena de Oliveira Amorim	22100103191117	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0015	Francisca Atrinete Cabral de Lima	22100108836515	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0016	Lucineide Nogueira Veras	22100106908918	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0017	Regina Elsa de Sena Lima	22100108713219	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0018	Eunice Anastacio de Carvalho	2210010762381X	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0019	Tereza Orlene Alves Braga	22100107191812	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0020	Maria Suzete Gomes	22100105323614	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0021	Jose Ananias Farias Cardoso	22100109123717	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0022	Paula Frassinetti Ponte Holanda	22100101531913	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0023	Maria Tereza Vieira Milfont	22100103065111	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0024	Luis Claudio de Gracas Barbosa	22100102405016	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0025	Dorle Castro da Rocha	22100109100814	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0026	Rosa Maria Silva de Oliveira	22100103608816	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0027	Maria do Socorro Maia	2210010665911X	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0028	Maria de Fatima Rodrigues Geronimo	22100103399419	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0029	Maria Albanisa Lima	22100103415813	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0030	Cleine Maria de Oliveira Carneiro	22100103412415	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0031	Vanir Moreira de Oliveira	22100108810516	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0032	Maria Anunciada de Oliveira	22100109015213	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0033	Joana Maria Nogueira de Castro	22100108395411	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0034	Maria Das Gracas Silva de Mendonca	22100102683318	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0035	Regina Celia Silva de Oliveira	22100103325113	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0036	Maria Fatima Alves de Lemos	22100108788014	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0037	Maria de Lourdes Feitosa Neta	22100102826518	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0038	Silesia Edcler L de Carvalho	22100102284413	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0039	Maria Marcleide Maia Rodrigues	22100108760314	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0040	Jose Everton de Albuquerque	22100102821117	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0041	Teresinha Rodrigues de Lima	22100103168816	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0042	Rita de Cassia Gomes de Araujo	22100103166112	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0043	Maria de Fatima Alvino Soares	22100101497111	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0044	Liege Maria Lima Verde Rodrigues	22100106935710	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0045	Ana Maria Freitas Pontes	22100103220117	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0046	Maria Aparecida Sales Pinheiro	22100104522516	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0047	Antonia Eurides de Oliveira Mota Guimarães	22100103297616	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0048	Elza Maria Mendes Costa	22100100358711	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0049	Maria Carla Moreira Soares	22100102764814	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0050	Maria do Socorro Tavares de Lima	22100102348012	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0051	Elizabeth Rocha Florencio	22100102794411	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0052	Francisca Moreira Lira	22100100022411	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0053	Heloisia Helena Palhano Melo	22100109017712	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0054	Estrela Dalva Sancho Duarte	22100102006014	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0055	Rosa Sandra de Lima Marques	22100107987919	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0056	Liana Alam Mendonca	22100106423612	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0057	Luiza Maria Carneiro Lopes	22100109077219	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0058	Maria Ermelinda Pereira	22100109009914	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0059	Maria Aldacira dos Santos Rocha	22100107583516	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0060	Maria Tereza Gadelha Guerra	22100108791716	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0061	Silvia Cristina Ferreira Gomes de Farias	22100108969310	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0062	Maria Oscarina Lopes Barbalho	22100107886616	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0063	Celina dos Sales Gifoni	22100107450311	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0064	Maria Ivonete Leite Ribeiro	22100107992017	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0065	Maria Jose Sales Marques	22100107539312	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0066	Maria Jacqueline Xerez Barbosa	22100107810113	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0067	Maria Socorro Sousa Vieira	22100107995717	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0068	Sebastiana Vieira de Lima Rabelo	22100107337817	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0069	Maria de Fatima Policarpo Gouveia	22100118147416	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0070	Rita de Cassia Moura Campos	22100105324718	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0071	Maria Elizabeth Ferreira de Almeida	22100105420210	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0072	Eva Maria de Souza Freire	22100107620314	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0073	Maria do Nascimento Gonçalves	22100102911817	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0074	Francisca Dirlene da Silva	22100103217213	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0075	Maria da Gloria Pereira	22100102364417	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0076	Sergio Matos de Almeida	22100109127518	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0077	Hermezinda Maria de Oliveira Ramos	2210010884531X	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0078	Jose Pinto de Mesquita	22100105304814	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0079	Francisca Fatima Carvalho Pontes	2210010759531X	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0080	Dione Maria de Almeida Pessoa	22100107581114	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0081	Maria Eunice de Andrade	22100107744110	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0082	Antonia Soares de Castro	22100103343510	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0083	Nicia Claudia Silva Lucas	22100104525310	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0084	Suely Costa Rebouças	22100103305317	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0085	Maria do Socorro de Castro Almeida	22100107603118	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0086	Lucia de Fatima Araujo Santos	22100108850712	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0087	Ivonete Gomes de Santana	22100107623011	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0088	Maria Gorete Pinto Cavalcante	22100100434116	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0089	Francisca Roseti da Silva Dias	22100100087319	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0090	Pedro Sergio de Santiago Felix	22100111843417	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0091	Francisco Wilson Sampaio Rocha	22100102679116	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0092	Maria Ivone Moreira Martins	22100103579719	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0093	Ana Edite Maia Mota	22100103187918	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0094	Maria Inez Ramos dos Santos	22100118395614	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0095	Elizabeth Gonçalves Pereira	22100103996913	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0096	Maria Helena Vieira Coutinho	22100103259412	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0097	Maria Salete Chayn Pereira	22100103175715	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0098	Isabel Carlos Chaves	22100108845514	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26	
0001	Maria Lucia Xavier de Araujo	22100111784216	Agente Social	33	Agente Social	34	
0001	Maria de Lourdes de Souza	22100111784011	Agente Social	34	Agente Social	35	
0001	Jose Augusto da S Junior	22100140246118	Assistente de Administração	30	Assistente de Administração	31	
0001	Relva Cristina Silva da Costa	22100147286816	Assistente de Administração	31	Assistente de Administração	32	

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0001	Carlos Jorge Romualdo	22100147251613	Assistente de Administração	32	Assistente de Administração	33	
0002	Ma Suely Vieira David	22100147243211	Assistente de Administração	32	Assistente de Administração	33	
0001	Claudio Jose Vilar Costa	22100147256410	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34	
0002	Ana Maria Bezerra Mendes	22100140137211	Assistente de Administração	33	Assistente de Administração	34	
0001	Antonia Jailma Dantas Silveira	22100113310319	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35	
0002	Marcia Tabosa Mesquita	22100112356714	Assistente de Administração	34	Assistente de Administração	35	
0001	Rosa Pereira Marinho Vidal	22100140188215	Assistente de Administração	35	Assistente de Administração	36	
0001	Julio Sampaio Neto	22100113330816	Assistente de Administração	36	Assistente de Administração	37	
0001	Jerusa Limeira Nobrega	22100107946511	Assistente de Biblioteconomia	21	Assistente de Biblioteconomia	22	
0001	Maria Das Graças Angelim Araujo	22100103452514	Assistente de Biblioteconomia	22	Assistente de Biblioteconomia	23	
0002	Rita Cassia Sanders Chyn	22100109062912	Assistente de Biblioteconomia	22	Assistente de Biblioteconomia	23	
0003	Laura Lucia Antunes Ferreira Gomes	22100104583213	Assistente de Biblioteconomia	22	Assistente de Biblioteconomia	23	
0004	Maria Lucia Montenegro de Lima	22100103679616	Assistente de Biblioteconomia	22	Assistente de Biblioteconomia	23	
0005	Maria Socorro Farias Batista	22100103647714	Assistente de Biblioteconomia	22	Assistente de Biblioteconomia	23	
0001	Veralucia Felix de Souza	22100104568613	Assistente de Biblioteconomia	23	Assistente de Biblioteconomia	24	
0002	Maria Cleidia da Cunha	22100103264912	Assistente de Biblioteconomia	23	Assistente de Biblioteconomia	24	
0003	Cilene Souza de Carvalho	22100104558510	Assistente de Biblioteconomia	23	Assistente de Biblioteconomia	24	
0004	Antonia Ribeiro Melo	22100115386517	Assistente de Biblioteconomia	23	Assistente de Biblioteconomia	24	
0005	Berenice de Fatima Timbauba Benicio	22100101986317	Assistente de Biblioteconomia	23	Assistente de Biblioteconomia	24	
0006	Maria Amelia Magalhães	22100102046016	Assistente de Biblioteconomia	23	Assistente de Biblioteconomia	24	
0007	Sebastiao Vieira de Lima	22100101753312	Assistente de Biblioteconomia	23	Assistente de Biblioteconomia	24	
0008	Luzia Gomes de Oliveira	22100109710019	Assistente de Biblioteconomia	23	Assistente de Biblioteconomia	24	
0009	Almir Bandeira Holanda Cavalcante Filho	22100104712218	Assistente de Biblioteconomia	23	Assistente de Biblioteconomia	24	
0010	Maria do Socorro Muniz Lins	22100103733912	Assistente de Biblioteconomia	23	Assistente de Biblioteconomia	24	
0011	Vania Clea de Queiroz Bernardino	22100109727817	Assistente de Biblioteconomia	23	Assistente de Biblioteconomia	24	
0012	Maria Marlene de Sousa e Santos	22100108320314	Assistente de Biblioteconomia	23	Assistente de Biblioteconomia	24	
0001	Maria do Socorro Lopes Martins	22100107703015	Assistente de Biblioteconomia	24	Assistente de Biblioteconomia	25	
0002	Antonio Fernando Vieira	22100103188019	Assistente de Biblioteconomia	24	Assistente de Biblioteconomia	25	
0003	Francisco Emiliano Gonçalves da Silva	22100101507516	Assistente de Biblioteconomia	24	Assistente de Biblioteconomia	25	
0004	Emilia Maria Gonçalves da Silva	22100107568215	Assistente de Biblioteconomia	24	Assistente de Biblioteconomia	25	
0005	Maria Das Graças Pessoa	22100107261918	Assistente de Biblioteconomia	24	Assistente de Biblioteconomia	25	
0006	Lucia Elizabeth Fernandes do Vale	22100107729219	Assistente de Biblioteconomia	24	Assistente de Biblioteconomia	25	
0007	Francisca Maria Araujo Loureiro	22100101529617	Assistente de Biblioteconomia	24	Assistente de Biblioteconomia	25	
0008	Antonia do Nascimento Alves	22100102550113	Assistente de Biblioteconomia	24	Assistente de Biblioteconomia	25	
0009	Maria do Socorro Maia da Silva	22100118154013	Assistente de Biblioteconomia	24	Assistente de Biblioteconomia	25	
0010	Maria Crisanta Vasconcelos	22100107031211	Assistente de Biblioteconomia	24	Assistente de Biblioteconomia	25	
0011	Noeliza de Queiroz Abreu	2210010814981X	Assistente de Biblioteconomia	24	Assistente de Biblioteconomia	25	
0012	Maria Liduina Fonteles	22100107353316	Assistente de Biblioteconomia	24	Assistente de Biblioteconomia	25	
0013	Alexandrina Maria Goes de Araujo	22100114284613	Assistente de Biblioteconomia	24	Assistente de Biblioteconomia	25	
0014	Ivone Fontenele Felix Lima	22100115250216	Assistente de Biblioteconomia	24	Assistente de Biblioteconomia	25	
0015	Afranio Bezerra Moreira	22100107416016	Assistente de Biblioteconomia	24	Assistente de Biblioteconomia	25	
0001	Francisca Eliene Oliveira dos Santos	22100107847211	Assistente de Biblioteconomia	25	Assistente de Biblioteconomia	26	
0002	Maria Fatima Melo	22100106785719	Assistente de Biblioteconomia	25	Assistente de Biblioteconomia	26	
0003	Honorina Lopes Setubal	22100107455712	Assistente de Biblioteconomia	25	Assistente de Biblioteconomia	26	
0004	Maria Eriene Rodrigues de Sousa	22100107980116	Assistente de Biblioteconomia	25	Assistente de Biblioteconomia	26	
0005	Vera Lucia Carneiro da Silva	22100128155514	Assistente de Biblioteconomia	25	Assistente de Biblioteconomia	26	
0006	Iva Moura de Sousa	22100107860617	Assistente de Biblioteconomia	25	Assistente de Biblioteconomia	26	
0007	Maria Das Graças Alves do Nascimento	22100105301513	Assistente de Biblioteconomia	25	Assistente de Biblioteconomia	26	
0008	Maria Liduina Floriano Teixeira	22100102385716	Assistente de Biblioteconomia	25	Assistente de Biblioteconomia	26	
0009	Dircia Maria de Sousa	22100107050216	Assistente de Biblioteconomia	25	Assistente de Biblioteconomia	26	
0010	Maria Nisa da Costa Alves	22100107084919	Assistente de Biblioteconomia	25	Assistente de Biblioteconomia	26	
0011	Fatima Maria Barros Veras	22100116172510	Assistente de Biblioteconomia	25	Assistente de Biblioteconomia	26	
0012	Ana Ligia Leal Teixeira	22100104090918	Assistente de Biblioteconomia	25	Assistente de Biblioteconomia	26	
0001	Luciene Francisca Costa	22100107468016	Auxiliar de Administração	13	Auxiliar de Administração	14	
0002	Francisca Aldemira Holanda de Almeida	22100108282617	Auxiliar de Administração	13	Auxiliar de Administração	14	
0003	Luiz Batista de Souza Neto	22100108761213	Auxiliar de Administração	13	Auxiliar de Administração	14	
0001	Maria Cleide Angelim	22100106566316	Auxiliar de Administração	14	Auxiliar de Administração	15	
0002	Joze Erbenio Pereira	22100109484213	Auxiliar de Administração	14	Auxiliar de Administração	15	
0003	Catarina Tereza de Lísieux Gurgel Simões	22100101361716	Auxiliar de Administração	14	Auxiliar de Administração	15	
0004	Jose Jeronimo Sinclair Maranhao	22100108949115	Auxiliar de Administração	14	Auxiliar de Administração	15	
0005	Josefa Feliciano de Aquino	22100109427317	Auxiliar de Administração	14	Auxiliar de Administração	15	
0001	Maria de Fatima de Oliveira Pinheiro	22100103632016	Auxiliar de Administração	15	Auxiliar de Administração	16	
0002	Jeanne Xavier da Costa	22100102504510	Auxiliar de Administração	15	Auxiliar de Administração	16	
0003	Rosilene Rodrigues de Freitas	22100115402113	Auxiliar de Administração	15	Auxiliar de Administração	16	
0004	Luiz Carlos Nogueira dos Santos	22100103638812	Auxiliar de Administração	15	Auxiliar de Administração	16	
0005	Maria Lucia Teixeira Dias	22100105165717	Auxiliar de Administração	15	Auxiliar de Administração	16	
0006	Lenice Alves Cavalcante	22100108915911	Auxiliar de Administração	15	Auxiliar de Administração	16	
0001	Maria Rudineide de Oliveira Duarte	22100103983919	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0002	Francisco Helder Pereira Lima	22100107670117	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0003	Maria Anizia Nascimento	22100103166015	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0004	Maria Zuleica Vidal Gois	22100103231011	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0005	Lucia de Fatima Pimentel Lima	22100107311613	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0006	Selma Cunha Bezerra e Silva	22100103226816	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0007	Maria Lucia Silveira	22100101374516	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0008	Adriana Maria Pimentel de Almeida	22100101991019	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0009	Maria Das Graças Teixeira Lopes	22100109081917	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0010	Lucieneide Lima Barreto	22100103411117	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0011	Marilene Alencar Tavares	22100103220419	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0012	Maria Selma Teixeira Castro	2210010681851X	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0013	Maria Marcolina da Silva Oliveira	22100103634310	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0014	Lauide Anjo da Silva	22100103585913	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0015	Ana Dalva Carvalho Melo	22100103938816	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0016	Sandra Regina Costa Monteiro	22100103102319	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0017	Ruth Maria da Rocha Araujo	22100103284018	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0018	Noeme Maia de Oliveira	22100102430312	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0019	Geralda Bezerra de Araujo	22100101369911	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0020	Francisco Mairton Pereira	22100103657019	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0021	Marta Irismar Albuquerque Pinto	22100108916217	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0022	Margarida Maria Lourenco Alves	22100107718012	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0023	Neyde de Holanda Vidal	22100101315110	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0024	Ana Lucia Ibiapina Costa	22100102735415	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0025	Aline Teresa Hardy Cavalcante Oliveira	22100102680912	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0026	Maria Eulerian Lima Cavalcante	22100101325914	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0027	Rita Maria Andrade da Cunha	22100103938913	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0028	Maria Neuma Melo Rodrigues	22100107474512	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0029	Raimundo Erivaldo de Brito	22100107198612	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0030	Maria de Fatima Pinho Santiago	22100111495710	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0031	Maria Amada de A Figueiredo	22100107153317	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0032	Valmir de Sousa Tavares	22100103426319	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0033	Maria Ozeniva de Melo Rodrigues	22100100211915	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0034	Edna Alves de Oliveira	22100100218111	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0035	Manoel Varela de Sousa	22100107158610	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0036	Maria do Socorro de Queiroz Sampaio	2210010389311	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0037	Maria Lucia Alves Cabral	22100103878910	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0038	Carmelita Guimarães Lima	22100103282910	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0039	Marcina Maria Vidal Pimentel	22100103209016	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0040	Maria Edinuzza Beserra Martins	22100101237314	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0041	Maria Nogueira Damasceno	22100103433218	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0042	Susana Lourdes Vasconcelos da Silveira	22100102481014	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0043	Gizelda de Andrade Gomes	22100102635011	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0044	Maria Das Gracas Rodrigues de Lima	22100101595814	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0045	Rosalina Maria Adriano Fernandes	22100109134212	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0046	Lilian Viana Mourao	22100103389618	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0047	Maria Das Gracas Soares Araujo	22100103985911	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0048	Iolanda Vieira da Silva	22100103403416	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0049	Artemizia Alves de Oliveira	22100103889610	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0050	Ozele Guimaraes Gomes	22100101566113	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0051	Cibeles Nogueira Holanda	22100109134719	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0052	Maria Barros da Silva	22100101507613	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0053	Francivalda Diogenes Santos	22100100280216	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0054	Aurea Gomes dos Santos	22100103957519	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0055	Jose Moacir Pereira dos Santos	22100101974017	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0056	Adriana Cruz Lopes	22100108868719	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0057	Antonia Angelica Mendes Silva	22100103567419	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0058	Edileuza Marques Ferreira	22100103368114	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0059	Alzenir Rodrigues Clemente	22100103384918	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0060	Maria Noronha Freire	22100101350110	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0061	Suerli Freitas Oliveira	22100109538313	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0062	Maria Eloide Cordeiro da Silva	22100108942412	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0063	Maria Luzinete Ferreira Camurca	22100103892611	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0064	Antonia Maria Ferreira Lima	22100109133410	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0065	Ana Celia de Sousa Sacramento	22100101553410	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0066	Eliane Martins Timbo Bezerra	22100102146711	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0067	Francimar Carvalho de Franca	22100103282511	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0068	Maria Goreth Alves	22100109092218	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0069	Maria Jacinta Chaves	22100109074716	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0070	Aparecida Maria Martins de Araújo	22100103683311	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0071	Maria do Socorro Lourenco Cabral	22100119184412	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0072	Francisco de Holanda Juca	22100103717917	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0073	Ana Maria Tavares de Moura	22100108652112	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0074	Terezinha de Jesus Albuquerque	22100109059113	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17	
0001	Antonio Jocildo Barbosa Lima	22100101225111	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0002	Carolina Maria de Sousa Cavalcante	22100107468814	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0003	Marivalde Monteiro Maia	22100101344110	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0004	Antonio Ponte Melo	22100109710213	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0005	Maria Neci Paula Ferreira	22100103897613	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0006	Maria Jose de Jesus Rodrigues	22100100403318	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0007	Maria Aparecida Alencar do Vale	22100103041018	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0008	Silvia Helena de Castro Andrade	22100103208710	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0009	Angela Maria Portela Linhares	22100109268618	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0010	Creuzia Lopes Nogueira	22100101251317	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0011	Margareth Botelho Melo	22100108928118	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0012	Maria Marlene Clementino	22100100396516	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0013	Francisca Francivalda Lopes Sales	22100107755910	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0014	Maria de Fatima Sales Barbosa	22100105154510	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0015	Terezinha Barbosa da Silva Lima	22100100469211	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0016	Maria Elaidi Mendes Torres	22100101372912	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0017	Maria Elisabete Pinheiro dos Santos	22100103634418	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0018	Najla Maria Chaves de Queiroz	22100109080317	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0019	Amelia Gomes Barbosa Feijó	22100103980510	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0020	Alberti Ferreira de Araujo	22100102680718	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0021	Maria Alzira Nunes Bezerra	22100109268715	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0022	Evanda Sousa Pinheiro	22100103999319	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0023	Henrique Jorge Sobreira Dantas	22100109723714	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0024	Maria Vilma Ferreira de Oliveira	22100101399217	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0025	Celina Borges de Carvalho	22100109255117	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0026	Helena Monica Pedrosa de Vasconcelos	22100103727211	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0027	Egídia Ma M Sampaio de Sousa	22100102045915	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0028	Maria de Jesus Costa Lima	22100103729710	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0029	Antonio Jeremias Barros Cavalcante	22100108902410	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0030	Maria Alice Chaves Borges	22100103998010	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0031	Maria do Rosario de Fatima Bezerra Freitas	22100103862119	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0032	Maria Das Gracas de Sa Marcelino	22100119186415	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0033	Najla Maria Fontenelle	22100104424611	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0034	Guaraciara Serpa de Souza	22100108036411	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0035	Francisca Costa Silva	22100109059318	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0036	Francisco Emnilson Maia	22100103513513	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0037	Isabel Cristina Martins	22100105690919	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0038	Maria de Fatima Lima da Silva	22100102544016	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0039	Maria Izabela de Oliveira Sousa	22100109420118	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0040	Wilame Reis Mapurunga	22100102700115	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0041	Jacinta de Fatima Maia Costa	22100101254510	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0042	Francisca Luciene Rodrigues dos Santos	22100103413217	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0043	Lucia Helena Gomes Prata	22100108940517	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0044	Selma Maria Jales Rodrigues	22100103894010	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0045	Francisca Claudia Fernandes Martins	22100103510018	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0046	Ana Lucia Teixeira dos Santos	22100108922314	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0047	Joao Marinho Furtado	22100108773718	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0048	Paulo Rogerio Rocha Bezerra	22100103371816	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0049	Goretti F Ximenes Brito	22100102612216	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0050	Maria de Jesus Moreira	22100107505019	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0051	Lidia Pereira Brígido	22100103375811	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0052	Francisco de Assis Nunes	22100103506819	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0053	Maria Doroteia de Castro	22100102445018	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0054	Neide Maria Pereira Rocha	22100103902218	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0055	Raimundo Nonato de Sousa	22100102261510	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0056	Maria da Conceicao Matias	22100108562717	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0057	Raimunda Nonata Carvalho Guarinho	22100103386813	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0058	Maria Liduina Ferreira Cruz	22100107714912	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0059	Valmir Braga Filho	22100103539210	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0060	Maria Nery de Queiroz Sampaio	22100108822719	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0061	Claudene Fontenelle Vasconcelos	22100103904113	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0062	Antonia Franco Pinheiro	22100108813817	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0063	Maria Das Gracas Fernandes	22100103383911	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	



Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0064	Maria do Socorro Pedrosa de Oliveira	22100102767511	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0065	Antonia de Fatima Silva Ferreira	22100108930910	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0066	Francisca Fama Guimarães	22100101252518	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0067	Creusamar Silva Cavalcante	22100101555715	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0068	Tania Maria Ferreira Ribeiro	22100102450011	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0069	Maria Castro Farias Lima	22100107468113	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0070	Jose Evaldo Nogueira Lima	22100101381512	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0071	Salome Lima Caetano	22100103908615	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0072	Maria de Jesus Linhares	22100103734218	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0073	Antonia Celene Maia Cavalcante	22100101367714	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0074	Maria Adamir da Silva Araujo	22100102742713	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0075	Noeme Nogueira Muniz Moura	22100106464416	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0076	Antonia Neide de Castro Almeida	22100103216314	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0077	Maria Imaculada de Araujo Menezes	22100103173011	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0078	Sonia Regina Martins Barboza	22100103515214	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0079	Francisco Artemiso Bandeira de Almeida	22100107006012	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0080	Raimunda Rosângela Viana de Lima Ribeiro	22100103857417	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0081	Antonia Edna Mesquita	22100103243613	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0082	Maria Selma Espindola Temoto	22100103176010	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0083	Ana Lucia de Santana	2210010332091X	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0084	Maria de Fatima da Silva Rodrigues	22100103356116	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0085	Joseilza Soares da Silva	22100100090514	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0086	Tamar Oliveira Correia	22100104667719	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0087	Elita Muniz Teixeira	22100103451917	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0088	Lucimar da Silva Oliveira	22100100205818	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0089	Francisca de Sousa Barbosa	22100100190810	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0090	Luiza Milagres de Araujo	22100100235911	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0091	Brasilea Maria de Oliveira Barros	22100100232416	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0092	Maria Ivete Mendes	22100102036010	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0093	Cicera Belo Fernandes	22100101680315	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0094	Susana Maria Moura de Freitas	22100103416518	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0095	Josefa Alves de Matos	22100102330415	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0096	Maria Angelucia de Araujo	22100102069512	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0097	Lucia Sousa Colares	22100108942013	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0098	Francisco Irlando Macedo dos Santos	22100101665618	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0099	Tania Maria Daniel de Moura	22100102284715	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0100	Regina Lucia Alves Pinheiro	22100108956618	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0101	Maria Moraes de Brito Ribeiro	22100102160412	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0102	Francisca Soares Rabelo Nantua	22100100212016	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0103	Francisca Edna Lira	22100102242613	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0104	Vera Lusa Marques da Costa	22100102239817	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0105	Antonia Holanda da Silva	22100101991914	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0106	Maria Lolita Pereira de Souza	22100102077612	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0107	Jose Everton Franco Ribeiro	22100109080414	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0108	Maria do Rosario Leitao	22100109042512	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0109	Ana Gorete Torres da Silva	22100109106413	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0110	Francisca Elda de Macedo	22100108819319	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0111	Luiza Lucinha de Souza	22100101819410	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0112	Maria Lenice de Figueiredo Nascimento	22100108775516	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0113	Maria Lendauria Barreto de Oliveira	22100100909017	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0114	Maria Dilma Vidal Santos	22100103877515	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0115	Maritania Gringo da Silva	22100103584615	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0116	Maria Aparecida de Figueiredo	22100107114214	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0117	Glaucia Maria Paiva Timbo	22100103828115	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0118	Mafla Pessoa de Lima	22100101505610	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0119	Antonia de Maria Gomes Jorge	22100103642615	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0120	Maria Marluce Sousa Bandeira	22100103396517	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0121	Ana Lucia Antunes de Oliveira	22100107434812	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0122	Edna Maria Silva Lopes	22100102882310	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0123	Otaciona Maria Sousa Ribeiro	22100103120910	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0124	Ana Teresinha Cabral	22100108772916	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0125	Rosa Lidia Bezerra Araujo	22100103440516	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0126	Gilberto Lima de Sousa	22100103384713	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0127	Gelma Lucia Chaves Lopes	22100103516415	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0128	Ronald Lima Rodrigues	22100108895511	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0129	Ayla Maria Araujo Menezes	22100103187810	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0130	Ana Helena Correia de Sousa	22100102475413	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0131	Marlene de Lima Cruz	22100108904413	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0132	Regina Maria Menezes Alencar Goncalves	22100103272117	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0133	Maria de Fatima Linhares Carvalho	22100108967210	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0134	Karla Maria Rangel Frola Colares	22100101530917	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0135	Jose Laecio de Oliveira Colaco	22100103059618	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0136	Angela Nicacia Maia	22100101249916	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0137	Liduína Gondim de Menezes	22100101343610	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0138	Luzilene Maria de Vasconcelos Linhares	22100101382616	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18	
0001	Telma Maria Martins de Carvalho	22100108731616	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0002	Helenir Maria Goes de Medeiros	22100100355011	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0003	Irene Cavalcante Melo	22100109715614	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0004	Francisca Sousa Martins	22100108728615	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0005	Lucia de Fatima Calou Tavares	22100108927715	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0006	Francisca Julia Cavalcante Lima	2210010709891X	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0007	Francisco Evonio Chagas Cavalcante	22100100212113	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0008	Antonia Albuquerque Nunes	22100108822816	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0009	Marizete Torres Guimarães	22100105498414	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0010	Tania Rocha Magalhães	22100107471718	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0011	Ana Lucia Medeiros de Abreu	22100102630613	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0012	Antonio Martins Mota	22100103427714	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0013	Maria Emilia de Paiva Araujo Lima	22100101373110	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0014	Maria do Socorro Ferreira Lima	22100109721215	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0015	Ana Alice Martins da Rocha	22100101554417	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0016	Maria da Silva	22100100204714	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0017	Verlucia Barbosa de Castro	22100103201112	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0018	Maria Augusta Soares de Andrade	22100103578313	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0019	Maria Celia de Sousa Tavares	22100103206416	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0020	Maria Elizabeth Sombra	22100101510312	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0021	Maria Ieda da Silva	22100103856917	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0022	Maria dos Santos Arago Aguiar	22100103373215	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0023	Marilene Lopes da Silva	22100103384519	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0024	Vera Lucia Ferreira Vasconcelos	22100108969515	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0025	Maria Eridam de S V Medeiros	22100101822918	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0026	Francisca Flavia Silveira	22100109133216	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0027	Maria Dasdôres Cesar Goncalves	22100100377813	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0028	Maria Eliene Rita Braga	22100107443714	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0029	Miriam Mota Braga	22100105436710	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0030	Erivalda Liandro Rodrigues	22100106152317	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0031	Rosa Maria Barroso da Cruz	22100114082018	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0032	Graca Alves Souza Menezes	2210011500911X	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0033	Antonia de Araujo Melo	22100103296016	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0034	Francisca Pereira Holanda Nobre	22100118017512	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0035	Ana Lucia de Oliveira Chaves	22100109043217	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0036	Maria Liege Luna Pereira	22100102420511	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0037	Maria de Fatima Cavalcante de Holanda	22100109728414	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0038	Euzamar Queiroz Costa	22100109135111	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0039	Bernadete Rabelo da Cunha Sousa	22100101377817	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0040	Maria Ilma de Oliveira Cabral	22100103396819	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0041	Wilca Lins de Araujo	22100103384616	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0042	Eva Neusita Sousa Ferreira	22100103116115	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0043	Marielde Rodrigues de Oliveira	22100109052313	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0044	Veronica Bessa Silva	22100103894711	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0045	Generoza Barboza da Silva	22100106868819	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0046	Francisca Auristela Fernandes Franca	22100101657712	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0047	Lucilene Rodrigues de Farias	22100108865515	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0048	Maria Isla Araujo de Carvalho	22100108951217	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0049	Sonia Maria Matos Ferreira Teixeira	22100102532514	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0050	Sonia Teresinha Macedo Salgado	22100109042113	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0051	Maria Gilelda de Queiroz Nobre	22100109133712	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0052	Dayse Costa Bezerra	22100103218910	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0053	Maria Celia Lima Silva	22100103193519	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0054	Edilene Alves de Oliveira Marques	22100107498519	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0055	Ivan Portela Fontenele	22100106536514	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0056	Maria de Fatima Paz Mesquita	22100103825310	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0057	Francisca Tomaz de Souza	22100109689311	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0058	Maria da Penha Felix Pixoto	22100103474518	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0059	Ana Lúcia Chagas Duarte	22100102673711	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0060	Maria Cardoso de Souza	22100108864713	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0061	Helena Maria Barros Fernandes	22100103396614	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0062	Maria do Carmo de Paula Avelino	22100109646213	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0063	Augusta Maria Camara de Freitas	22100101483617	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0064	Janete Soares e Farias	22100101500015	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0065	Luiza Lucia Almeida	22100102822512	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0066	Maria de Fatima Almeida	22100101507915	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0067	Maria Jose da Fonseca Araujo	22100101374311	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0068	Ana Lucia Silveira da Silva	22100103413411	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0069	Antonio Francisco da Silva	22100109699910	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0070	Maria Jose Barbosa	22100101506919	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0071	Raimundo Vieira Coutinho	22100103267318	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0072	Maria Jose de Aquino	22100109729917	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0073	Antonia Ferreira Marques	22100103591115	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0074	Antonia Ribeiro Moura	22100101554816	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0075	Francisca Soares Marciel Bezerra	22100103721612	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0076	Joana Moraes do Amaral	22100103263312	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0077	Maria Iranilde do Nascimento	22100108792712	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0078	Antonia Brazida Gonçalves Dias Loliola	22100102686910	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0079	Maria do Socorro Muniz Barbosa	22100103451518	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0080	Raimunda Moraes Silva	22100102449811	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0081	Maria Vilany Barros	22100104970314	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0082	Marta Suelly Garcez Viana	22100104616219	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0083	Aila Maria Pontes Silveira	22100104791614	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0084	Maria de Fatima Martins Timbo	22100103436411	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0085	Raimunda Neuma Baltazar de Oliveira	22100101353314	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0086	Jose Cleodon Correia	22100103842614	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0087	Ana Rocha Farias	22100108964319	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0088	Liduína Maria Lopes Bezerra	22100109486313	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0089	Francisca Coelho dos Santos	22100109647511	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0090	Erivanilde Nobre da Silva Menezes	22100101378511	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0091	Maria Jose Aires	22100102972417	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0092	Maria Lindalva Bezerra Elmiro	22100103343812	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0093	Antonio Carlos de Almeida Neto	22100100347612	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0094	Maria Rosimeire Camurça Mesquita	22100103893014	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0095	Ana Lucia de Melo Pereira	22100109044418	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0096	Antonietta Chaves de Melo	22100101618210	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0097	Clovis Felix Carneiro	22100103442217	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0098	Maria Ines Sampaio Grangeiro	22100108764115	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0099	Mariene Felix Barbosa	22100103665615	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0100	Francisco Aldemir Furtado	22100103539512	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0101	Wilame Scarcella de Souza	22100100019712	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0102	Pedro de Oliveira dos Santos	22100104683412	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0103	Leonice Albano Matos	22100109046119	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0104	Benedita Maria Moreira Barros	22100101893114	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0105	Francisca Eufrazina da Rocha	22100102397811	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0106	Elizete Pinheiro da Silva	22100102320819	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0107	Maria Idalba Alves Ribeiro	22100109054111	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0108	Maria Osmarina Modesto de Sousa	22100100079510	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0109	Maria Gerhilde Pinto Lima	22100103165310	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0110	Margarida Leite Diogenes	22100107535910	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0111	Jose Edvaldo de Moraes	22100106061311	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0112	Francisca Carvalho Correia Maximo	22100104734912	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0113	Maria Jaceles Pinheiro	22100107186215	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0114	Maria Efigenia de Sampaio Moreira	22100107640617	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0115	Maria Eliane Soares de Sousa	22100107625219	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0116	Nadir Silva Alcantara	22100104985419	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0117	Alvina Nogueira Neta	22100108019711	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0118	Jozelia Ribeiro Macedo	22100103334317	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0119	Liene Bizerra de Melo	22100105477212	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0120	Maria do Socorro Soares Mourao	22100105114810	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0121	Tania Maria Lessa Bezerra	22100106675719	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0122	Maria Agenceia Silveira Pereira	22100115318813	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0123	Evelize Oliveira da Silva	22100104659910	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0124	Ana Jacqueline Gomes Pontes	22100108894418	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0125	Maria Socorro Grangeiro	22100115328517	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0126	Francisca Celia Bezerra Faustino	2210011485861X	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0127	Maria Eliane Firmiano de Menezes	22100105066115	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0128	Maria Celia Arruda de Oliveira	22100104834410	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	
0129	Edinir Rodrigues Martins	22100105433118	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	Cargo/Função
0130	Maria Vieira de Brito	22100101508210	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0131	Maria Eliete de Sousa Rodrigues	22100105347416	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0132	Vitoria Regia Teixeira	22100105529611	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0133	Aldemisa Rodrigues Machado	22100115336919	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0134	Maria Zilene Guerra	22100107628013	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0135	Moacir Fernandes Riuvo Filho	2210010543601X	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0136	Teresinha Andrade Magalhaes	22100107664214	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0137	Maria Zelia Uchoa de Oliveira	22100103340015	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0138	Ana Celia Cartaxo Barroso	22100104888316	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0139	Geralda Pinheiro Barbosa	22100109482113	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0140	Sezarina Rodrigues Parente	22100105137217	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0141	Rocielê Ferreira de Melo	22100103303713	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0142	Maria de Fatima Lima	22100100212415	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0143	Terezinha Cavalcante Madeiros	22100107673612	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0144	Maria Graciete Macedo Teixeira	22100100195812	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0145	Maria Luzia Monteiro	22100100211710	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0146	Francisco Aristonio Chagas	22100101380117	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0147	Francisco Jose Amorim de Sousa	22100100276510	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0148	Francisco Das Chagas Pereira Lima	22100101541714	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0149	Vera Lucia de Sousa	22100109133615	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0150	Regina Lucia da Silva Ribeiro	22100101496913	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0151	Maria Zildete Girao	22100101390414	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0152	Alarico Franca Vieira	22100102317516	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0153	Maria Vianez Cavalcante Pimenta	22100101223712	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0154	Maria Amelia Araujo	22100107474717	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração
0001	Francisco Jose Nunes da Costa	22100105637511	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0002	Benedita Albasilia Rolim Gomes da Costa	2210010765491X	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0003	Maria Lucia da Cruz	22100108871019	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0004	Maria Alice Maia	22100109061215	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0005	Suerda Gloria de Oliveira Medeiros	22100103305511	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0006	Expedita Facundo Almeida	22100105902614	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0007	Rosangela Maria Barros Mendonca	22100107107811	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0008	Maria Aldeide de Alencar Lima	22100101344811	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0009	Maria de Fatima Rabelo	22100102622912	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0010	Maria do Socorro Mendes Freire	22100101351818	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0011	Maria de Lourdes Gomes de Sousa	22100101387812	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0012	Maria Carmem Germano de Sousa	22100107716710	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0013	Maria da Conceicao Feitosa	22100107844816	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0014	Maria de Lourdes Abreu Ferreira	22100107443315	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0015	Maria Das Dores Lima Leite	22100107711816	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0016	Margarida Maria Alacoque Chaves Lobo	2210010771131X	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0017	Rita da Silva Costa	22100107710917	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0018	Vilma Uchoa Simeos	22100107983514	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0019	Maria do Carmo Freire	22100107339615	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0020	Maria Salete de Oliveira Coutinho	2210010708711X	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0021	Mary Celli de Noroës Miranda	22100115270314	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0022	Maria de Fatima de Oliveira Gonçalves	22100107135319	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0023	Ozilene Lopes da S Lima	22100115329017	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0024	Cleudenia Maria Monteiro da Silva	22100115333812	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0025	Francisca Helena Leao de Sousa	22100105132010	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0026	Maria Cilene Rabelo	22100105342716	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0027	Maria de Fatima Rodrigues de Oliveira	22100105453917	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0028	Iara Claudio da Silva	22100100359718	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0029	Mario Edno de Araujo	22100103914313	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0030	Maria Inar Almeida da Silva	22100101386018	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0031	Maria Nelzenir Teixeira Costa	22100103245314	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0032	Maria Almeida da Costa	22100102443813	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0033	Fatima Maria Batista Jeronimo	22100109070818	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0034	Karla Rosita Pereira Rola	22100102285819	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0035	Maria do Livramento Barreto de Castro	22100106222919	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0036	Valneide Rodrigues dos Reis	22100104005414	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0037	Clayla Nascimento da Cunha	22100107937210	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0038	Maria Nilce Marinho Queiroz	22100103136914	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0039	Francisca Antonia Oliveira Caldas	22100102618311	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0040	Maria Lucia de Sousa Fernandes	22100103937518	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0041	Valmir Soares Delfino	22100103300714	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0042	Teresa Cristina de Mesquita Ciriaco	22100102808412	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0043	Maria Edmir de Castro	22100103400018	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0044	Maria Auri Coelho	22100102836815	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0045	Celia Maria Gordiano da Cunha	22100107287216	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0046	Leonice Ferreira Magalhaes	22100107156111	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0047	Maria do Socorro Cruz Ribeiro	22100106928013	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0048	Alzeni Januario da Costa	22100106797113	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0049	Ivone Marques Almeida	22100118091216	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0050	Rosa Maria Magalhaes Alves	22100105337011	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0051	Ana Selma de Souza	22100100119016	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0052	Maria do Socorro Nunes Ferreira	22100101247115	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0053	Maria Das Luzes Aguiar Guimaraes	22100103977218	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0054	Maria da Conceicao Nunes Castro	22100103223817	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0055	Antonia Cleide Abrante de Lima	22100102390310	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0056	Maria Jailza Uchoa	22100108566615	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0057	Maria Estela dos Santos	22100107197519	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0058	Antonia Capristano de Oliveira	22100107155018	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0059	Vera Lucia de Castro Alcantara	22100107926812	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0060	Maria Clemilda Nogueira	22100107709617	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0061	Maria Gardenia Araujo Maciel	22100115222018	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0062	Maria de Fatima Ferreira Lima de Oliveira	22100107711913	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0063	Antonia Celia Pereira dos Santos	2210010772781X	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0064	Francisca Alves do Patrocinio	22100105829712	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0065	Francisca Menezes de Melo Rufino	2210011809181X	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0066	Eloina Tavares do Nascimento	22100107960417	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0067	Francisca Amelia Raulino de Aguiar	22100115330619	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0068	Magna Maria Lopes Nunes	22100115298715	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0069	Maria Luiza de Oliveira Lima	22100105414210	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0070	Maria Das Graças de Negreiros	22100107633017	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0071	Maria Ivonilde de Sousa Santiago Rodrigues	22100107603916	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0072	Angelina Alves Andrade Loiola	22100107649010	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0073	Elizomar Maria Barros de Souza	22100100437611	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0074	Geny Alves Borges	22100105559413	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0075	Margovania de Brito Aguiar	22100100474215	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0076	Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira	22100103360512	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração
0077	Ivone de Gonçalves Pereira Marques	22100103664112	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração



Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0078	Maria Deusimar de Oliveira	22100108563810	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0079	Maria de Fatima Silva	22100103240010	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0080	Luzia Gonçalves Lima	22100104975618	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0081	Tania Maria Nobre Simplicio	22100108607311	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0082	Maria Euzamar Lins Fernandes	22100109085610	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0083	Francisca Maria Barbosa de Sousa	22100107443919	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0084	Conceicao de Maria Lima Morais	22100107324510	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0085	Rose Mary Batista da Silva	22100107970811	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0086	Antonia Teles de S Batista	22100104900413	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0087	Maria Agda Martins	22100107389116	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0088	Maria Das Dores Pontes	22100104554019	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0089	Angela Maria Amorim Jorge	22100103357910	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0090	Norma Moreira Silva	22100103666018	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0091	Francisca Januario de Andrade	22100109084010	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0092	Francisca Cleide Silva Pinheiro	22100102322811	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0093	Fernandina Maria Grangeiro dos Reis	22100100234516	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0094	Maria Cleude Carlos Bento	22100107275919	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0095	Rita Maria Goiano Moura	22100104827317	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0096	Maria Saraiva Araujo	22100102608618	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0097	Maria Valba de Aguiar Veras	22100107230214	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0098	Maria Sulamita Cardoso da Silva	22100107090315	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0099	Maria do Socorro da Mata e Silva	22100107161816	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0100	Rita Vieira Coutinho Neta	22100107127790	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0101	Silvia Regia da Ponte Ximenes	2210010703301X	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0102	Maria Valderina Soares	22100107029519	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0103	Antonia de Alcantara Costa	22100106946410	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0104	Maria Jose de Carvalho Costa	2210010700611X	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0105	Celina de Jesus Ferreira Barros	22100107267215	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0106	Maria Aide Monteiro Machado	22100107060211	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0107	Tania Maria Silveira Alcantara	22100106852416	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0108	Maria de Fatima Vieira dos Santos	22100107797818	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0109	Francisca Leda Fernandes Macedo	22100107677618	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0110	Maria de Lourdes Silva	22100118084910	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20	
0001	Venencia Rodrigues de Oliveira	22100101528610	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0002	Maria de Fatima Ferreira	22100109070516	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0003	Antonia Marleide Ferreira	22100106969119	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0004	Veralucia Beserra Fontenele	22100107926715	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0005	Raimunda Geralda de Souza Silveira	22100106589413	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0006	Maria Nivia Pinheiro	22100105174414	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0007	Maria Suely Pereira	2210011814901X	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0008	Maria Genecilda Pinheiro	22100103128016	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0009	Maria do Socorro Freitas Torres	22100102680513	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0010	Jose de Barros	22100108846618	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0011	Josefa Aglais do Nascimento Cavalcante	22100103536416	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0012	Silvia Helena Severo de Almeida Menezes	22100109041915	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0013	Maria Neide Barros Dias	22100103894819	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0014	Terezinha Cavalcante da Silva	22100103287114	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0015	Francisca Oliveira de Almeida	22100101529110	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0016	Maria Joselene Bezerra da Silva	22100102539918	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0017	Ana Maria Aragao	22100102144816	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0018	Joubert de Sousa Marinho	22100109133011	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0019	Antonia Veny Lopes Bonfim	22100107642512	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0020	Francisca Vieira Cavalcante Morais	22100107227612	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0021	Maria Agostinho da Silva	22100106628613	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0022	Neide Maria Lima de Almeida Costa	22100106735118	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0023	Maria do Socorro Mesquita	22100106679315	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0024	Zuila Barbosa da Silva	22100106927718	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0025	Maria Lucileuda Silva Gomes	22100107081715	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0026	Maria Zijlajede Araujo Lins	22100107216319	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0027	Ana Lucia de Oliveira Frota	22100107041713	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0028	Ana Maria Vieira de Carvalho	22100106000916	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0029	Antonia Vieira de Lima	22100106723713	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0030	Maria Aldeci Pinheiro	2210010662541X	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0031	Maria Jose Sobrinho Miranda	22100107317913	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0032	Solange Ma Sousa de Oliveira	22100106782612	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0033	Maria Elisoneide Pereira da Silva	22100106585116	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0034	Maria de Fatima Silva de Sousa	2210010668131X	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0035	Maria de Jesus Lucio da Silva	22100107191111	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0036	Francisca Maria Ramos de Lima	22100107058012	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0037	Antonia Fatima Teixeira Carvalho Lima	22100107174713	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0038	Ileuda Leite de Loiola	2210010723161X	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0039	Jose Nilton Coelho Cruz	22100107203810	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0040	Luiza Leite Alves	22100116732516	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0041	Maria de Fatima Queiroz Cavalcante	22100107158017	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0042	Edna Maria de Menezes	22100107117310	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0043	Maria de Fatima Dantas Cardoso	22100106844219	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0044	Francisca Patricio Macario	22100107189818	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0045	Francisca Irismar da Silva	22100107057318	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0046	Libanha de Souza da Silva	22100106920519	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0047	Maria do Rosario do Nascimento	22100108067813	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0048	Francisca Ferreira da Silva	22100104137019	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0049	Iolanda da Cruz Mesquita	22100107395116	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0050	Maria Celia Paiva Alves	22100106625010	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0051	Rita Franco Pompeu	22100106644112	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0052	Marlis Aragão Mendes	22100106793118	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21	
0001	Domingos Savio de Brito Teles	22100104679016	Auxiliar de Serviços Gerais	3	Auxiliar de Serviços Gerais	4	
0002	Francisca Aldenira Mota	22100103837718	Auxiliar de Serviços Gerais	3	Auxiliar de Serviços Gerais	4	
0003	Joao Ferreira Lima	22100100516112	Auxiliar de Serviços Gerais	3	Auxiliar de Serviços Gerais	4	
0001	Benedita Leite Teixeira	22100103976017	Auxiliar de Serviços Gerais	4	Auxiliar de Serviços Gerais	5	
0002	Maria Jose Xavier Silva	22100103413810	Auxiliar de Serviços Gerais	4	Auxiliar de Serviços Gerais	5	
0003	Francisca Moreira Gomes	22100103672018	Auxiliar de Serviços Gerais	4	Auxiliar de Serviços Gerais	5	
0004	Francisca Portela Moreira	22100101893319	Auxiliar de Serviços Gerais	4	Auxiliar de Serviços Gerais	5	
0005	Francisco Ernesto Araujo	22100103670015	Auxiliar de Serviços Gerais	4	Auxiliar de Serviços Gerais	5	
0006	Maria Ferreira Pires	22100103795314	Auxiliar de Serviços Gerais	4	Auxiliar de Serviços Gerais	5	
0007	Norma Maria Brito Pinheiro	22100104108612	Auxiliar de Serviços Gerais	4	Auxiliar de Serviços Gerais	5	
0008	Francisca Azevedo	22100103669912	Auxiliar de Serviços Gerais	4	Auxiliar de Serviços Gerais	5	
0009	Maria de Lourdes Maia de Oliveira	22100101348914	Auxiliar de Serviços Gerais	4	Auxiliar de Serviços Gerais	5	
0010	Valdira Alves Lopes	22100107890516	Auxiliar de Serviços Gerais	4	Auxiliar de Serviços Gerais	5	
0011	Francisco Rizelio Cabral Guerreiro	22100101322915	Auxiliar de Serviços Gerais	4	Auxiliar de Serviços Gerais	5	
0012	Helena Gonçalves dos Santos	22100103976211	Auxiliar de Serviços Gerais	4	Auxiliar de Serviços Gerais	5	
0001	Juceli de Araujo Lima	22100100359211	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	
0002	Irene Nogueira Gondim da Silva	22100101343017	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0003	Terezinha Moreira de Albuquerque	22100106842410	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	
0004	Náidia Gomes Moreira	22100107904010	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	
0005	Maria Alice de Lima	22100107903812	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	
0006	Eloisa Helena Viana Sobreira	22100107996519	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	
0007	Francisco Carlos da Silva	22100108032017	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	
0008	Maria de Lourdes Maia	22100101546619	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	
0009	Maria Marganda Farias Jales	22100105837510	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	
0010	Maria de Lourdes dos Santos	22100100714410	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	
0011	Maria Socorro Lima Teixeira	22100115328711	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	
0012	Francisca Nicolau da Silva	22100103238210	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	
0013	Antonia Nubia Viana de Araujo	22100118145316	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	
0014	Maria de Lourdes Silva Lima	22100106594913	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	
0015	Maria Eulalia Teixeira	22100106962610	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	
0016	Leidismenia Marques	22100101324411	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	
0017	Elisabete da Silva Nunes	22100101251910	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6	
0001	Francisco Mendes Correia	22100103610918	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	
0002	Antonia Cirlene Marques Rodrigues Silva	22100100195219	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	
0003	Maria Fatima Silva Rodrigues	22100105300614	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	
0004	Francisca Vera Lucia Gomes Rodrigues	22100111379710	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	
0005	Maria do Socorro de Oliveira Moura Palhares	22100101299018	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	
0006	Francisca Helena da Silva	22100106696619	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	
0007	Jose Wilson do Nascimento	22100111579914	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	
0008	Francisca Albuquerque Aguiar	22100115766913	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	
0009	Francisco Coelho da Rocha	22100107454813	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	
0010	Joaquim Moreira Chaves	22100101323717	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	
0011	Maria de Lourdes de Sousa	22100103326217	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	
0012	Rita Pinheiro Alencar	22100103465519	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	
0013	Francisco Ferreira de Brito	22100107673515	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	
0014	Manoel Cavalcante Vieira	2210010532811X	Auxiliar de Serviços Gerais	6	Auxiliar de Serviços Gerais	7	
0001	Manoel Bernadino de Magalhaes Neto	22100114632212	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0002	Maria Nise Barreto de Sousa	22100100891010	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0003	Vicente Paulo de Brito	22100101638610	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0004	Maria Maura Martins	22100102146819	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0005	Maria Jose Pessoa Nobre	22100103380718	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0006	Abenair Saraiva de Oliveira Gabaglio	22100101367218	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0007	Terezinha Mesquita de Souza	22100108920818	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0008	Geralda Furtunato da Silva	22100105331617	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0009	Maria Socorro Cavalcante	22100115328614	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0010	Sergio Tavares Simoes	22100102533715	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0011	Maria Conceicao Diogenes Carneiro de Lima	22100101383817	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0012	Francisca Adriano da Silva	22100103421910	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0013	Maria Carmelita de Freitas Andrade	22100102490315	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0014	Maria Vilma Andrade Nantua Goncalves	22100101389815	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0015	Antonia Vanderlandia Henrique Santos	22100103674819	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0016	Vicente Pereira dos Santos	22100109083219	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0017	Francisca Neponuceno Lopes	22100103686612	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0018	Tarcisio Cavalcante de Paiva	22100106292011	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0019	Maria Ineuda do Carmo	22100107735413	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0020	Irisvanda Rodrigues da Silva	22100102503514	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0021	Maria Zelia de Araujo Monteiro	22100100037311	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0022	Marlene Barros Mesquita	22100107567219	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0023	Terezinha de Jesus Bastos	2210010738341X	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0024	Maria Oliveira Goncalves	22100103351513	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0025	Antonia Leila Sabino Cunha	22100107371616	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0026	Celso Andrade de Sousa	22100113329915	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0027	Maria Luiza Cavalcante Arruda	22100114868917	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0028	Antonio Jose de Andrade	22100101250418	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0029	Ivone Queiroz Bernardino	22100102512319	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0030	Regina Lucia Nascimento Almeida	22100101391313	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0031	Maria Nila Diogenes Costa	22100101336916	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0032	Ana Felicio Barreto de Brito Teixeira Mendes	22100107727518	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0033	Maria Onecy Menezes Albuquerque	22100103672514	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0034	Maria do Socorro da Silva	22100100226513	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0035	Rita Nunes de Sousa	22100105014611	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0036	Francisco Jose Barbosa da Silva	22100102502615	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0037	Giuliano Guilherme Paiva Barbosa Magalhaes	22100103338819	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0038	Jose Jutairto Nunes	22100107736711	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0039	Agenor da Rocha Chaves	22100101320114	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0040	Cicero Candido da Silva	22100103579212	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0041	Raimundo Itamar de Oliveira Araújo	22100113081816	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0042	Joaquim Pereira dos Santos	22100109080813	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0043	João Alcântara Morais	22100113329311	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0044	Francisco Bezerra Franco	22100101369717	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0045	Francisca Neuma Santos Rocha	22100109644318	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0046	Maria Marques Barbosa	22100109427112	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0047	Joelcio Alvinio Soares	22100100450219	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0048	Fernando Praciano Paulo	22100103458210	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0049	Anatilde Freire Sousa	22100103680614	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0050	Raimundo Nonato da Costa	22100102977818	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0051	Pedro Dantas Filho	22100100105716	Auxiliar de Serviços Gerais	7	Auxiliar de Serviços Gerais	8	
0001	Maria Esmeralda Sousa da Silva	22100107974310	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0002	Josefa Silva de Jesus	22100105737818	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0003	Emerita Maria Amorim de Sa	22100107635311	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0004	Luci Aciole Lima	22100111195911	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0005	Maria José Beneditos de Sousa	22100103588815	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0006	Maria Ucena Cesar	22100107374518	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0007	Djanira Veloso de Andrade Norões	22100106140416	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0008	Raimundo Nonato Saraiva Lopes	22100103362817	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0009	Maria Neuza Bezerra da Silva	22100103463613	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0010	Cicero Edivar Arrais	22100103982718	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0011	Aldeci Alves de Lima	22100101594419	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0012	Fatima Maria Cameiro Pinto	22100109135316	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0013	Maria Lucidalva Mota Melo	22100103247813	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0014	Maria Lusia Ramos Evangelista	22100103359816	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0015	Maria de Fatima Ferreira	22100111583016	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0016	Maria Osanira Porfirio de Oliveira	22100109681418	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0017	Maria Das Mercês Sousa	22100102479915	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0018	Antonia Pereira dos Santos	22100108306214	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0019	Sonilia Maria Azevedo de Mesquita	22100103660818	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0020	Maria Lucilene de Sousa	22100104855515	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0021	Maria Lucia Barbosa da Silva	22100104690117	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0022	Maria Irismar Barreto Uchoa	22100103417417	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0023	Maria Elizete Rufino Romão	22100102445115	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0024	Elda Maria Silva Martins	22100104563018	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0025	Maria Cedro Veras	22100107491816	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0026	Maria Jandira de Sousa Camelo	22100105530415	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0027	Maria Lucilula de Sousa Pereira	22100100466417	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0028	Antonia Pinto Bezerra	22100109077413	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0029	Vera Lucia Gomes Pinto	22100101825917	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0030	Raimunda Betania da Silva Chaves	22100101338218	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0031	Maria Das Gracas Silva Monte	22100119180212	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0032	Maria Luzanira Bezerra Nunes	22100113296413	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0033	Ana Dantas de Moraes	22100107220715	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0034	Margarida Selma Arruda da Silva	22100114176519	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0035	Maria dos Prazeres Souza de Oliveira	22100104554310	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0036	Liduína da Silva de Castro	22100107261217	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0037	Ozelha Freire de Souza	22100103589919	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0038	Maria Salette Cialdine Sanches	22100103854310	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0039	Margarida Gentil de Farias Paiva	22100103646610	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0040	Maria Cleide Celiao Batista	22100103877817	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0041	Maria Nani Mendes da Silva	22100103866319	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0042	Angela Maria Pereira Silveira	22100109727213	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0043	Raimundo Alves Pereira	22100108944512	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0044	Francisco Luiz Soares	22100103389014	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0045	Jose Maria Soares Oliveira	22100102151316	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0046	Luiz Mendonca Furtado	22100105173418	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0047	Maria da Penha Ferreira Sousa	22100107735715	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0048	Maria Das Gracas Santumino do Vale	22100107469411	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0049	Maria de Fatima Santana	22100106138012	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0050	Maria do Carmo Mesquita	22100109698019	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0051	Raimunda Vieira dos Anjos Coutinho	22100108727813	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0052	Maria Jose Oliveira Silva	22100103886816	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0053	Carlos Queiroz Alves Holanda	22100109688919	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0054	Marta Maria de Oliveira Mota	22100107736118	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0055	Maria Vilani Fernandes Costa	22100109270914	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0056	Francisca Vania de Oliveira	22100103398315	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0057	Maria de Lourdes dos Santos	22100103574512	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0058	Jose Vanderlan Pinheiro Maia	22100108803714	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0059	Raimundo Edson Pereira	22100109716610	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0060	Raimunda Iracema Tavares de Sousa	22100103883213	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0061	Rita Oreana Carneiro	22100108941211	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0062	Flavio Roberto Sobreira Dantas	22100107186916	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0063	Maria Celina Sampaio da Silva	22100103976718	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0064	Maria Nair Pinto de Sousa	22100107735014	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0065	Eliezio Francisco Eloi de Oliveira	22100109644814	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0066	Almerinda dos Santos Cruz	22100108719217	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0067	Francisca Ferreira de Sousa	22100108991812	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0068	Jose Otomio de Sousa	22100103633519	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0069	Maria de Fatima Alcantara da Silva	22100108775117	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0070	Maria Aldair Carvalho Siebra Florentino	22100108822913	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0071	Ana Maria de Albuquerque	22100103720918	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0072	Maria Fatima Sa de Queiroz	22100107507216	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0073	Sebastião Pereira de Sousa	22100102463318	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0074	Maria do Carmo Lima Cavalcante	22100101383515	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0075	Maria da Silva Costa	22100103205517	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0076	Maria de Fatima Beserra Lima	22100109714111	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0077	Regina Maria do Nascimento Silva	22100102546515	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0078	Maria Julia Braga Ferreira	22100108718911	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0079	Noe Mesquita Avila	22100103730417	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0080	Luiza Marilaque de Souza Maciel	22100108725314	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0081	Antonia Alais de Lima	22100103251012	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0082	Damiana de Oliveira Sampaio	22100108794219	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0083	Lucia Maria Freitas Alves	22100107780818	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0084	Antonia de Maria Mota Ferreira	22100109730818	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0085	Jose Ribamar Ferreira da Silva	22100102478412	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0086	Maria Lucimar Vieira de Almeida	22100103972313	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0087	Francisca Valquíria Mota Reboucas	22100103058018	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0088	Maria Almeida do Nascimento Lima	22100108563012	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0089	Lucimar Souza Freitas	22100103904210	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0090	Jose Milton Costa Alves	22100101355317	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0091	Jose Emande Ferreira de Oliveira	22100109733019	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0092	Eudes Rodrigues Dias de Oliveira	22100101321315	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0093	Maria Das Gracas Mauricio de Sousa	22100103400212	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0094	Luis Ferreira dos Santos	22100102551012	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0095	Ariosvaldo Evangelista Lima	22100103248917	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0096	Doralice Cosmo de Lima	22100103887514	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0097	Maria Laise Gonçalves de Olivera	22100103590518	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0098	Luiz Pereira Matias	22100102159112	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0099	Celio Nonato Lopes da Cunha	22100109486119	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0100	Francisca Nogueira da Silveira	22100109110712	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0101	Maria de Fatima Macedo dos Santos	22100103559610	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0102	Francisca Das Chagas Silva Souza	22100102478315	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0103	Francisca Ozima Maciel da Rocha	22100103257312	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0104	Maria Cleide Falcao Gomes Ferreira	22100102649616	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0105	Ana Lucia Sobral Dias	22100103219313	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0106	Emília Lima da Silva	22100102392512	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0107	Maria da Luz Nogueira	22100103189716	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0108	Irismar Pires da Silva	22100103638510	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0109	Vera Lucia Ferreira Braga Magalhaes	22100103928918	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0110	Maria do Socorro da Silva Costa	22100103176819	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0111	Maria Edialede de Sousa Pereira	22100107739516	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0112	Francisca Lucia Campos Gonçalves	22100103558916	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0113	Lucia de Oliveira Rocha	22100109736514	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0114	Raimunda Gonçalves Mesquita	22100109735410	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0115	Vilma Maria Rufino Camilo	22100108996016	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0116	Maria Lucia Vitalino da Silva Chagas	22100101388215	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0117	Maria Jose Martins Tavares	22100106317014	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0118	Maria Eunice Vasconcelos da Costa	22100101777815	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0119	Maria de Lourdes Sousa Gomes	22100103280012	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0120	Maria Jose Valentim de Almeida	22100101387316	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0121	Mirian Martins	22100108826919	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0122	Maria Jose Felix Coelho	22100105453119	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0123	Maria Gorete dos Santos	22100108763712	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0124	Maria Das Gracas Machado Farias	22100102180812	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9



Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0125	Maria Jose Teixeira Moura	22100108921113	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0126	Maria Zeneida Cavalcante Ximenes	22100103288617	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0127	Maria do Socorro Paulo	22100103972410	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0128	Maria Erleides Oliveira	22100103958418	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0129	Maria Irene de Oliveira	22100103405516	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0130	Francisca Clea Moreira Mota	22100103762017	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0131	Jose Moreira Cardoso	22100116296511	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0132	Maria Celia Calou Sampaio	22100100900117	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0133	Ana Luzia Moreira de Gois	22100103507211	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0134	Joana Rodrigues de Paulo	22100109032517	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0135	Carlos Gomes de Andrade	22100103082415	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0136	Maria de Fatima Ribeiro Medeiros	22100109112219	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0137	Raimunda Lima da Silva	22100101377310	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0138	Francisca Tavares de Araujo	22100103583619	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0139	Raimundo Maitold Filho	22100106978916	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0140	Maria Gomes da Silva	22100103280918	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0141	Maria Rodrigues de Oliveira	22100103221911	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0142	Maria dos Prazeres Alves de Luna	22100108784515	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0143	Aurencio Menezes de Lima	22100103910814	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0144	Maria Aglaci Bezerra Barbosa	22100107784414	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0145	Maria Ivone de Sousa	22100109037217	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0146	Maria de Fatima do Nascimento	22100103763714	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0147	Valderez Jardim Oliveira da Silva	22100108827117	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0148	Maria Bernadete de Aquino	22100118016915	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0149	Ercilia Lima Rozado	22100105673011	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0150	Francisco Paulo de Araujo	22100109560416	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0151	Maria de Fatima Rodrigues	22100103635414	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0152	Joana de Sousa Jota	22100101594214	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0153	Vanda Fernandes Quintino	22100102436817	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0154	Margarida Maria Rodrigues Pereira	22100103260119	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0155	Maria Madalena Lima Crispim	22100108772517	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0156	Francineuda Barros de Souza	22100103057917	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0157	Maria Lucia dos Santos	22100108562911	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0158	Maria Leda Fernandes Dias	22100103958213	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0159	Cicero Alves de Lima	22100108719616	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0160	Maria Cavalcante Peres	22100107474016	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0161	Maria Selma Marinho	22100102425416	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0162	Ana Anita Pinto Lima	22100103226115	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0163	Francisco do Carmo de Andrade	22100106886213	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0164	Albertina de Sousa Gomes	22100105286719	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0165	Raimundo Atlando da Silva	22100105474310	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0166	Regina Marta Marques de Freitas Martins	22100103646416	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0167	Joao Batista Alves de Lima Junior	22100109725415	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0168	Jose Fimino Freitas	22100111853110	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0169	Maria Cleide Soares	22100103649016	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0170	Maria Heloisa Lopes Marques	22100109698612	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0171	Rosalba Barbosa Lopes	22100109091513	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0172	Francisco Antonio de Souza Pereira	22100108764018	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0173	Francisca Soares da Mota	22100108647615	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0174	Moacir Martins Pereira	22100108683417	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0175	Francisco de Jesus Pereira	22100108732116	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0176	Luiza Elane Rodrigues dos Santos	22100109051716	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0177	Francisca Soares de Sousa	22100104687310	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0178	Antonia Alves de Oliveira	22100104698517	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0179	Francilda Alves Miranda Teixeira	22100103982912	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0180	Maria Costa de Oliveira	22100129188017	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0181	Francisca Elina de Souza	22100108168318	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0182	Fernando Mendes Medeiros	22100104551311	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0183	Antonia Marlose Cavalcante dos Santos	22100108165211	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0184	Maria de Fatima Armada Ferreira	22100104560817	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0185	Antonietta de Sousa Oliveira	22100103941817	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0186	Francisco Pereira de Sousa	22100108650918	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0187	Maria Jocelide Carmelo Silva	22100108733317	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0188	Maria Aparecida de Sa Oliveira	22100108710910	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0189	Maria Crisostomo Fernandes	22100108702314	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0190	Francisco Rener da Silva	22100108745811	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0191	Maria Felix Cipriano	22100108823812	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0192	Maria de Fatima Batista Melo	22100108822611	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0193	Maria Jose Lopes Mateus	22100108040214	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0194	Rita Maria Coelho	22100109087311	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0195	Ana Lourdes Araujo Sabino	22100109052712	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0196	Maria de Fatima Cosmo	22100119187314	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0197	Ines Rodrigues Quezado	22100109189416	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0198	Antonia Maria da Silva Borges	22100113310416	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0199	Desiderio Rodrigues de Oliveira	22100106767516	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0200	Francisca Maria de Araujo Eduardo	22100107945116	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0201	Marilene Bezerra Alves	22100115229217	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0202	Sandra Ferreira Cavalcante	22100115328819	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0203	Francisco Bezerra de Sousa	22100106903819	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0204	Valdira de Lima Duarte	22100104616014	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0205	Maria Fatima Tavares	22100107579918	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0206	Terezinha Borges de Barros	22100107622813	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0207	Lucia Helena Barbosa	22100101394711	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0208	Regina Rafael dos Santos	22100102432617	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0209	Antonio Quirino Feitosa	22100103383814	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0210	Jose Moacir Rocha	22100100247812	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0211	Maria de Fatima Rodrigues Tabosa	22100100192511	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0212	Francisca Das Chagas Odorico Nascimento	22100100117617	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0213	Maria de Fatima de Sousa	22100100078115	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0214	Jose Olavo Araujo	22100102072912	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0215	Manoel Itamar de Freitas	22100108831912	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0216	Maria Mirtes Sales Serafim	22100103240312	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0217	Francisca Maria de Sousa Belem	22100103646017	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0218	Francisco Ferreira Gomes	22100100290319	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0219	Maria Das Graças Rabelo de Melo	22100109731415	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0220	Klebia Alexandre Freitas	22100103468216	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0221	Cicero Rodrigues da Costa	22100102319713	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0222	Ana Lucia da Silva	22100108883416	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0223	Francisca Marcelino de Miranda	22100103876810	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0224	Maria de Nazare Nogueira	22100101282719	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0225	Marlene Ferreira Portela Carvalho	22100102179318	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0226	Maria do Rosario Oliveira	22100106423515	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0227	Vitorio Emanuel Oliveira Castro	22100105171318	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0228	Maria do Socorro Silva Sampaio	22100103662217	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0229	Samuel Albuquerque Alencar	22100103866718	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0230	Antonia Batista Simao Penha	22100109686312	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0231	Maria Gregorio da Silva	22100108903719	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0232	Francisco Jose de Lima	22100103188418	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0233	Maria Lucia de Souza	22100103641511	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0234	Maria de Fatima Araujo da Silva	22100102445611	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0235	Francisco Orlando Lira Marques	22100103477517	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0236	Maria Helena Maciel de Oliveira	22100103938719	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0237	Maria Inede da Silva	22100102277611	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0238	Francisco Lopes	22100103972011	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0239	Francisca Nailce Cavalcante	22100100820911	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0240	Maria Joselia Bezerra de Almeida Silva	22100103252914	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0241	Delfina Carolina de Sousa	22100103855619	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0242	Maria Fernandina de Moraes	22100103883612	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0243	Maria Olíndina de Oliveira Batista	22100102679817	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0244	Francisca de Freitas e Silva	22100103554317	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0245	Expedito Rodrigues da Costa	22100108994412	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0246	Francisco Roberto Raulino de Oliveira	22100101380516	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0247	Rita Maria de Oliveira	22100108795517	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0248	Raimundo Nonato Pinto Silveira	22100103456218	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0249	Maria Mirtes Barros	22100103892816	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0250	Maria Socorro de Sousa Benevides	22100103250911	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0251	Francelina Maria da Silva Maciel	22100109016910	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0252	Maria de Lourdes Pinheiro	22100108760713	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0253	Leonor Tavares de Mendonça	22100107141513	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0254	Luiz Moreira de Pinho	22100101942719	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0255	Tania Maria Rodrigues dos Santos	22100103161412	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0256	Sonia Maria Barros de Sousa	22100102435519	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0257	Raimunda Cleide Almeida da Silva	22100103382818	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0258	Iraide de Sousa Silva	22100103577511	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0259	Aderina Carneiro Teixeira	22100108868611	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0260	Ana Maria Ferreira da Silva	22100108311315	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0261	Josefa Pereira Roseno	22100102440911	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0262	Maria Madalena Oliveira Santiago	22100109035311	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0263	Tania Maria de Oliveira Forte	22100103184315	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0264	Francisco Antonio Rocha de Souza	22100107738013	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0265	Aldira Moreira da Silva	22100109706917	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0266	Rita Maria Bandeira de Lima	22100103893812	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0267	Francisco Luciano Guerra Paulino	22100108869715	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0268	Maria Albani Alves Feitosa Rodrigues	22100109050310	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0269	Francisca Valdiva Benicio de Moura	22100108994919	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0270	Marcos Antonio Cavalcante	22100102537915	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0271	Maria Iapuirna Maia da Costa	22100103527611	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0272	Raimunda Braga Ribeiro	22100101315714	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0273	Maria de Fatima Gadelha Lima	22100101262610	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0274	Antonia Lais de Sousa Nunes	22100102155915	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0275	Jose Clarindo Ferreira do Nascimento	22100102515814	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0276	Terezinha Alves Campos	22100103218317	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0277	Jose Teodoro de Sousa	22100103210413	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0278	Fatima Martins Torres Silva	22100102150115	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0279	Vicente de Souza Barros	22100109129219	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0280	Guilherme Satiro Rabelo Sobrinho	22100103270815	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0281	Margarida Alves de Andrade Rocha	22100103570312	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0282	Carlos Alberto da Mota Feitosa	22100106670911	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0283	Lucia Rodrigues Pereira Venancio	22100103677710	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0284	Nemesio Teixeira Mota	22100103675319	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0285	Adami Gomes da Silva	22100108637016	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0286	Maria Iranedes Vieira	2210010757441X	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0287	Jose Nilson Alves Cavalcante	22100109088512	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0288	Pedro Pierre Alves	22100104700015	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0289	Maria do Carmo Granjeiro	22100102695812	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0290	Margarida da Silva Castro	22100109075917	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0291	Maria Adalia Silva Barbosa	22100100108413	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0292	Teresa de Jesus Dias Sousa	22100109077111	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0293	Maria Fabia Sousa de Oliveira	22100102987112	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0294	Maria Das Graças Sousa da Silva	22100103685713	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0295	Antonio Gomes dos Santos	22100109796517	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0296	Maria Valdenora S Ferreira	22100103686418	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0297	Benedito Alencar Costa	22100103607011	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0298	Raimunda Nonato da Silva	22100100830216	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0299	Jose Arimateia de Almeida	22100109776818	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0300	Francisca Almeida Goncalves	22100109777717	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0301	Lucia Pires de Lavor	22100111196012	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0302	Francisca Anunciada C Tucanea	2210011243331X	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0303	Ma de Fatima da Silva Maciel	22100111195415	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0304	Maria Suelly Pires Dias	22100108625514	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0305	Alberto Ribeiro dos Santos	22100103940918	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0306	Luzia Saraiva de Almeida	22100109776613	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0307	Maria do Socorro Braga	22100104564316	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0308	Antonio Lisboa de Macedo	22100107994419	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0309	Maria Ines Bezerra dos Santos	22100119182215	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0310	Tissiana Maria da Silva Nunes	22100109026614	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0311	Francisco Odimar Moreira dos Santos	22100105357411	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0312	Maria Ivonete Vieira	22100103848914	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0313	Francisco Candido Martins	22100108749019	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0314	Raimunda Julia Gonçalves	22100108752419	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0315	Maria Deuselina Borges Filizola	22100104702611	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0316	Francisco Nogueira da Silva	22100108745714	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0317	José dos Santos	22100109085017	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0318	Francisco Pereira do Nascimento	22100109022813	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0319	Francisca de Oliveira Bento	22100109084517	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0320	Joao Cloves Ponte	22100109056416	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0321	Manuel Lucineudo Adriano	22100109024611	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0322	Maria de Lourdes Amancio	22100109022619	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0323	Francisca Costa de Oliveira	22100108651213	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0324	Cleide Falcao Goncalves	22100108013713	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0325	Maria da Penha Marques de Oliveira	22100109201319	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0326	Francisco de Sousa Barreto	22100109069410	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0327	Jose Marcelo Pinto Fernandes	22100109069011	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9
0328	Maria de Fatima Fernandes da Silva	22100109203915	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	8	9

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0329	Jose da Silva Linhares	22100119169510	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0330	Maria Aurneide dos Santos Silva	22100104598113	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0331	Francisca Lustosa Lins	22100109079912	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0332	Jose Ribamar Silva Freitas	22100118083817	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0333	Maria Cleide da Silva Santos	22100119174719	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0334	Luiza Sales Paulino	2210011916991X	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0335	Maria de Lourdes Barbosa Nascimento	22100113330719	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0336	Eronice Belarmino da Silva	22100113310718	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0337	Antonia Alves de Oliveira	22100107774613	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0338	Antonia Jurandi Pedrosa	22100103761916	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0339	Conceicao D Arc Martins Lima	22100101320610	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0340	Maria Auxiliadora Ferreira Lopes	22100107959117	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0341	Jose Galba de Castro Araujo	22100103468518	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0342	Maria Evanda Chaves Monteiro	22100101326414	Auxiliar de Serviços Gerais	8	Auxiliar de Serviços Gerais	9	
0001	Evilania Gomes Vieira	22100107659318	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0002	Maria Lucia de Souza da Silva	22100100030910	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0003	Francisca Facanha de Freitas	22100100070610	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0004	Maria Alves Lima	22100102452812	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0005	Rosa de Oliveira Alves	22100102453010	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0006	Maria Goretti Gomes de Freitas	22100100230812	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0007	Francisca Eridan Maciel de Moura	22100101702017	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0008	Iraneide Rodrigues Penha	22100102089912	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0009	Maria Ione Costa da Silva	22100100465917	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0010	Francisca Ferreira Felix	22100103658112	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0011	Maria Socorro Araujo	22100108759111	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0012	Flavia Maria de Oliveira Dantas	22100103665410	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0013	Klezy Mary Mendes Rodrigues	22100103420515	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0014	Jandira Gomes da Silva	22100108308314	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0015	Maria Nair de Farias Menezes	22100109265317	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0016	Maria Auri Ferreira Silva	22100103985415	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0017	Gilmar Guimaraes de Oliveira	22100102452316	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0018	Maria de Fatima Lima de Andrade	22100108995818	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0019	Gmarinho Sampaio de Souza	22100103553515	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0020	Edileusa do Nascimento de Sousa	22100100471615	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0021	Lucia Helena Borges Amaro	22100107648413	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0022	Antonia Lucino Lemos da Silva	22100100217816	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0023	Tereza de Menezes Rocha	22100102518414	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0024	Cleonice Sousa Soares	22100101555510	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0025	Antonia Francisca de Alencar	22100103976114	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0026	Lucia Ferreira Barbosa	22100108928010	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0027	Maria Irene Elias de Araujo	22100103858316	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0028	Raimunda Loida Lopes	22100103945618	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0029	Maria de Lourdes Almeida dos Santos	22100103404412	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0030	Maria Neusa Ferreira Magalhaes	22100103942716	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0031	Ednir Bernardes Nogueira dos Reis	22100109484418	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0032	Maria Cecilia Pereira Carlos	22100101396013	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0033	Osmarina Cordeiro de Sousa	22100103404617	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0034	Maria Iva Nunes	22100101962914	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0035	Inez Viana de Moura	22100108308012	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0036	Francisco Genesio Felipe da Silva	2210010789161X	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0037	Maria Bezerra Goncalves	2210011531561X	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0038	Maria Neusa Feitoza Gomes	22100102364611	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0039	Francisca de Sousa	22100104000218	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0040	Francisca Ferreira Moura	22100103723313	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0041	Raimunda Joana de Brito	22100102533510	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0042	Maria do Socorro Carneiro	22100108789010	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0043	Maria Solange de Lima Gomes	22100108824215	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0044	Maria Saete Rodrigues de Sousa	22100102141116	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0045	Marciza Paiva Campos	22100103079015	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0046	Maria Das Gracas de Sousa Bezerra	22100100434213	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0047	Paulo Alves da Costa	22100100069914	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0048	Ana Aurea de Oliveira Goncalves	22100101622315	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0049	Carolina Romualdo da Silva	22100103451119	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0050	Maria Das Gracas Monteiro Pimenta	22100109032614	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0051	Maria Lucimar de Sousa Queiroz	22100108769117	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0052	Francisco Fernandes	22100109036717	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0053	Maria Socorro de Oliveira Domingues	22100103648710	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0054	Maria Lucina Bernardo	22100103383113	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0055	Eronice Soares da Silva	22100103990114	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0056	Francisco de Assis de Sousa	22100103993019	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0057	Maria Dolores da Silva	22100103773612	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0058	Candida Ribeiro Mesquita	22100103643816	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0059	Maria Socorro da Silva	22100109559515	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0060	Margarida Maria Moraes Xavier	22100101865315	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0061	Maria de Lourdes Diniz Alves	22100102342413	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0062	Maria Neci Valerio Leite	22100107068514	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0063	Giselia Ferreira de Moura	22100108751617	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0064	Maria Assidalia de Queiroz Juca	22100100069019	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0065	Ivonete Alves dos Santos	22100100228613	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0066	Cicera Canuto Alves	22100102318911	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0067	Maria Valdenir de Sousa da Silva	22100103468011	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0068	Maria Das Gracas Euzebio da Silva	22100102313618	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0069	Maria do Socorro Farias	22100109114815	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0070	Iraci Ferreira de Lima	22100101342819	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0071	Maria Gorete Alves Balbino	22100103829413	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0072	Maria Lurdinha Gomes Mendes da Silva	22100104350316	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0073	Maria do Carmo Loida Cavalcante Franca	2210010763871X	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0074	Marilene Bandeira Melo	22100103966313	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0075	Eridam da Silva Monteiro	22100103919811	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0076	Ana Nery Ribeiro Alves	22100105034019	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0077	Mivania de Lima Silva	22100103451011	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0078	Maria do Socorro Moraes Pereira	22100108727317	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0079	Maria Albaniza da Rocha Freitas	22100102516314	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0080	Cleide Ferreira de Menezes	22100102521318	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0081	Josilma Almeida Martins	22100106335713	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0082	Eva Mendes Bezerra	22100104989317	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0083	Irismar Cavalcante Brito de Lima	22100101228315	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0084	Rosa Maria Teixeira de Sousa	22100103494616	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0085	Maria Aparecida Batista	22100103651215	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0086	Maria do Carmo Alencar	22100109685510	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0087	Raimunda Neci de Vasconcelos Brandao	22100100034517	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	



Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0088	Cicero Dias	22100100425710	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0089	Maria Dulce dos Santos Souza	22100102580217	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0090	Maria Neuma de Oliveira Chaves	22100101336819	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0091	Regina Maria Pinto	22100107925018	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0092	Maria do Carmo Lima	22100107598912	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0093	Antonio Ponciano de Oliveira	22100107661010	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0094	Cilene Pereira Carvalho	22100107645813	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0095	Maria Jose Maciel da Costa Silva	22100100233811	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0096	Lazaro Alves de Oliveira	22100107673418	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0097	Francisco Antero de Araujo	22100100428116	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0098	Antonio Marciano de Sousa	22100105591511	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0099	Margarida da Silva Costa	22100100433411	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0100	Maria Das Gracias Sousa	22100105355419	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0101	Maria Ozita de Menezes	22100103359018	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0102	Maria Didi Rocha	22100106807119	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0103	Maria Socorro da Silva	22100100464015	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0104	Maria Vilane Farias Carneiro Vieira	22100100190314	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0105	Maria Neide Carneiro	22100100031712	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0106	Francisco Alves de Figueiredo	22100100089915	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0107	Maria Neuma Raulino	22100100215317	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0108	Maria Exalдите da Silva	22100100348414	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0109	Maria Claret Cavalcante da Silva Nobre	22100100891312	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0110	Maria do Socorro Bezerra Ribeiro	22100109721118	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0111	Maria Clea Pinheiro	22100101499718	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0112	Maria Nilson da Silva	22100100215511	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0113	Edna Maria de Carvalho Costa	22100107669119	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0114	Maria Gomes do Nascimento	22100100213810	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0115	Margarida Vaz da Silva Rocha	22100107653212	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0116	Aldemir Freitas Viana	22100100238015	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0117	Maria Irineia dos Santos	22100100236616	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0118	Maria de Fatima de Oliveira Cavalcante	22100100892912	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0119	Maria Pereira Monteiro	22100102424614	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0120	Maria Auxiliadora Ribeiro Paiva	22100107666217	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0121	Maria do Socorro Augusto Sobral Azevedo	22100103310914	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0122	Jose Francisco Celestino de Souza	22100125296818	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0123	Maria Ceci Monteiro Silva	22100102466015	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0124	Josinete Vieira da Silva	22100101753916	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0125	Maria do Socorro Gomes Pereira	22100102654814	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0126	Maria Lucineide Giraó Vieira	22100111388310	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0127	Jardilina Rodrigues Torres	22100102471515	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0128	Jose Soares Perdigao	22100108955115	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0129	Maria Camelo de Andrade	22100102149117	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0130	Maria Lucia Azevedo Oliveira	22100102148919	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0131	Manoel Marques da Silva	22100101231413	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0132	Fatima Matias Grangeiro	22100101956116	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0133	Francisco de Sales Gois	22100108954917	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0134	Maria Joceli Brandao da Silva de Oliveira	22100105569516	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0135	Maria de Fatima Saraiva	22100102720515	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0136	Antonio Davi Moreira	22100102760711	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0137	Maria Pereira de Oliveira	22100109553711	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0138	Stela Maria de Souza Ferreira	22100108946612	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0139	Antonia Maria Remigio de Sousa	22100101358014	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0140	Raimunda Alves da Silva	22100102431513	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0141	Maria de Lourdes Silva Tavares	22100102117118	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0142	Maria Jose Constantino	2210011171451X	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0143	Maria da Conceicao de Sousa Rodrigues	22100103322319	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0144	Maria Ivone Macambira	22100103111415	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0145	Maria Pedrina Viera Coutinho	22100102157519	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0146	Fatima Torres de Melo	22100102255812	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0147	Francisca Elvina Barbosa de Abreu	22100102397714	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0148	Maria Benitez Lima Pereira	22100102649519	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0149	Joao Guedes Ferreira	22100103308316	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0150	Matilde Duarte de Lima Leite	22100100102911	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0151	Maria do Socorro Almeida da Silva	22100109031413	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0152	Manoel Alves de Pinho	22100109031510	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0153	Francisco Genuino do Amaral	22100109023011	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0154	Maria Elenice Bento de Lima	22100103406814	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0155	Cordulino Patricio de Almeida	22100109017216	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0156	Jessildo Moreira Sales	22100103068315	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0157	Francisco Rodrigues de Lima	22100108819114	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0158	Maria do Rosario de Brito	22100102257718	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0159	Maria Cecilia Pereira da Silvaa	22100105623413	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0160	Maria Alves Maia	22100108823219	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0161	Otacio Amancio do Rego	22100109036113	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0162	Fatima Freitas Vasconcelos	22100108825610	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0163	Maria Conceicao Gomes Pessoa	22100103406210	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0164	Joana Darc do Nascimento	22100108770018	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0165	Maria de Fatima Saraiva de Sousa	22100108859418	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0166	Maria Dilma Tabosa Pinheiro	22100102162911	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0167	Maria Das Dores de Vasconcelos Melo	22100109037616	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0168	Otaciona Soares de Queiroz	22100101247816	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0169	Jose Sindeaux Filho	22100109036210	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0170	Antonio Arodo Costa	22100109035516	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0171	Joselia Duarte de Amorim	22100103464415	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0172	Francisco Wilson Nogueira da Silva	22100109036814	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0173	Geraldene Bento Marques	22100103577414	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0174	Francisca Inacio da Costa	22100103102718	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0175	Maria Eleni Martins Valentim	22100103869016	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0176	Maria Cleide da Fonseca Abreu	22100102411512	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0177	Maria Costa Marinho	22100109113711	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0178	Jose Alexandre	22100101393014	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0179	Maria Das Dores Freire Cavalcante	22100101319213	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0180	Maria Lucia de Sousa Ferreira	22100109034617	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0181	Geraldo Caetano de Brito	22100103589218	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0182	Francisca Neuma Tomaz Noronha	22100103976319	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0183	Francisco Nogueira Patriocio	22100103459012	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0184	Francisca Uchoa da Silva	22100101758519	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0185	Maria Gracinete Dias	22100109551018	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0186	Maria Ozemira Pontes	22100103587010	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0187	Maria da Conceicao Magalhaes Sales	22100103928217	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0188	Francisca da Silva	22100108995311	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0189	Jose Mauricio de Lima	22100101370715	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0190	Maria Jose de Vasconcelos Scolastico	22100103038718	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0191	Francisca Rodrigues de Araujo	22100103668517	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0192	Maria Elizabeth Chagas	22100108994110	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0193	Francisca Maria de Sousa Lima	22100101369512	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0194	Maria Januária Alves do Nascimento	22100109035214	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0195	Tereza Neuza Carneiro de Lavor Silva	22100103464318	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0196	Ana Lucia Monteiro de Almeida	22100108853614	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0197	Francisca Maria Ricardo Coelho	22100108825718	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0198	Francisca Paulino dos Santos	22100101644610	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0199	Maria do Socorro Vieira Gadelha	22100103866211	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0200	Maria Amelia Matias Neves e Silva	22100108818118	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0201	Francisca de Jesus da Silva Araujo	22100103400719	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0202	Maria Erminia Lima Cipriano	22100109681515	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0203	Evilar Rabelo de Oliveira	22100101378813	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0204	Isabel Gonçalves Torres Duarte	22100103970019	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0205	Maria de Fatima Firmino Segundo	22100108730911	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0206	Maria do Socorro Moraes Fontenele	22100103651118	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0207	Terezinha Venancio de Holanda	22100100884316	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0208	Maria Valderice de Sousa Farias	22100107474318	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0209	Maria Zelia Pinheiro Bezerra	22100103241114	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0210	Maria de Lourdes Mateus	22100101397818	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0211	Valderina Mesquita Rodrigues	22100105406811	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0212	Maria Das Dores Soares	22100107474415	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0213	Francisco Tadeu Linhares Costa	22100107469012	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0214	Maria Estelina Mota da Silva	22100101238418	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0215	Maria Ivanir Mendes da Silva	22100103994910	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0216	Heriberto Araujo Alves	22100107472919	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0217	Maria Nazare Agostinho	22100103048616	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0218	Raimunda Araujo Carneiro	22100103937917	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0219	Maria Ormelsinda do Nascimento	22100101375318	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0220	Isabel Costa e Silva	22100103861716	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0221	Teresinha Maria da Penha Moreira	22100109730516	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0222	Maria Narcisca de Sousa Izidro	22100108775818	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0223	Antonio Rodrigues da Silva	22100109749918	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0224	Luiz Alexandre da Silva	22100102442914	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0225	Ione Barbosa de Sousa	22100109684018	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0226	Antonia Almiria Ferreira Lira	22100109730613	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0227	Maria Albaniza Matos de Castro	22100106358411	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0228	Teresa Barbosa Sampaio	22100109699619	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0229	Maria do Socorro da Silva	22100109721312	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0230	Creusa dos Santos Almeida	22100103514714	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0231	Maria Filomena Bezerra Matos	22100103172414	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0232	Raimundo Paulino Braga	22100103633411	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0233	Francisca Noíma Leitao	22100107480016	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0234	Francisco Francine da Luz	22100107481616	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0235	Maria Albaniza dos Santos	22100101395416	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0236	Rita Ribeiro de Sousa	22100103285413	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0237	Maria Haide de Mesquita Vieira	22100108903611	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0238	Vicentina Alves Vieira	22100101219618	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0239	Maria de Fatima Castro Silva	22100107714319	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0240	Francisca da Silva	22100107804911	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0241	Fabia Caetano de Mesquita	22100103829618	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0242	Valderez Almeida Ribeiro	22100107478615	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0243	Raimundo Teixeira Jorge	22100103981517	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0244	Gerarda de Paula Lima e Silva	22100101323016	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0245	Nilza Trajano da Silva	22100103204510	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0246	Ozanira Silva Cesar de Santana	22100108760918	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0247	Maria Jose Goncalves Matoso	22100101374419	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0248	Maria Helena de Negreiros	22100103830616	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0249	Maria Alves Macedo de Sousa	22100100389315	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0250	Maria Francisca da Silva Medeiros	22100107480113	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0251	Maria de Fatima Ferro Lima Ximenes	22100103832317	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0252	Maria Campos Sousa	22100107474210	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0253	Maria Valmélia Rodrigues de Sousa	22100104230310	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0254	Maria Lucivanda Fernandes dos Santos	22100108769818	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0255	Helenida Carantino Mota	22100103086917	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0256	Geraldina Alves Ferreira	22100101880411	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0257	Maria Dantas Alves	22100108972915	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0258	Antonia Vilany da Costa Silva	22100109699813	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0259	Raimundo Ferreira de Oliveira	22100103220915	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0260	Maria Alfa da Silva	22100103410110	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0261	Maria Das Graças Gama da Costa	22100109682619	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0262	Maria Das Graças Freitas Silva	22100101397613	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0263	Maria do Socorro Araruna Leite	22100109723515	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0264	Maria Luценir Nobre	22100101388118	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0265	Liduína Nobre da Silva	22100105611814	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0266	Regina Lucia Holanda de Castro	22100101316613	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0267	Susana Saraiva Barbosa	22100100022314	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0268	Maria Raimunda da Conceicao	22100100236713	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0269	Lucia Nogueira dos Santos	22100102647311	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0270	Neide Alice Meireles Maia	22100109068910	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0271	Maria Lucia Fernandes Alves	22100109115315	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0272	Fortunata Alves Vidal	22100101759515	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0273	Maria Helena Lima	22100108826218	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0274	Maria Gracilda Sousa da Silva	22100104943910	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0275	Francisco Andre de Oliveira	22100108307814	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0276	Maria Salete Ferreira de Oliveira	22100108993815	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0277	Maria de Fatima da Silva	22100108708614	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0278	Maria Das Graças de Sousa	22100109269614	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0279	Maria Isabel Feitosa Maia e Cabral	22100101953818	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0280	Antonia Iris Vitorino Cavalcante	22100103381714	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0281	Eliane Pinheiro Silva	22100108026319	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0282	Aila Maria dos Santos Lima	2210010596301X	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0283	Maria Julia Cesar	22100107232217	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0284	Cicero Benedito da Silva	22100106784712	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0285	Antonio da Silva Cavalcante	22100107045115	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0286	Francisca Alves do Monte	22100107939914	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0287	Maria Aurileide Lopes Monteiro	2210010795901X	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0288	Maria Terezinha Brito	22100106466214	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0289	Maria Antonia Soares de Oliveira	22100104704819	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0290	Antonio Jose Martins Filho	2210010764471X	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0291	Luiza Socorro Prata	22100108010412	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0292	Lucia Ferreira de Oliveira Matias	22100107263716	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0293	Francisco Wanderley Alves	22100104790111	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0294	Maria Jose Ferreira Matos	22100114639314	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0295	Maria Das Graças Ferreira Silva	22100100194018	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0296	Francisca Mororo Passos Medeiros	22100104904818	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0297	Maria Das Gracas Borges	22100105475813	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0298	Maria Ivone Botelho Oliveira	22100103303217	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0299	Irismar de Sousa Cruz	22100104976819	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0300	Francisco Lucio de Freitas	22100100896810	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0301	Ana Lucia Nobre Esmeraldo	22100100227013	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0302	Maria Inez Vieira	22100107334818	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0303	Aurineide Moura Magalhães	22100100196312	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0304	Valdelice de Medeiros Leal	22100103158616	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0305	Senhorinha Goncalves Pinto	22100101674617	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0306	Maria de Fatima da Cunha	22100102717719	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0307	Maria Irindan Duarte	22100101598414	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0308	Maria Das Dores Viana de Freitas	22100101364618	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0309	Francisco Riumar Gondim de Almeida	22100101726110	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0310	Maria Elizabete de Lima Alves	22100101727516	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0311	Maria Lindalva Gomes Barreira	22100109117512	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0312	Lenira Pinheiro Batista	22100103047512	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0313	Maria do Perpetuo Socorro Castro Pinho	22100102085410	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0314	Dulcelina Bernardo da Silva	22100102535211	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0315	Francisca Araujo Lima	22100102076918	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0316	Francisca Caetano de Souza	22100103848817	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0317	Maria do Socorro Berklim de Freitas	22100103995119	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0318	Luiza Maria Araujo Mesquita	22100105402018	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0319	Milton Lira Neves	22100109729410	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0320	Maria Jose Farias Lopes	22100103732312	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0321	Maria Neci Caetano	22100101283510	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0322	Maria Zeli Feitosa dos Anjos	22100103659216	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0323	Maria Hildene da Silva Moreira	22100121385719	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0324	Maria Zuleide Maia	22100101314912	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0325	Ana Rosa Moreira Aragao	22100108729611	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0326	Evandro da Silva Santana	22100103188213	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0327	Francisca Solangia Maia	22100101379615	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0328	Urana Coutinho Gomes	22100107467710	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0329	Maria de Lourdes Gondim	22100101348817	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0330	Maria Eronilde Lima Pinho	22100109550011	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0331	Maria de Lourdes Costa	22100102479710	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0332	Maria Silva do Nascimento	22100103176711	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0333	Maria Fatima Nunes Batista	22100108903417	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0334	Maria de Fatima Lima	22100109535713	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0335	Lilicia Raulino de Oliveira Souza	22100101382519	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0336	Maria Alcione Mota Anselmo	22100103981010	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0337	Jose Veridiano Lucio	22100101393812	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0338	Maria Helena da Silva Maia	22100101347713	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0339	Valdemar Alves Marques	22100105548012	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0340	Lucia Medeiros Barros de Sousa	22100107001010	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0341	Rogério Costa Pontes	22100109690514	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0342	Francisco Gomes de Sousa	22100107468911	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0343	Flora Lacerda Cidade	22100104018311	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0344	Maria Alzenira Magalhaes da Cunha	22100109269819	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0345	Francisco Araujo	22100107475411	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0346	Maria do Carmo Fernandes	22100100397512	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0347	Antonia Teixeira Alencar Silva	22100103969118	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0348	Maria Das Gracas Nogueira	22100101403710	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0349	Raimunda Pereira	22100101400010	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0350	Josefa Chaves Rubens	22100101382012	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0351	Joana Venancio Damasceno	22100101392611	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0352	Antonia Mirian de Olanda	22100103633713	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0353	Cicero Rodrigues	22100103855317	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0354	Celia Viana	22100107478917	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0355	Diana Rita Dias	22100103884414	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0356	Luis Gonzaga da Rocha	22100103492214	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0357	Ney Cesar do Nascimento	22100103978915	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0358	Maria de Lourdes Oliveira Leite	22100105760216	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0359	Paulo Sergio Barbosa	22100101548719	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0360	Wedda Teixeira de Sousa	22100109685812	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0361	Maria Jocelia Almeida de Lima	22100101386611	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0362	Fatima Maria Maia Andrade Cavalcante	22100101378910	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0363	Maria Neide Bezerra Rocha	22100103260917	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0364	Terezinha Rocha Nascimento	22100102450216	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0365	Edivanda Pereira Lemos	22100108884412	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0366	Francimar Nunes Moraes	22100101504010	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0367	Maria Vilani Barbosa de Lima	22100103381110	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0368	Raimundo Soares de Ananias	22100109781412	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0369	Maria Jose Brito	22100103972216	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0370	Maria Sousa Fideles	22100103929914	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0371	Roberto Paulo Martins	22100103389812	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0372	Francisco Ivam Leite Rodrigues	22100103881911	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0373	Francisca Vilma Barbosa da Silva	22100103428311	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0374	Lucimar Rodrigues Vieira	22100102442310	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0375	Maria do Socorro Bezerra Ponte	22100103837114	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0376	Jose Altamir Bastos Filho	22100109189114	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0377	Miriam Marleide Lima de Holanda	22100108994013	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0378	Napoleão Dias Sampaio	22100103898210	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0379	Jose Costa Silva	22100101504215	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0380	Francisca Rodrigues de Sousa	22100103493717	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0381	Maria Eurides Serra	22100101504819	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0382	Francisca Irene do Nascimento Braga	22100103233316	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0383	Maria Zilma Abintes de Sousa	22100103516016	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0384	Maria de Carvalho Esteves da Silva	22100103203018	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0385	Maria Jose Magalhaes Almeida	22100109730915	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0386	Ivone Pereira da Silva	22100102366312	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0387	Luiza de Marillac do Nascimento de Paiva	22100103530019	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0388	Lucia de Sousa Moura	22100107492014	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0389	Joaquina Correia de Araujo	22100105904617	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0390	Maria Matias da Silva	22100103230910	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0391	Necy Maria Cardins Ramos	22100103893413	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0392	Solange Jorge Ribeiro Lopes	22100107469519	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0393	Antonio Ximenes Liberato	22100103729915	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0394	Francisca Gondim Martins	22100101341219	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0395	Raimunda Nonata da Silva Martins	22100102449714	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0396	Ana Lucia Alves da Silva	22100103574016	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0397	Angela Maria Magalhaes do Nascimento	22100103237613	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0398	Paula Francinete Andrade Saraiva	22100105408415	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0399	Maria Audene da Silva Nascimento	22100103764516	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0400	Apolicarto Jose da Silva Rodrigues	22100103230317	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0401	Helena Maria de Oliveira	22100103581810	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0402	Francisco Celio Albuquerque Moura	22100101542710	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	



Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0403	Artemia de Almeida Batista	22100102541017	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0404	Francisca Lopes Costa	22100108933014	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0405	Maria Cineide Coelho da Silva	22100101383612	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0406	Francisca Alves do Nascimento Paiva	22100100482714	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0407	Jose Feitosa de Sousa Neto	22100101812017	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0408	Francisca Lucia de Sousa Almeida	22100105414911	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0409	Francisca Pessoa Feitosa	22100103837513	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0410	Maria Iolanda Pinheiro Melo	22100108902917	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0411	Maria do Socorro Peixoto	22100101247212	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0412	Neurian Furtado Matias Figueiredo	22100107017111	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0413	Maria Aila da Silva	22100101395319	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0414	Edithe Maria Linhares Ximenes	22100103352218	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0415	Antonia Mendes Pereira	22100100210617	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0416	Jose Raimundo Coelho da Costa	22100100197815	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0417	Pedrina Maria da Silva	22100103983013	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0418	Ivanilde Pinheiro Amorim	22100102439816	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0419	Moaceni Maria Rodrigues Vasconcelos	22100103301214	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0420	Maria Lucia Camelo de Mesquita	22100107474113	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0421	Maria de Fatima Dutra de Paula	22100103340317	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0422	Fatima Pedro da Silva	22100103357511	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0423	Maria Salvani Messias	22100103869113	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0424	Jose Helder Medeiros Bezerra	22100103577813	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0425	Maria Mirian Brito da Silva	22100100277711	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0426	Raimunda Bezerra de Miranda Leite	22100103343219	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0427	Maria Mercia de Lima Ferreira	22100103339815	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0428	Edice Rodrigues Monteiro	22100103336816	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0429	Francisca Neide da Silva	22100100254010	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0430	Maria Oliveira dos Santos	22100100464112	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0431	Jose Ribamar da Cruz	22100100023019	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0432	Abel Paulo de Almeida	22100100109215	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0433	Marilene de Abreu Pereira	22100100433616	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0434	Antonio Jose de Lima	22100100119113	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0435	Maria de Fatima Ferreira do Nascimento	22100100473219	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0436	Ana Maria Pereira de Sousa	22100100433314	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0437	Maria de Fatima de Queiroz	22100108781818	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0438	Maria Socorro Braga de Freitas	22100100357618	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0439	Maria Vilani Rodrigues e Silva	22100100892610	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0440	Terezinha Viana Gomes	22100103305910	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0441	Maria Soares Magalhães	22100100195510	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0442	Goncalo Martins Filho	22100107258518	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0443	Maria de Lourdes da Silva	22100103656314	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0444	Josefa Gelvânia de Freitas Alves	22100100230510	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0445	Maria Neide Lima	22100103722619	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0446	Raimunda Pessoa de Oliveira	22100101316419	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0447	Rita de Cassia Alves Teofilo	22100100249114	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0448	Maria de Lourdes Oliveira dos Santos	22100102343711	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0449	Jose Demontier Clementino	22100102328216	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0450	Maria Socorro Vieira de Sa	22100100347310	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0451	Francisca Viana Gomes	22100100074519	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0452	Maria Eliene Menezes Marques	22100100898414	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0453	Francisco Das Chagas Pereira da Silva	22100102713012	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0454	Joao Humbertar Rodrigues Barbosa	22100100346713	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0455	Francisca Dias dos Santos Duarte	22100100018619	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0456	Francisco Pinto Alves da Cruz	22100103467414	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0457	Jose Dionisio de Sousa Neto	22100100345911	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0458	Maria do Socorro Costa Lima	22100111293417	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0459	Lucia Maria Correia Pinheiro	22100101833219	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0460	Maria Freire Pontes	22100102524716	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0461	Maria Helena Baista	22100102505312	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0462	Maria Suzete de Freitas	22100101837710	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0463	Izabel Eulina de Almeida	22100101832417	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0464	Eugenia Alencar Borges	22100101831216	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0465	Zilena Torquato de Paulo	22100100889512	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0466	Maria Zelia da Silva Rodrigues	22100101915819	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0467	Jose Severo de Araujo	22100102149214	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0468	Generosa Avelino Melo Lima	22100102149516	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0469	Vicente Fernandes Campos	22100101675311	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0470	Francisco Rodrigues Bessa Guimaraes	22100102149613	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0471	Maria Lucia Marques	22100102581418	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0472	Sandra Maria da Silva Lobo	22100100020710	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0473	Antonia Inacio de Loloia Magalhães	22100101781219	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0474	Marlete Miguel dos Santos	22100102408112	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0475	Inez Soares de Oliveira	22100102326019	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0476	Mary Nogueira Costa	22100103040712	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0477	Maria Edmar de Paula dos Santos	22100108702616	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0478	Maria Luiza Nogueira Xavier	22100101627414	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0479	Bernardino Rodrigues Neto	22100102244918	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0480	Maria Das Graças Rocha Marques	22100102580918	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0481	Francisco Correia de Melo	22100101831615	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0482	Maria Aguida Melo Silva	22100101833715	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0483	Ocineide Bernardo Lima	22100101633414	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0484	Maria Imaculada de Almeida Lodonio	22100101498118	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0485	Sonha Maria Ramos	22100101871919	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0486	Terezinha Oliveira da Silva	22100102654911	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0487	Francisca Sales de Freitas	22100101831518	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0488	Sebastiana Lourenco de Sousa	22100102031418	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0489	Manceol Marcondes Barbosa	22100107763115	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0490	Maria Jose Bernardino dos Santos Milhome	22100102025310	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0491	Heloisia Maria Martins do Nascimento	22100101879510	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0492	Antonia Maria da Conceicao da Silva	22100109044515	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0493	Lucy Ferreira Arruda	22100101703811	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0494	Maria do Socorro Raulino Costa	22100101389513	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0495	Maria da Paz Moraes Maia	22100103006417	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0496	Francisca Neuma Pereira	22100101843117	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0497	Francisco Jean Serpa Chaves	22100103466515	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0498	Maria Ionar Rodrigues Teotonio	22100102140713	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0499	Maria Edilza Gomes Silva	22100102308517	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0500	Ana Maria Silva	22100101622811	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0501	Joao Evangelista Lima dos Santos	22100102308711	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0502	Vera Lucia Tavares Pereira	22100101637819	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0503	Maria de Freitas Rabelo	22100109115919	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0504	Maria da Conceição Oliveira	22100103048012	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0505	Maria Gomes dos Santos	22100102159716	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0506	Maria Valdenice Teixeira Linhares	22100108920915	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0507	Silvana Maria da Costa Silva	22100101856715	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0508	Ana Salviano Grangeiro de Medeiros	22100111758916	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	
0509	Maria de Lourdes Pereira da Silva	22100101564412	Auxiliar de Serviços Gerais	9	Auxiliar de Serviços Gerais	10	

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0001	Maria Selma de Lima Sousa	22100103875113	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0002	Maria Weydes Rodrigues Gomes	22100107463510	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0003	Antonio Lima de Sousa	22100114006613	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0004	Maria Eufrasia de Oliveira Moreno	22100115294612	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0005	Maria Euzi Araujo dos Santos	2210010491161X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0006	Antonia Paulino de Barros	22100108306311	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0007	Maria Ivone da Silva Nascimento	22100102446413	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0008	Rita Maria de Souza	22100114181318	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0009	Salete dos Santos Brito	22100107328311	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0010	Ivanilde Vieira da Silva Gomes	22100107977115	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0011	Joanitta Paz Ribeiro	22100107141114	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0012	Maria Gorete Prado da Silva	22100115319313	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0013	Maria do Socorro Leitao e Silva	22100107393415	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0014	Maria Jose Silva	22100104991613	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0015	Vera Lucia Fraga Ferreira	22100107592418	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0016	Maria Jose Pires de Sousa	22100107213611	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0017	Antonio Luiz Neto	22100106973019	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0018	Maria Aparecida de Sousa	22100118091119	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0019	Marta Maria Martins do Nascimento	22100118089610	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0020	Helena Marta Borta	2210010596881X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0021	Maria Jose Lopes Freires	22100107851618	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0022	Maria Celia Melo Prado	22100107518218	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0023	Luiza Maria Alves de Souza	22100107430914	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0024	Maria Helena Pereira Mourão	22100108090416	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0025	Francilucia da Silva Gomes	22100108009414	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0026	Valquíria Oliveira de Freitas	22100104043219	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0027	Alzira Barroso Sales	22100105844916	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0028	Adonias Vieira do Nascimento	22100107415915	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0029	Marlene Tavares dos Santos	22100107457715	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0030	Maria de Fatima Oliveira Marinho	22100105271711	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0031	Maria do Rosario de Fatima Mota	2210010754961X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0032	Maria Aldemira Pinho Vieira	22100108003319	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0033	Maria Das Gracias Ramalho Moura	2210010487451X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0034	Maria Glaciene Rodrigues	22100104411218	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0035	Lucia Araujo da Silva	22100104566416	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0036	Maria Elizabete Alves Ferreira	22100107584318	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0037	Lucia Maria Pereira	22100104824814	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0038	Maria Moreira Borges	22100106633919	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0039	Ozilete Alves Evangelista	22100104723910	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0040	Maria do Socorro Batista Dantas	22100107639813	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0041	Maria do Socorro Ferreira de Moraes	22100107334915	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0042	Eliuzza Alves Correia Martins	22100115302410	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0043	Maria Bernadete da Costa	22100100346519	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0044	Maria Marluccia de Castro Bezerra	22100102422018	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0045	Elifran da Silva Bezerra	22100107476914	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0046	Claudete Maria de Sousa Ribeiro	22100102254115	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0047	Ana Zelia Miguél da Silva	22100103663817	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0048	Francisco Dailson Costa de Sousa	22100103436217	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0049	Ivoneite Belarmino da Silva	22100102360519	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0050	Maria Acassia Ribeiro	22100103795519	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0051	Maria Izabel Siebra Lourenco	22100101835718	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0052	Francisco Wellington Sa Ribeiro	22100108767319	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0053	Maria Pereira	22100107995415	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0054	Marlene Alves Ferreira	2210010754751X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0055	Maria Deuzimar Duarte Saraiva	22100105847117	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0056	Maria Socorro Gonçalves de Alencar	22100106150314	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0057	Maria Neli Agostinho Bastos	22100106144713	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0058	Aguida Maria Rodrigues Miranda	22100107965710	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0059	Maria do Socorro Gomes	22100105312213	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0060	Maria da Conceicao Silveira	22100107100310	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0061	Francisco Gonçalves da Silva	22100106673619	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0062	Ieda Maria Martins de Araçao	2210010764941X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0063	Maria de Fatima Vituriano Maia	22100118016818	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0064	Elenir Duarte de Lima	22100107802617	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0065	Maria Irisdan de Oliveira Felipe	22100107406614	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0066	Lerisse Silveira Rocha	22100118157411	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0067	Maria Alice Duarte Grimanth	22100115252316	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0068	Maria de Lourdes Gomes de Oliveira	2210011418581X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0069	Maria Guiomar Martins	22100108131619	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0070	Maria Mariano Ferreira Araujo	22100103451410	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0071	Maria Das Gracias Angelo Rodrigues	22100107543611	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0072	Clara Estela Gomes	22100104565711	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0073	Elizabete Rodrigues de Assis	2210010569891X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0074	Antonia da Costa Teixeira	2210010763031X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0075	Maria Edineuma Passos Carvalho	22100103651614	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0076	Marta Maria Cardoso de Oliveira	22100107703511	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0077	Maria Celia de Jesus	22100107850115	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0078	Francisca Gabriel da Silva	22100107912919	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0079	Maria da Conceicao Mota da Silva	22100107964315	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0080	Francisco Sales do Nascimento	22100108100918	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0081	Raimundo Nonato Soares Gomes	22100107965419	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0082	Maria Alzenira Abreu Lourenco	22100114344713	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0083	Maria Alves dos Santos	22100105306213	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0084	Teresa Cameiro da Silva Oliveira	22100105433312	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0085	Maria Diomar Salvador Soares	22100103131416	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0086	Helion Araujo de Moraes	22100105307414	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0087	Fatima de Sousa Bezerra	22100102627817	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0088	Socorro de Maria Bezerra Carvalho Melo	22100102133814	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0089	Iraide Carvalho do Nascimento	22100115237414	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0090	Maria Das Gracias Damiao da Silva	22100107160518	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0091	Eleonora Constantino Collares	22100107742819	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0092	Raimunda Garcia da Costa	22100107950012	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0093	Jose Felix de Oliveira	22100107825110	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0094	Albaniza Ferreira de Paula	22100107792018	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0095	Heloisa Maria de Oliveira	22100107791712	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0096	Maria Das Graças Moreira Carvalho	22100107956916	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0097	Terezinha Chaves dos Santos	22100107970714	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0098	Maria Neuza Furtado Bezerra	22100107363516	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0099	Edigar Freire Segundo	22100107438117	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0100	Raimunda Barreto de Sousa Mateus	22100107791410	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0101	Raimundo Marques de Lima	22100107791216	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0102	Francisco Gonçalves da Silva	22100107439113	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0103	Maria Jose de Santiago	22100107792913	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0104	Francisca Silva de Souza	22100107847912	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0105	Maria Jacianete Fialho Ponte	22100107353715	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0106	Maria Nilza Laurindo Soares	22100107978812	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0107	Francisca Freire de Sousa	22100107383916	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0108	Rita Maria Alves	22100107346514	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0109	Maria Valquíria Sales Costa	22100118089718	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0110	Maria Luiza Marinho Cavalcante	22100118090112	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0111	Maria Ivone da Silva	22100107791615	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0112	Liduína Azevedo Maciel	22100107411618	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0113	Djanira Fernandes Oliveira	22100118083213	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0114	Erizalda Andrade de Lima	22100107711018	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0115	Maria Amelia Noronha Maia	22100114182810	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0116	Izaura dos Santos Sousa	22100107949111	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0117	Aldenor Calixto do Vale	22100114208313	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0118	Maria Zulene Gomes Ferreira	22100108089817	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0119	Antonia Rodrigues de Araujo	22100105248213	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0120	Terezinha Facanha de Freitas	22100107814011	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0121	Maria de Jesus Ferreira Paulino	22100107704119	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0122	Maria Fatima de Carvalho	22100114036512	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0123	Maria Zenilda Oliveira de Souza	2210010781321X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0124	Ana Ferreira Maia	22100105996619	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0125	Maria Francisca de Lima	22100107811713	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0126	Maria da Conceição Dutra	22100115235918	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0127	Francisca de Sales Sousa	22100115253916	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0128	Maria da Conceicao Farias Silva	22100105222214	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0129	Neuza Maria da Silva Bastos	22100104122917	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0130	Luzia Fernandes dos Santos	2210010738601X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0131	Sonia Maria Gomes Rodrigues	22100115226110	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0132	Maria Elcia Oliveira do Nascimento	22100104200136	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0133	Luis Henrique de Freitas	22100107732511	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0134	Raimunda Ferreira Ribeiro de Matos	22100104319117	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0135	Maria Jose da Silva	22100108132313	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0136	Maria Cicera Bezerra Lima	22100105267617	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0137	Maria Marlene da Silva Rodrigues de Sousa	22100115267712	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0138	Antonia Batista de Melo	22100115267917	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0139	Maria de Fatima da Silva Teixeira	22100114167714	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0140	Raimunda Maria da Silva	22100107853815	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0141	Antonia Batista Gualberto	22100106274412	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0142	Marineide Nogueira Sampaio	22100118126214	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0143	Julia Rafael de Santiago	2210010779231X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0144	Maria Mocinha Martins Pimentel	22100115235217	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0145	Maria Batalha dos Santos	22100118103311	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0146	Natalia Marques Ferreira	22100115283718	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0147	Maria Mendes de Sousa	22100108127212	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0148	Maria Saete da Silva Santos	22100107462816	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0149	Manoel Barbosa de Sousa	22100107532318	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0150	Marta Maria Nunes Goncalves	22100107528213	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0151	Teresa Neuma Sales Silveira	22100106199119	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0152	Maria Vieira de Matos Farias	22100115281219	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0153	Maria de Fatima Benicio Pessoa	22100118132613	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0154	Maria Telma Holanda Juca	22100105481112	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0155	Maria do Carmo Chagas de Sousa	22100107531613	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0156	Raimundo Antonio de Sousa	22100104416724	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0157	Francisco Antonio de Sousa	22100114367217	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0158	Maria Domicia de Andrade Fragoso	22100107745818	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0159	Francisca Oscarina Silva Lima	22100107940718	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0160	Francisca Iraci Vital	22100107854013	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0161	Pedro Rodrigues de Paula	22100107532512	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0162	Maria Vera Lucia de Sousa	22100107896018	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0163	Maria Eunice Maia	22100107934912	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0164	Jose Ribamar Silva	2210010764891X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0165	Gabriel Alves da Cruz	22100107936516	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0166	Maria Marlucia Barbosa Braga	22100107892217	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0167	Ana Maria da Silva Araujo	22100115238119	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0168	Almerinda Lima Braga	22100107893019	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0169	Regina Lucia Vidal da Silva Nascimento	22100107924917	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0170	Maria Neuli da Silva Gomes	22100108135614	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0171	Sandoval Sousa Xavier	22100107352913	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0172	Francisca Mirtes da Silva Pastora	22100107353014	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0173	Francisco Ponciano de Sousa	22100107407912	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0174	Maria Erialda Sousa Lima	22100118093510	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0175	Francisca Oliveira da Silva	22100107362412	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0176	Maria Lima Holanda	22100118002019	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0177	Maria Nilce Raulino	22100105831415	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0178	Iolanda Bandeira de Melo	22100107427719	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0179	Francisco Isidio Neres	22100117937413	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0180	Francisco Castro de Sousa	22100107363710	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0181	Maria Lucia Gomes Estevam	22100107559119	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0182	Maria Lindalva Soares	22100107992211	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0183	Maria Zuleide Farias Veras	22100107368410	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0184	Maria de Lourdes de Sousa	22100107973810	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0185	Maria Das Dores Oliveira do Nascimento	2210010798541X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0186	Maria Dalva da Silva	22100107984413	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0187	Francisca de Castro Paulino	22100107958315	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0188	Maria do Socorro Pinto Mendonca	22100107942915	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0189	Edmilson Batista dos Santos	22100107959516	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0190	Severina Leite Grangeiro	22100107899114	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0191	Antonia de Sousa Queiroz	22100107963017	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0192	Maria Jose do Nascimento Benicio	22100107337515	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0193	Antonio Ribeiro Araujo	22100107406711	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0194	Rita Tomaz Araujo	2210010796501X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0195	Maria Lima do Nascimento	22100107435010	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0196	Maria Juraci Clarindo da Silva	22100105939518	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0197	Solange Maria de Souza	22100104320417	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0198	Jose Nei Alves	22100107723016	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0199	Maria Regina Uchoa Gomes	2210010440291X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0200	Maria da Penha Oliveira Luna	22100107608616	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0201	Maria do Socorro Dantas da Silva	22100106553214	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0202	Magnolia Leonel de Moura	22100106941117	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0203	Maria Lucineide de Souza Silva	2210010720681X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0204	Maria Perpetua Vieira da Silva	22100102098210	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0205	Maria Gracinete da Silva Goncalves	22100102217511	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0206	Jose Valdilson Teixeira	22100107715013	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0207	Maria de Lourdes Feijoa Farias	22100103649415	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0208	Raimunda Zelidia Martins	22100107018215	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0209	Aldemira Mendes da Costa	22100106693016	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0210	Fatima Lucia Sotero da Silva	22100106956211	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0211	Francisca Iara Rufino Teixeira	22100107033710	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0212	Raimunda Rodrigues Moreira	2210010723421X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0213	Maria Socorro Cavalcante Andrade	22100106963412	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0214	Anunciada Maria Rodrigues Costa	22100107324316	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	



Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0215	Francisca Rodrigues de Sousa	22100107384017	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0216	Maria de Fatima Martins Rocha	22100107411219	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0217	Maria Lucimar de Menezes Sousa	22100105936314	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0218	Maria Margarida Queiroz Cavalcante	22100105204615	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0219	Amalia de Mesquita Sousa	22100118092212	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0220	Eliete da Silva Feitosa	22100105958512	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0221	Lucia Maria da Silva Queiroz	22100115221313	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0222	Maria Das Gracas Ribeiro Lima	22100118134713	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0223	Maria Torres Lopes	22100105282810	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0224	Antonia Marlene Melo Barros	22100115283416	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0225	Helena Freire de Aguiar	22100107455615	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0226	Maria Aparecida Mendes Aquino	22100107967217	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0227	Fruitoso de Souza Maciel	22100107913613	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0228	Irene de Melo Farias	22100107979614	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0229	Maria Marlene Diogo Duarte	22100107353618	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0230	Maria Lima Vieira Melo	22100108073414	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0231	Rossilier Guimarães Pinheiro	22100115880910	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0232	José Candido dos Santos	22100107960115	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0233	Maria Vilany Alexandre Lima	22100107575718	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0234	Maria de Fatima Silva	22100118085410	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0235	Antonio Valdecio Bezerra Barros	22100108086117	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0236	Cosma Brígida da Silva	22100105894611	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0237	Risalva Feitosa N de Macedo	2210010797731X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0238	Gualberzira Marinho de Oliveira	22100107942419	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0239	Julia Matos Gonçalves	22100105153611	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0240	Jose Edmar da Silva	22100105883210	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0241	Maria Pastora Lopes da Silva	22100107542917	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0242	Maria Leuzinha Sousa Silva	22100105228816	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0243	Joao Diomedes Fidelis de Sousa	22100108085617	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0244	Marta Maria e Silva	22100107696019	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0245	Maria Salete Ferreira Moraes	2210010593351X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0246	Maria Zenaida de Freitas Ferreira	22100107551614	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0247	Maria Firmino Gomes Ferreira	22100107399413	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0248	Maria Zenaida Alves da Silva	22100115246014	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0249	Francisca Barros de Sousa	2210011408391X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0250	Goncala Rodrigues Braga	22100106626319	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0251	Francisco Luciano de Miranda	22100107696116	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0252	Jose Ordonio Rocha de Aguiar	22100107562918	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0253	Antonio Gonçalves da Silva	22100107701519	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0254	Maria Benedita Linhares	22100107415516	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0255	Francisca Das Chagas Pequeno	22100107591411	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0256	Francisco Olavo de Andrade	22100107399618	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0257	Terezinha Sousa Lima	22100115222115	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0258	Maria Ivanilde de Oliveira de Lima	2210010769511X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0259	Valdecy Brito Ferreira	22100107705018	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0260	Maria Fontenele dos Santos	22100107680619	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0261	Neuma Maria Ferreira de Araujo	22100118154412	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0262	Maria Ferreira dos Santos	22100105946719	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0263	Jose Cesar da Silva	22100118064219	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0264	Acrizio Vicente de Lima	2210010734161X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0265	Cicero Gomes de Moraes	22100118070014	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0266	Maria Das Gracas Santos Franca	22100107563019	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0267	Antonio Audisio Almeida Castro	22100107681917	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0268	Maria Ilza Ramos Felix	22100107399316	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0269	Francisco Vitoriano de Oliveira	22100118097311	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0270	Francisca Freitas de Lima	2210011808211X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0271	Elisa Moises Bezerra	2210010404391X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0272	Antonio Franklin de Paiva	22100107576412	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0273	Fransquinha Gomes da Silva	22100115254114	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0274	Giselda Alves de Sa	22100115270616	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0275	Maridalva da Silva Araujo	22100114084614	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0276	Antonia Zuleide Paiva Bezerra	22100106188710	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0277	Geracina Pereira da Silva	22100107705816	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0278	Maria Inaides da Silva Lima	22100107528612	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0279	Eronidina Tavares do Nascimento	2210011522701X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0280	Ana Maria Mendes Costa	22100105222516	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0281	Verissimo Barroso Neto	22100108135223	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0282	Maria Rita de Moraes Alves	22100107518013	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0283	Antonia Pereira de Oliveira	22100107727917	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0284	Francisca Neumir Monteiro da Silva	22100115271612	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0285	Holaneide Maria Pedrosa de Araujo	22100107734816	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0286	Francisca Pereira Mota	2210011526571X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0287	Maria Francisca dos Santos Felismino	22100107460112	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0288	Caetano Peixoto da Silva	22100115258012	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0289	Maria Socorro de Sousa	22100118126117	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0290	Marta Socorro Silva Bezerra	22100118011816	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0291	Gilberto Costa	22100107382812	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0292	Raimundo Antonio de Macedo	22100106230911	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0293	Maria de Fatima Paula da Silva	22100106203116	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0294	Francisco Helder Nunes	22100107691017	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0295	Maria Das Virgens da Conceicao	22100118126311	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0296	Marta Maria de Sousa	22100108124213	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0297	Maria da Conceicao Lima	22100115280417	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0298	Quiteria Maria da Silva Marques	22100107526717	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0299	Francisca Pessoa Mota	22100107722419	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0300	Antonia Ivani Viana da Silva	22100107532911	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0301	Maria de Fatima Fernandes	22100105995914	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0302	Maria da Gloria Severino de Moraes	22100107742118	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0303	Antonia de Fatima Lima Marques	22100105279216	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0304	Antonia Naidé Lucas Fernandes	22100105277418	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0305	Maria Nesi de Souza Pontes	22100115292415	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0306	Alzerina Maria da Conceicao Vitoriano	22100107575211	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0307	Jose Dias de Oliveira	22100107741812	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0308	Maria do Socorro Vasconcelos Ponte	22100108129118	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0309	Francisco Gomes da Silva	22100107455011	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0310	Jose Robervaldo Lacerda Bonfim	22100107526318	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0311	Osmarina Darmiao de Paula	22100114394117	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0312	Santana Alves Barboza	22100105884314	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0313	Francisca Maria de Jesus	22100107454414	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0314	Joao Ferreira	22100107971117	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0315	Valdenor Alves da Fonseca	22100114345019	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0316	Nair Fernandes da Silva	22100118120917	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0317	Maria Lavor Sampaio	22100100112917	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0318	Leoniza Maria da Silva Holanda	22100108012415	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0319	Maria Vilani Bezerra Teixeira	2210010792321X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0320	Francisca Abreu de Lima	22100118008416	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0321	Vanda Maria Marques Faustino	22100107742312	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0322	Maria do Socorro Guedes da Silva	22100114178716	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0323	Zacarias Felismino do Espírito Santo	22100107834519	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0324	Amadeu Pereira do Nascimento	22100107304315	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0325	Ana Lopes de Sousa da Silva	22100104579615	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0326	Maria Das Graças Barroso Braga	22100106565115	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0327	Maria Das Graças Paz Fernandes	22100108136211	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0328	Maria Celia Alves de Oliveira	22100107793812	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0329	Maria Siela Arcelino da Silva	22100104408918	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0330	Vicente Saraiva Filho	22100106661017	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0331	Cosma Pereira de Alencar	22100115279516	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0332	Maria Joselia Raulino Chagas	22100105836816	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0333	Rita de Cassia da Silva Lumes	22100104579313	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0334	Maria do Socorro Ferreira Gomes	22100107998619	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0335	Francisca Iaracy Monteiro Pontes	22100104555414	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0336	Francisco Tadeu Januario	2210010760971X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0337	Maria do Socorro Gomes de Araújo	2210010759271X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0338	Sônia Maria de Oliveira da Silva	22100104574710	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0339	Naides Alves de Moraes	22100115309814	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0340	Maria Mendes Filha dos Santos	22100107577117	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0341	Rita Martins Aragao	22100107365314	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0342	Maria Marilene Costa Grinalda	22100105839416	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0343	Izabel Guedes de Lima	22100107572514	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0344	Marlene Pereira da Silva	22100107607717	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0345	Bento Joaquim da Silva	22100105314518	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0346	Dagmar de Oliveira Dias	2210010456961X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0347	Maria Elzenir Lopes de Lima	22100107617712	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0348	Corina Noberto Lima	22100107611714	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0349	Maria Pontes de Oliveira	22100114169210	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0350	Adeílza Gomes Tavares	22100107545916	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0351	Francisca Izulina de Andrade Mota	22100115279915	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0352	Maria Veronica Serafim Aguiar	22100104794516	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0353	Maria Alba Fernandes Diniz	22100105871913	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0354	Marta Rejane de Souza Quaresma	22100107549512	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0355	Jose Nildo Fulgencio de Lima	22100107608519	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0356	Elza de Fatima Dias Bezerra	22100115311215	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0357	Maria Nair Fernandes Barros	22100107554311	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0358	Lindalva Evangelista de Medeiros	22100106454615	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0359	Francisca Aldehi Saraiva de Sousa	22100104573315	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0360	Valdenora Melo Rocha	22100107554516	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0361	Antonia Farias da Silva	22100107352611	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0362	Maria do Perpetuo Socorro de Sousa Leitao	22100107554419	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0363	Maria Zulene de Paulo do Carmo	2210010746391X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0364	Erlison Galdino Queiroz	22100105997917	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0365	Maria Freitas Peixoto de Araujo	22100107261713	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0366	Santana Maria da Silva	22100114886613	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0367	Salustiano Azevedo Siebra	22100106570712	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0368	Rossineide Pontes Costa	22100107259514	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0369	Cosmo Nascimento da Silva	2210011533231X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0370	Maria Neita de Sousa Menezes	22100115299312	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0371	Valderez Xavier Veras	22100104765915	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0372	Maria Oscarina Monteiro Maciel	2210011533021X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0373	Maria Jose de Sousa e Silva	22100115386614	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0374	Osanete Sales de Sousa	22100106405819	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0375	Marina Barroso Pinto	22100104083717	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0376	Maria Batista Alves	22100104828011	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0377	Vicente Ferreira da Cunha	22100107536119	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0378	Salete Prata Brito	22100104574613	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0379	Maria Julia Silva Torres Coelho	22100105840317	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0380	Rosemary Pereira Ripardo	22100107580711	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0381	Maria Araujo Bezerra	22100107595115	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0382	José Ferreira do Nascimento	22100107566913	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0383	Ivonete Ribeiro Guarinho	22100107567014	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0384	Expedito Bezerra Leite	22100107232519	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0385	Eugenia Maria da Conceicao	22100107566417	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0386	Antonia Ferreira de Matos	22100107382413	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0387	Fabiciola Maciel de Almeida	22100106553710	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0388	Dionizios Pires de Moura	22100114985514	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0389	Maria Elzenira de Mesquita Lima	22100106765017	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0390	Francisca Coelho de Oliveira	22100107100612	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0391	Luiza Felix da Silva	22100104682718	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0392	Francisca de Fatima Dias Bezerra	22100115318910	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0393	Maria Elenir da Silva	22100107135114	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0394	Francisco Leite Sobrinho	22100107629915	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0395	Terezinha Monteiro Maia	22100104615816	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0396	Maria Rocilda Gomes Maciel	22100115326417	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0397	Helena Maria Pontes Lima	22100106835619	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0398	Maria de Fatima da Silva Facanha	22100105297419	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0399	Maria do Socorro Xavier da Silva	22100107621310	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0400	Iolanda Valentim	22100105387418	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0401	Terezinha Pires da Silva	22100104842219	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0402	Maria Das Graças dos Santos Oliveira	22100107571615	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0403	Francisca Pinheiro de Souza	22100105340314	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0404	Helena Elba Paixao Tavares	2210010480001X	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0405	Maria Eneida Lima de Sousa	22100118145111	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0406	Maria Aglaís Albuquerque Marques	22100104479114	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0407	Maria do Socorro Vieira	22100104758617	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0408	Raimunda Martins de Melo	22100107663919	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0409	Maria Dantas de Farias	22100107610815	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0410	Raimunda Dias Pereira Coelho	22100106250815	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0411	Raimundo Nonato Rodrigues	22100107577516	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0412	Irene Mesquita Chaves	22100105434017	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0413	Francisca Francineide de Oliveira	22100105014816	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0414	Maria Lucia Lima da Cruz	22100107377711	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0415	Jose Ponciano de Oliveira	22100107659911	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0416	Joaquim Martins de Araujo	22100107660014	Auxiliar de Serviços Gerais	10	Auxiliar de Serviços Gerais	11	
0001	Maria de Fátima Pedrosa Cavalcante	22100115290919	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0002	Francisca Zilma Carneiro Costa	22100103571114	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0003	Maria do Socorro Baracho de Abreu	22100104564715	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0004	Maria Luzia Soares	22100106871011	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0005	Ines Pereira do Nascimento	2210010526121X	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0006	Francisco Itamar Lopes	22100118001918	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0007	Dalva Carneiro Rodrigues	22100102393514	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0008	Francisca Celia Rodrigues dos Santos	22100105225817	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0009	Maria Felix de Sousa	22100107071515	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0010	Filomena Moreira Alves	2210010723581X	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0011	Marileide Rodrigues de Lima Sa	22100102333716	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0012	Terezinha de Jesus Albuquerque Caetano	22100100063312	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL	Referência	Cargo/Função	SITUAÇÃO NOVA	Referência
0013	Maria Das Graças da Silva Sousa	22100106472214	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0014	Antonio Rodrigues de Mendonca	22100106533310	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0015	Josefa Pereira do Nascimento	22100106778119	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0016	Maria Estela Tomaz do Nascimento	22100106680615	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0017	Maria Barbosa de Lima da Silva	22100106878512	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0018	Raimunda Nonata da Silva	2210010683101X	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0019	Francisca Eli dos Santos	22100106869319	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0020	Maria Vieira da Silva	2210010686841X	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0021	Lucia de Fatima Siebba da Silva	22100106931715	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0022	Antonia da Conceicao da Silva	22100107012217	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0023	Lidhuina Nogueira Lopes de Araujo	22100107156219	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0024	Francisca Eriwanda de Holanda	22100107155611	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0025	Manoel Pereira de Sousa	22100107190018	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0026	Ana Lucia Borges Vieira	22100107266618	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0027	Zeneida Ferreira Lima	22100107139411	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0028	Maria Oliveira da Silva	22100106975410	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0029	Raimunda Colaço Bonfim	22100107323115	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0030	Iris Maria da Cruz Ramos	22100107483511	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0031	Maria Helda Araujo do Nascimento	22100107385218	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0032	Maria Aparecida de Melo	22100107565216	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0033	Maria Graciete Aires	2210011808581X	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0034	Maria Gizelda Araujo Mendes	22100107527314	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0035	Maria Helena Gomes Rodrigues	2210010763451X	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0036	Rosileide Maria Andrade Dantas	22100101248812	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0037	Rita de Cassia Alves Martins	22100106661513	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0038	Maria Clara da Graça	2210010706571X	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0039	Joana Pires Costa	2210010714881X	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0040	Cleonice Domingos Cavalcante	22100107048718	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0041	Marganda Batista da Silva	22100107433913	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0042	Maria de Fatima Ramos dos Santos	22100105947510	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0043	Maria Dvane Monteiro Landim	22100115270217	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0044	Marlucia Davi	2210010694681X	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0045	Antonio de Padua Torquato	22100107044712	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0046	Francisca Facanha Sinarega	2210010719661X	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0047	Regina Maria Duarte	22100106935311	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0048	Antonia Elizabeth Ferreira	2210010724701X	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0049	Maria Pereira Alves	22100106930719	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0050	Maria Lucia da Silva Alencar	22100107845014	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0051	Maria Zilda Freire	22100107881010	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0052	Simone Maciel dos Santos	22100107867719	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0053	Francineuza Barbosa dos Santos	22100107943113	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0054	Maria Ivete de Sousa	22100107751117	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0055	Maria Ioneide dos Santos Alves	22100118101017	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0056	Maria Aldenir Siqueira	22100108916713	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0057	Jose Arnoldo Castelo Bezerra	22100106608310	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0058	Maria Alvina Esteveao da Silva	22100106584012	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0059	Antonia Eliane Monteiro Domingos	22100106488412	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0060	Maria Luiza Rodrigues de Araujo	22100106609414	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0061	Tereza da Silva Taveira	22100106548318	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0062	Zelia Maria Chaves Teles	22100106603319	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0063	Suzete Barbosa de Albuquerque	22100106676219	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0064	Francisco Jose da Cruz	22100106553117	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0065	Mirian Martins da Silva	22100106630618	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0066	Pedro Jose Ferreira	22100106553311	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0067	Maria Lucia da Silva Almeida	22100106556515	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0068	Maria Vicente Marcos	22100106707114	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0069	Maria Das Graças dos Santos Silva	22100106758614	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0070	Maria Jose Ferreira da Silva	2210010676651X	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0071	Heloneida Mateus de Oliveira	22100106762611	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0072	Efigenia Ferreira de Castro	22100106727018	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0073	Antonia Maria de Lima Viana	22100106717616	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0074	Francisca Vidal do Nascimento	22100106729711	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0075	Maria Das Graças Pinto de Souza	22100106681816	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0076	Josefa Geruza de Amorim	22100106765815	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0077	Luiz Bandeira de Sousa	22100106755615	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0078	Francisco Cleto Bezerra Clemente	22100106571018	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0079	Moacir Rodrigues de Almeida	22100106643019	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0080	Antonio Nonato da Silva	22100106904513	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0081	Maria Betiza da Silva Barros	22100106753019	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0082	Maria Lucia Moreira de Souza	22100106594018	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0083	Maria Coelho da Costa	22100106584519	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0084	Joao da Mata Lima	2210010662281X	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0085	Jose Costa Neto	22100106652115	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0086	Maria Amelia Sales Carioca	2210010658411X	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0087	Francisca Gorete Alexandre Sampaio	2210010659221X	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0088	Maria Leonora Aureliano Rodrigues	22100106795714	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0089	Antonia Silvestre da Silva	22100106793614	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0090	Antonia Costa de Oliveira	22100106716318	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0091	Maria Rodrigues Pontes	22100106705413	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0092	Maria Lucia Gadelha da Silva	22100106704417	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0093	Raimundo Morais Leitao	22100106851215	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0094	Angelita Saraiva da Silva	22100106693717	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0095	Francisco Tabosa de Magalhaes	22100106810314	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0096	Manoel Antonio do Nascimento	22100106751911	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0097	Antonio Batista Lima	22100106764312	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0098	Maria do Ceu Pinheiro Barros	22100107760620	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0099	Maria Ivaneide Mariano de Carvalho	22100103957810	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0100	Francisca Aparecida da Silva	22100106101216	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0101	Miguel Wilson Rocha	2210011621891X	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0102	Maria Jose da Costa	22100106357415	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0103	Maria de Fatima Oliveira Souza	22100106593410	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0104	Ana Maria Maximo Marques	22100106669611	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0105	Mirian Gonçalves Luena	22100106702112	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0106	Rita de Cassia Rocha	22100106773613	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0107	Maria Lopes Ferreira da Cruz	22100106579817	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0108	Nazareth Alves de Freitas	22100106658911	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0109	Julio Lopes	22100106634915	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0110	João Teodosio Ramos	22100107268513	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0111	Maria Iracema Felix dos Santos	22100106752314	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0112	Ilma Costa Machado	22100106730116	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0113	Josefa Passos Leite	22100106837115	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0114	Maria Jose Simião de Souza	22100106828817	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0115	Maria de Lourdes Romão Gomes	22100106881912	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0116	Maria da Paz Araujo	22100106864015	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0117	Maria de Fatima da Silva	22100106857310	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0118	Hilda Pereira da Silva	22100107146213	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12
0119	Maria Alzira de Oliveira	22100106715214	Auxiliar de Serviços Gerais		11	Auxiliar de Serviços Gerais		12



Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
				Referência	Cargo/Função	Referência	
0120	Eliete Honorato Camilo	2210010686211X	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0121	Geraldo Andre da Silva	22100106948413	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0122	Francisca de Fatima Costa Sales	22100106854214	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0123	Maria de Fatima Cordeiro Lima	22100106988512	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0124	Maria Ponciano Perera	2210010689481X	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0125	Maria Luciene Rocha	22100106892310	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0126	Maria do Socorro Cruz e Silva	22100106936512	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0127	Maria Neo Goncalves Cruz	22100106885918	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0128	Maria Socorro de Oliveira	22100106990118	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0129	Manuel Valtemir Teixeira	22100106886515	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0130	Maria Dias de Oliveira Benigno	22100106888518	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0131	Ana Maria Alves	22100106969615	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0132	Maria Gilmar Soares Pires	22100106886310	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0133	Aurea Lenisa Moura Bessa	22100106955819	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0134	José Pereira	22100106818110	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0135	Francisca de Barros da Silva	2210010703461X	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0136	Maria Santinha de Lima	2210010695961X	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0137	Maria de Lourdes de Oliveira Lima	22100107265611	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0138	Francisca Sousa Ramos	22100107283415	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0139	Maria Clea de Araújo	22100107277911	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0140	Joao Eleazar Gomes de Souza	22100117496115	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0141	Maria Zuilma Mendonca Cordeiro	22100107092415	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0142	Maria do Socorro Teixeira	22100107278918	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0143	Luiza da Silva Lopes	22100107269013	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0144	Maria do Socorro Luiz Silva	22100107089015	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0145	Luiza Clotilde Marques	22100107189915	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0146	Raimunda Maria da Silva	22100106963714	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0147	Dora Muniz Sousa Fernandes	22100107282915	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0148	Luzia Camelo de Medeiros	22100107233019	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0149	Maria Enesida Ferreira da Costa	22100107069316	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0150	Maria Ferreira Braz	22100107071612	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0151	Maria Zordie Correia Lima	22100107169116	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0152	Jose Reinaldo Moura	22100107282419	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0153	Maria Valdeci Lopes de Sousa	22100107283210	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0154	Francisco Pereira Neto	22100107143613	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0155	Edmilson Matias Castelo Branco	22100107174918	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0156	Mardonio Costa Veras	22100107138318	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0157	Antonia de Fatima de Oliveira Martins	22100107306911	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0158	Antonia Edileuza Alencar de Sousa	22100106978614	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0159	Maria de Lourdes Oliveira de Lima	22100106833012	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0160	Francisco de Souza Teles	22100107303017	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0161	Maria Eliene Soares	22100107018517	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0162	Francisca Ferreira Paiva	22100107029713	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0163	Maria Jose da Silva Lima	22100107240511	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0164	Francisca Pereira Carvalho	22100106944213	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0165	Aurelina Cavalcante da Silva	22100107193114	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0166	Maria de Lourdes Ferreira	22100107216718	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0167	Maria Luci Freitas Nogueira	22100107287410	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0168	Maria de Lourdes Marcos de Lima	2210010708031X	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0169	Maria Alice Moura dos Santos	22100107283717	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0170	Severiano Teixeira Felix	22100107129416	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0171	Maria Lucia Silva Moreira	22100107081413	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0172	Expedito Severino da Silva	22100107054017	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0173	Maria do Carmo Gomes da Silva	22100107224311	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0174	Cilene do Nascimento Silva	22100107048114	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0175	Maria Audirene Alexandre Pontes	22100107269315	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0176	Celeste Sabino Portacio	22100107193211	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0177	Maria Ivani Moreira da Silva	22100107075413	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0178	Mariene Florencio do Nascimento	22100107094817	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0179	Antonio Lima Meireles	22100107310013	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0180	Edmilson Alves de Oliveira	22100107161514	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0181	Raimunda Loliola de Alencar Holanda	22100107244517	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0182	Maria Viana de Melo	22100107091419	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0183	Maria da Conceição Matias dos Santos	22100107200013	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0184	Maria Joselia de Menezes Oliveira	2210010728781X	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0185	Maria Das Graças Sombra	22100107073518	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0186	Maria Evangelina Vieira de Oliveira	22100107113617	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0187	Raimunda Elita Freitas	22100107122810	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0188	Maria do Socorro Pereira da Silva	22100107141610	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0189	Maria de Fatima Ferreira Caetano	22100106817211	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0190	Cicero Ferreira Neto	22100106776817	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0191	Benonice Maria de Abreu Araújo	22100107047118	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0192	Maria de Lourdes Vasconcelos	22100106961517	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0193	Raimunda Braga Barroso	22100106888917	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0194	Zuilma da Silva Costa	22100107108613	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0195	Telma Maria Lopes de Paiva	22100106740111	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0196	Raimundo Ferreira de Sousa	22100107107412	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0197	Maria Iria da Costa	22100106721117	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0198	Maria dos Prazeres do Nascimento Mariano	22100107200714	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0199	Maria do Socorro Batista da Silva	22100107088515	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0200	Antonia Bernardino Leal Barbosa	22100107281617	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0201	Olga Maria Franklin	22100107323018	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0202	Maria do Socorro Alves da Silva	22100107000014	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0203	Antonia de Sousa Oliveira	22100109025111	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0204	Maria Nilma Moreira da Silva Lima	22100106959512	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0205	Maria Das Graças Juca	22100106796613	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0206	Antonia Mendes Soares	22100107231318	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0207	Antonio Matias	22100106789218	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0208	Maria Das Graças Carneiro de Lima	22100106857515	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0209	Maria Das Graças Venancio Januario	22100105347513	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0210	Jose Luiz Filho	22100106844111	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0211	Maria do Socorro Mota Maciel	22100106864716	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0212	Luiz Alves de Miranda	22100106839118	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0213	Maria de Fatima do Nascimento Monteiro	22100106827713	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0214	Raimundo Tavares Souza	22100106952410	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0215	Jose Nilson Cavalcante Braga	22100106978312	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0216	Maria Geralda de Jesus	22100106823416	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0217	Orlandina Bezerra dos Santos	22100106976212	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0218	Pedro Cornelio de Araújo	22100106867413	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0219	Rosalina Cavalcante da Costa	22100106849512	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0220	Maria do Socorro Lopes da Silva	2210010696351X	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0221	Antonia Agapito Dourado	22100106961614	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0222	Antonio Campos Feijo	22100107016611	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12	
0001	Maria de Fatima Loureiro Matoso	22100101373315	Datilografo	19	Datilografo	20	
0002	Maria Auxiliadora Isaias da Silva	22100109089012	Datilografo	19	Datilografo	20	
0001	Heliana Gomes Magalhaes Rogerio	22100101323210	Datilografo	21	Datilografo	22	
0001	Maria Evaneuma de Sousa Costa	22100103678113	Datilografo	22	Datilografo	23	

Ordem	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	SITUAÇÃO ATUAL	Referência	Cargo/Função	SITUAÇÃO NOVA	Referência
0002	Carlos Alberto Vieira Silva	22100112433115	Datilografo		22	Datilografo		23
0003	Maria Eurice de Freitas	2210011965561X	Datilografo		22	Datilografo		23
0004	Maria Vasconcelos Martins	22100102302314	Datilografo		22	Datilografo		23
0005	Joao Mauricio Bantim	22100101583417	Datilografo		22	Datilografo		23
0006	Maria Mourao Martins	22100109698310	Datilografo		22	Datilografo		23
0007	Francisco Das Chagas Castro Aragao	22100102512017	Datilografo		22	Datilografo		23
0008	Josefa Helania T Leite	22100109774416	Datilografo		22	Datilografo		23
0009	Jose Olivio de Oliveira	22100103386511	Datilografo		22	Datilografo		23
0010	Maria Rosima de A. Oliveira	22100111756611	Datilografo		22	Datilografo		23
0001	Noemia Teixeira Costa	22100109014713	Datilografo		23	Datilografo		24
0002	Joana Cleomar de Alcantara Balbino	22100102327619	Datilografo		23	Datilografo		24
0003	Sandra Maria de Vasconcelos	22100103493113	Datilografo		23	Datilografo		24
0004	Euciene Maria Inacio	22100103683613	Datilografo		23	Datilografo		24
0005	Maria de Fatima Sousa Pinto	22100108870713	Datilografo		23	Datilografo		24
0006	Edilany Maria Mota Nicolau Goncalves	22100103452719	Datilografo		23	Datilografo		24
0007	Maria Rosineide Farias Maia	22100108545618	Datilografo		23	Datilografo		24
0008	Maria Araujo Beserra Nunes	22100106808913	Datilografo		23	Datilografo		24
0009	Raimundo Nonato Borges	22100108753911	Datilografo		23	Datilografo		24
0010	Maria Zuleica Ferreira da Silva	22100109418113	Datilografo		23	Datilografo		24
0011	Maria Edna de Melo Cavalcante	22100100897116	Datilografo		23	Datilografo		24
0012	Helano Costa Lima	22100111195717	Datilografo		23	Datilografo		24
0013	Maria Nanci Nobre	22100101388711	Datilografo		23	Datilografo		24
0014	Francisca Mota Oliveira	22100101552511	Datilografo		23	Datilografo		24
0015	Jacinta Lucia Simplicio	22100103419010	Datilografo		23	Datilografo		24
0016	Maria de Lourdes da Silva Ferreira	22100102595214	Datilografo		23	Datilografo		24
0017	Maria Zizi de Lima	22100101390511	Datilografo		23	Datilografo		24
0018	Maria Zuleide da Silva	22100101399519	Datilografo		23	Datilografo		24
0019	Airton de Andrade Lima Junior	22100102492210	Datilografo		23	Datilografo		24
0020	Antonia Celia Costa Paiva Linhares	22100103787818	Datilografo		23	Datilografo		24
0021	Julio Cesar Aragao Araujo	22100102148714	Datilografo		23	Datilografo		24
0001	Lucia Maria Valente	22100108933618	Datilografo		24	Datilografo		25
0002	Jose Airton da Costa	22100106929613	Datilografo		24	Datilografo		25
0003	Marcia Machado P Leitao	22100108936617	Datilografo		24	Datilografo		25
0004	Francisca Aila Menezes de Oliveira	22100103170411	Datilografo		24	Datilografo		25
0005	Maria do Carmo Bastos da Costa	22100103996115	Datilografo		24	Datilografo		25
0006	Helio de Matos Ribeiro	22100112337914	Datilografo		24	Datilografo		25
0007	Maria Inez Alves de Sousa Costa	22100106602312	Datilografo		24	Datilografo		25
0008	Maria Tereza Fernandes de Melo	22100106185118	Datilografo		24	Datilografo		25
0009	Maria do Socorro Souza Sampaio	2210010745161X	Datilografo		24	Datilografo		25
0010	Anna Cordeiro de Santiago	22100107957211	Datilografo		24	Datilografo		25
0011	Maria Das Gracias de Oliveira	22100106877117	Datilografo		24	Datilografo		25
0012	Maria Jose Vieira de Macedo	22100107457510	Datilografo		24	Datilografo		25
0013	Francisca Aretusa Machado Leite	22100103662713	Datilografo		24	Datilografo		25
0014	Sebastião Rui Gomes de Andrade	22100113329516	Datilografo		24	Datilografo		25
0015	Maria Angelica de Lima	22100101371916	Datilografo		24	Datilografo		25
0016	Francisca Azevedo Mota	22100115302712	Datilografo		24	Datilografo		25
0017	Maria Elizete Braz	22100107353111	Datilografo		24	Datilografo		25
0018	Maria Sulliene Mauricio Gadelha	22100101351915	Datilografo		24	Datilografo		25
0019	Jose Lázaro da Silva Neto	22100100429716	Datilografo		24	Datilografo		25
0020	Francisca Zenobia Melo Mota	22100114221212	Datilografo		24	Datilografo		25
0021	Maria Cleomar Lima	22100107880618	Datilografo		24	Datilografo		25
0022	Maria Lucia Rodrigues do Nascimento	22100115326115	Datilografo		24	Datilografo		25
0023	Francisco Jose Carvalho Maciel	22100102383918	Datilografo		24	Datilografo		25
0024	Maria Auxiliadora Prado Bezerra	2210010735861X	Datilografo		24	Datilografo		25
0025	Antonia Maria do Livramento Lopes	22100107680414	Datilografo		24	Datilografo		25
0026	Hetania de Queiroz Ribeiro da Silva	22100108009910	Datilografo		24	Datilografo		25
0001	Maria do Socorro Sombra Chaves	22100107866518	Datilografo		25	Datilografo		26
0002	Regina Auxiliadora de Oliveira Melo	22100101544519	Datilografo		25	Datilografo		26
0003	Helena Nogueira de Freitas	22100106822010	Datilografo		25	Datilografo		26
0004	Almir Junior	22100113062714	Datilografo		25	Datilografo		26
0005	Maria Ivanilda Rodrigues	22100114083111	Datilografo		25	Datilografo		26
0006	Teresinha Pontes Teixeira	22100100134414	Datilografo		25	Datilografo		26
0007	Maria Etevaulene Araujo de Lima	22100103194310	Datilografo		25	Datilografo		26
0008	Joao Honorato da Silva Soares	22100106918514	Datilografo		25	Datilografo		26
0009	Nair Benicio Ferreira	22100107039018	Datilografo		25	Datilografo		26
0010	Maria do Socorro Silva de Souza	22100107866410	Datilografo		25	Datilografo		26
0011	Aderbal Medeiros de Paiva	22100105088119	Datilografo		25	Datilografo		26
0012	Maria Ivonete Gonçalves Loiola	22100107875215	Datilografo		25	Datilografo		26
0013	Maria Jutuma da Silva	22100106981313	Datilografo		25	Datilografo		26
0014	Joana D Arc Martins Brilhante	22100107220014	Datilografo		25	Datilografo		26
0015	Maria Alzenir Luiz da Silva	22100107215215	Datilografo		25	Datilografo		26
0016	Francisco Everton Lopes	22100107155816	Datilografo		25	Datilografo		26
0017	Maria de Fatima Almeida Souza	2210010786261X	Datilografo		25	Datilografo		26
0018	Maria Vilany Pinto Moreira	22100107327919	Datilografo		25	Datilografo		26
0019	Maria de Fatima Andrade Monteiro	22100105499917	Datilografo		25	Datilografo		26
0020	Lucia de Fatima da Silva	22100102701014	Datilografo		25	Datilografo		26
0001	Maria Odete Silva Nazare Paulo	2210010886411X	Digitador		21	Digitador		22
0001	Francisco Lucivaldo de Oliveira	22100105756510	Mecan Maq Veic		23	Mecan Maq Veic		24
0001	Antonio Humberto Martins do Amaral	22100103248216	Motorista		16	Motorista		17
0001	Moacir Pereira Camauba	22100111860613	Motorista		17	Motorista		18
0001	Antonio de Freitas Cordeiro	2210011233821X	Motorista		18	Motorista		19
0001	Iran Nogueira Lopes	22100109833412	Motorista		19	Motorista		20
0002	Jose Almir Santos da Guia	22100108757313	Motorista		19	Motorista		20
0001	Francisco Demontiez Costa	22100115334312	Motorista		20	Motorista		21
0002	Francisco Olimpio de Souza	22100107796617	Motorista		20	Motorista		21
0001	Sergio Savio Bezerra Cavalcante	22100113077614	Tecnico em Agropecuaria		31	Tecnico em Agropecuaria		32
0001	Francisco Ramalho Dias	22100112338112	Tecnico em Agropecuaria		32	Tecnico em Agropecuaria		33
0001	Jose Salomão Gomes	22100112879911	Tecnico em Agropecuaria		33	Tecnico em Agropecuaria		34
0001	Francisco Aniscerles Goncalves Torres	22100112357613	Tecnico em Agropecuaria		34	Tecnico em Agropecuaria		35
0002	Geraldo Ferreira Rocha	22100113329419	Tecnico em Agropecuaria		34	Tecnico em Agropecuaria		35
0001	Geraldo Paraiaba Goncalves	22100111792316	Tecnico em Agropecuaria		35	Tecnico em Agropecuaria		36
0001	Francisco Ariston Bezerra Barbosa	22100113075816	Tecnico em Agropecuaria		36	Tecnico em Agropecuaria		37
0001	Marcondes Garcia de Sales	22100112354010	Tecnico em Agropecuaria		37	Tecnico em Agropecuaria		38
0001	Luciano Alves Bezerra	22100113309914	Tec Contabilidade		35	Tec Contabilidade		36
0001	Fatima Pinheiro Cavalcante	22100109122214	Tec Contabilidade		36	Tec Contabilidade		37
0001	Joaquim Frota Fontenele	22100105916615	Tec Contabilidade		38	Tec Contabilidade		39
0001	Cleinton Sergio Monteiro da Silva	22100104586018	Tec Contabilidade		39	Tec Contabilidade		40
0001	Luiz Carlos Rodrigues	2210010885601X	Tec Estatistica		37	Tec Estatistica		38
0001	Raimundo Nonato do Nascimento	22100111195512	Vigia		11	Vigia		12
0001	Pedro Feitosa Galvao	22100111583415	Vigia		12	Vigia		13
0001	Luis de Almeida Freitas	22100111765815	Vigia		14	Vigia		15